SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3727

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1° VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 73 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 01/2023 que versa sobre a Política e Institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários, do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1° - FICA NOMEADA a Srª. **DIANA BENTES MACEDO OLIVEIRA**, CPF n° **030.4XX.XXX.XX**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Belterra.

Art. 2° - Fica concedido pelo exercício do cargo gratificação de 40% conforme artigo 122 Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao quarto dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.

Vila Americana nº213 Centro CEP: 68.143-000 E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:54D12F5F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249020
ORIGEM.....: DISPENSA 001/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE BRINDES EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER PARA AS SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 61.175,60 (sessenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 26 de fevereiro de 2025 a 30 de Março de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:169C356F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249021
ORIGEM.....: DISPENSA 002/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS VEREADORES E ASSESSORES NO ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE OCORRERÁ NOS DIAS 18 A 21 DE MARÇO DE 2025.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010311427.2.071 Capacitação e Formação Pessoal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA.....: 12 de março de 2025 a 30 de Março de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de março de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:94E5D80E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249023
ORIGEM.....: DISPENSA 004/2025
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.010311427.2.067 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 17 de março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de março de 2025.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A99D1FE1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259027
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2025-CMCC PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025/SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA; C.N.P.J. nº 17.302.441/0001-40, valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
• S. A DA SILVA MARMITARIA E DISTRIBUIDORA; C.N.P.J. nº 55.806.557/0001-06, valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de abril de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E621DDD2

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 352/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **VALDIR AMADEU DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PÁ, no período de 08 à 11 de abril de 2025, onde irá tratar de assuntos na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (Alepa) e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), Especificamente que está no contexto das investigações conduzidas no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em andamento, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/04/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:99406A18

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 353/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **ROQUE DAYAN BRANDÃO DOS SANTOS,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 08 à 09 de abril/2025, exercendo a função de motorista onde irá conduzir o carro oficial do Poder Legislativo, que irá levar o Senhor Vereador Valdir Amadeu da Silva, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/04/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:9D0380ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 354/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **THIAGO MACIEL NEVES,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PÁ, no período de 08 à 12 de abril de 2025, onde irá participar de reuniões SEASTER (Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda) para tratar de assunto referente a carteirinha das artesãs; SEMMA sobre a CPI – Licença dos Portos., atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/04/2025.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:96546151

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 25/04/2025, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 08 de Abril de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:0F2F3A5C

PODER LEGISLATIVO
PE 004 - AVISO PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: **W. PINHEIRO LTDA (CNPJ: 54.106.435/0001-44)** com os itens**: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 458.150,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 08 de abril de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025
ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025/CMI-PE-SRP

Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025/CMI-PE-SRP, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA: 12 (doze) meses, contratados a parti de sua assinatura. Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 004/2025/CMI-PE-SRP. VENCEDOR: **M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA (CNPJ: 34.818.315/0001-62)** com os itens**: 05, no valor total de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES: sala de licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h até 14:h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.leg.br.

Itaituba-Pá, 08 de abril de 2025.

Ordenador
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PÁ

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:F8F53CCF

PODER LEGISLATIVO
PE 004 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259028/2025

CONTRATO Nº.....: **20259028/2025**.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-2025-CMI-SRP;.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;..... CONTRATADA(O): W. PINHEIRO LTDA; CNPJ: 54.106.435/0001-44;..... OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;.....VALOR TOTAL: R$ 458.150,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais).....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .....VIGÊNCIA: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 ;..... DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

Itaituba – Pá, 08 de abril de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20259027/2025

CONTRATO Nº.....: **Nº 20259027/2025**.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-2025-CMI-SRP;.....CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;..... CONTRATADA(O): M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA LTDA; CNPJ: 34.818.315/0001-62;..... OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA;.....VALOR TOTAL: R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).....PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 01 031 0001 2.001 Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; .....VIGÊNCIA: 08 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025 ;..... DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

Itaituba – Pá, 08 de abril de 2025

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:172C2BFE

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 4.198/2025

ESTABELECE O FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA DE ITAITUBA** rejeitou o veto integral aposto ao Projeto de Lei nº 017, de 2025 e eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, Presidente da Câmara de Itaituba**,** nos termos do § 6º do artigo 32 da Lei Orgânica, **PROMULGO** as partes vetadas.
Art. 1º - Os alunos da rede pública de ensino receberão, a cada semestre, Kit de higiene bucal, que deverá conter: creme dental fluoretado, escova de dente e fio dental.

Art. 2º - A entrega dos kits deve ser associada à programação de atividades sobre a importância da higiene bucal e instrução das técnicas corretas de escovação.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, onde couber.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:E9D281BD

PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 4.199/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O AUXÍLIO VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA DE ITAITUBA** rejeitou o veto integral aposto ao Projeto de Lei nº 018, de 2025 e eu, **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, Presidente da Câmara de Itaituba**,** nos termos do § 6º do artigo 32 da Lei Orgânica, **PROMULGO** as partes vetadas.

Art. 1º – Da Instituição do Auxílio
A criação do auxílio vale-alimentação aos servidores públicos da rede municipal de Itaituba, como forma de complementar a remuneração, visando à melhoria da qualidade de vida e ao incentivo à produtividade no trabalho.
Art. 2º – Dos Beneficiários
O auxílio vale-alimentação será destinado aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados, da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Itaituba.
§ 1º – O benefício não será concedido a servidores afastados ou licenciados sem remuneração.
§ 2º – Sugere-se que sejam excluídos do benefício servidores aposentados e pensionistas.
Art. 3º – Do Valor e da Forma de Concessão
O valor mensal do auxílio vale-alimentação seja estabelecido por lei do Poder Executivo, observado o orçamento disponível, com possibilidade de reajuste anual conforme a variação do índice de preços ao consumidor ou outro índice oficial.

§ 1º – O valor do auxílio não deve ser incorporado à remuneração, proventos, pensões ou quaisquer outras vantagens.

§ 2º – Sugere-se que o pagamento do auxílio seja realizado por meio de crédito em cartão magnético ou sistema equivalente, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios.

§ 3º – O benefício deve ter caráter indenizatório, não sujeito à incidência de contribuição previdenciária ou de imposto de renda.
Art. 4º – Das Condições de Uso, o auxílio vale-alimentação deve ser utilizado exclusivamente para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais devidamente cadastrados.
§ Único – Recomenda-se que seja vedada a conversão do auxílio em dinheiro.
Art. 5º – Das Competências
Sugere-se que o Poder Executivo Municipal seja responsável por regulamentar a presente proposta, estabelecendo os procedimentos necessários à concessão, controle e fiscalização do auxílio.
Art. 6º – Das Disposições Orçamentárias
As despesas decorrentes da implantação do auxílio vale-alimentação devem correr à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em conformidade com o artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:82C6058F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025-CMMC
Processo Administrativo nº 005/2025-CMMC

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA. Disponibilidade do Edital 09/04/2025 no endereço www.camaramojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 09/04/2025. Abertura das propostas: 24/04/2025 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA.
Pregoeira da CMMC.

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:2B0D5F0B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 050/2025

PORTARIA N.º 050/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 042/2025 que autoriza a viagem do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Brasília, nos dias 08 a 11 de abril de 2025, em cumprimento de agenda ao Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério de Portos e Aeroportos e Ministério do Turismo;
CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2025 que autoriza a viagem do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à Brasília, nos dias 08 a 11 de abril de 2025, em cumprimento de agenda ao Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério de Portos e Aeroportos e Ministério do Turismo.
RESOLVE:
Art. 1°. Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Primeiro Secretário, Vereador **HAROLDO DA SILVA SANTOS**, nos dias 08 a 11 de abril de 2025:
ART. 7º -Esta portaria entra em vigor dia 08 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:2FD29BEA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 042/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Agente Político MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, viajará até Brasília/DF para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos e do Deputado Federal José Priante, além de visitas Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo e Senado Federal entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a Agente Político MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, portador do CPF: 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27634-0, Agência nº 0949 (Banco do Brasil), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:F103AC26

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 043/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político LAURIMAR GOMES DE SOUZA viajará até Brasília/DF para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos e do Deputado Federal José Priante, além de visitas Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo e Senado Federal entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Politico), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:795C86F0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 044/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU viajará até a Capital do Estado, Belém do Pará, para cumprir agenda na Equatorial Energia, EMATER, ALEPA e CEPLAC, entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor JONILDO VIEIRA DE ABREU (Agente Politico), portador do CPF: 978.729.622-68, titular da Conta Bancária nº 1009989-1, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:26332481

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 045/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a Agente Político WELLINGTON FERREIRA, viajará até Brasília/DF para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos e do Deputado Federal José Priante, além de visitas Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo e Senado Federal entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a Agente Político WELLINGTON FERREIRA, portador do CPF: 366.202.382-20, titular da Conta Bancária nº 3103-8, Agência nº 5741 (BRADESCO), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:284CD7C3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 046/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político AIRTON DE SOUZA AMARAL viajará até Brasília/DF para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos e do Deputado Federal José Priante, além de visitas Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo e Senado Federal entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor AIRTON DE SOUZA AMARAL (Agente Politico), portador do CPF: 002.526.782-57, titular da Conta Bancária nº 106101-7, Agência nº 2853-3 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:ED74D86E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 047/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político JAIR ALVES DE OLIVEIRA viajará até Brasília/DF para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos e do Deputado Federal José Priante, além de visitas Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo e Senado Federal entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Agente Político JAIR ALVES DE OLIVEIRA (Agente Politico), portador do CPF: 339.130.212-72, titular da Conta Bancária nº 00481499-1, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:72E6A7DD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político ROBERVALDO MACHADO DE MENESES, viajará até Brasília/DF para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos e do Deputado Federal José Priante, além de visitas Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo e Senado Federal entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Agente Político ROBERVALDO MACHADO DE MENESES (Agente Politico), portador do CPF: 633.822.702-00, titular da Conta Bancária nº 871485043-3, Agência nº 7607 (CAIXA ECONÔMICA), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:3B97E712

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 049/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Agente Político LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA viajará até Brasília/DF para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos e do Deputado Federal José Priante, além de visitas Ministério de Portos e Aeroportos, Ministério do Turismo e Senado Federal entre os dias 08 e 11 de abril de 2025.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA (Agente Politico), portador do CPF: 338.611.452-00, titular da Conta Bancária nº 426171-2, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$4.800,00 (quatro mil e oito centos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 07 de abril de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:B25B06C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE ATA SRP Nº 20259033

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20259033
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-140301
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Óbidos – CNPJ nº 04.541.306/0001-06
Objeto: Registro de preços para eventual locação de transportes (veículo, lancha e motocicleta), destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Óbidos, conforme condições estabelecidas no edital e no termo de referência.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.
Empresa Detentora da Ata: F. A. BEZERRA XAVIER - ME – CNPJ nº 10.856.145/0001-42 – Endereço: Av. Prefeito Nelson Souza, nº 1400 – Bairro São Francisco – Óbidos/PA – Representante: Sr. Francisco Aloizio Bezerra Xavier – CPF nº 698.523.322-87.
Itens Registrados:
Item 003 – Locação de veículo tipo caminhonete: unidade de medição "mês"; quantidade estimada de 24 (vinte e quatro) meses; valor unitário de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais); valor total registrado de R$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).
Item 004 – Locação de 01 (uma) motocicleta: unidade de medição "dia"; quantidade estimada de 200 (duzentos) dias; valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); valor total registrado de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Valor total da Ata: R$ 255.200,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 08 de abril de 2025

Óbidos/PA, 08 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:2FC17993

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE ATA SRP Nº 20259034

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-140301
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Óbidos – CNPJ nº 04.541.306/0001-06
Objeto: Registro de preços para eventual locação de transportes (veículo, lancha e motocicleta), destinados ao atendimento das necessidades de deslocamento dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Óbidos, conforme condições estabelecidas no edital e no termo de referência.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2025, podendo ser prorrogada por igual período.
Empresa Detentora da Ata: E M DE SOUZA COMÉRCIO DE PÃES LTDA – CNPJ nº 35.674.609/0001-20 – Endereço: Travessa Benjamim Constant, nº 1000 – Bairro São Sebastião – Prainha/PA – Representante: Sr. Ednelson Magno de Souza – CPF nº 829.005.402-59.
Itens Registrados:
Item 001 – Locação de lancha rápida: unidade de medição "dia"; quantidade estimada de 200 (duzentos) dias; valor unitário de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); valor total registrado de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
Item 002 – Locação de lancha rápida II: unidade de medição "dia"; quantidade estimada de 200 (duzentos) dias; valor unitário de R$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais); valor total registrado de R$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).
Valor total da Ata: R$ 189.200,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 08 de abril de 2025

Óbidos/PA, 08 de abril de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:55591E36

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº...: 20259035
ORIGEM....: PREGÃO Nº 9.2025-140301
CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: F. A. BEZERRA XAVIER - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL....: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 08 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA... 08 de Abril de 2025

CONTRATO Nº.....: 20259036
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-140301
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA(O).....: E M DE SOUZA COMERCIO DE PAES LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRANSPORTES (VEICULO, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.
VALOR TOTAL...: R$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA....: 08 de Abril de 2025 a 08 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA...: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:91DA636F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 – SRP**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal de Redenção/PA, por meio do canal oficial da Câmara na plataforma YouTube. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, 08h00m, dia 28 de abril de 2025. **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:D0F6174D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, em cumprimento às disposições legais, torna público que realizará procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA na data e horário especificado abaixo, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com a adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM e modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL Nº 002/2024
DATA DE ABERTURA:24 de abril de 2025.
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
OBJETO: Registro de preços para a seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação, material de copa e cozinha, material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda da Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.
INFORMAÇÕES:O Edital e seus anexos e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis no seguinte endereço: Avenida 22, nº 890, Setor Jardim Maringá, Rio Maria, Pará; no site www.portaldecompraspublicas.com.br; e no e-mail camara1982@gmail.com.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Pregoeira
Ato de Designação nº 24/2025

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:B7A8CF07

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025–CMS

CONTRATO Nº 004/2025–CMS.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA, CNPJ**: nº 09.508.519/0001-50**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO, COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da lei nº.14.133/2021

VIGÊNCIA: 15/03/2025 a 15/06/2025.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:5888FDF1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025-SRP**, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: registro de preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 29/04/2025 às 09h (horário local). Local: https://portaldecompraspublicas.com.br. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 08 de abril de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:6372A35C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Extrato de homologação - **Pregão Eletrônico Nº 003/2025-CMS**
A Câmara Municipal de Santarém, através da autoridade competente, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Controladoria Interna, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025-CMS**, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, homologa os itens 1, 2 e 3, à licitante vencedora: LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.302.675/0001-98; Valor Global R$ 1.343.520,00. Data de assinatura 08 de abril de 2025.

SANTARÉM-PA, em 08 de abril de 2025

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Relrison Dos Santos Rego
Código Identificador:644BC016

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 036/2025

Portaria nº 036/2025 08 DE ABRIL de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, MARCIO DOS SANTOS JARDIM para viajar a cidade de **BELEM-PA**, nos dias **08 a 10** DE ABRIL, para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 03 (TRES) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 16 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:96233FC7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 006/2025 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Copa/Cozinha para a Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 11/04/2025 até o horário de 10h00min

O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial do município: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:675BCDF6

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº20250009

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE JESUS SANTOS SILVA** com Mat. 60441, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20250009, cujo objeto versa sobre Contratação de empresa especializada em Orçamento Público, Contabilidade Pública (geração do e-contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar Nº 131/2009 (Lei Da Transparência) e Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, atendendo a IN TCM/PA Nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são órgão e entidade da Administração Pública) Licitações, Patrimônio, Almoxarifado em Ambiente de Acesso Remoto para 07 (sete) usuários, E-SIC, Ouvidoria, Folha de Pagamento (WEB) e Gerenciador de Conteúdo (site), para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-Pa, firmado com ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 02.288.268/0001-04.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:7A55C6AD

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240291

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA** com Mat. 60428, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240291, cujo objeto versa sobre serviços de fornecimento de ponto de acesso à internet de no mínimo de 20 mbps, exclusivo e dedicado 80% banda larga, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-Pa, firmado com BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 09.328.720/0001-55.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:DEB90B21

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20211826

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO** com Mat. 60452, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20211826, cujo objeto versa sobre Assistência técnica preventiva e corretiva em

micro computadores c/ backup, limpeza interna dos componentes físicos, formatação, backup, varredura de vírus, instalação de programas, impressoras jato de tinta, tanque de tinta, laser e matricial, limpeza interna e troca de peças, manutenção do sistema de rede interna, física e lógica, segurança de informações, servidor Windows NT 2008r, manutenção preventiva e corretiva de nobreak, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-Pa, firmado com BIT BYTE SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ: 09.328.720/0001-55.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:BDC12AD0

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 2023141223

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **EDUARDO SARDO VALENTE NETO** com Mat. 737, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 2023141223, cujo objeto versa sobre contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-PA, firmado com CARMO & CUNHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 44.325.020/0001-08.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:C220F926

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240414

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MÁRCIA DE JESUS SANTOS SILVA** com Mat. 60441, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20240414, cujo objeto versa sobre serviços de publicações de editais em jornais oficiais e jornais de grande circulação no Estado do Pará, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves-Pa, firmado com, COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15.

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:01D146C5

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20221413

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **MICHELE FEITOSA DE ARAUJO** com Mat. 60434, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser FISCAL do contrato nº 20221413, cujo objeto versa sobre serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, escolhas de servidores responsáveis em setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por Lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a Lei de Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Publico e outros, firmado com, CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 23.792.525/0001-02
.
Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
Realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Janeiro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:8716CD4B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2025 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, **Ana Lúcia de Araújo Farias**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCELO ALVES DA SILVA**, RG Nº 63***39 PC/PA, CPF/MF Nº ***.072.***-09, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, nomeado pela Portaria Nº 011/2025 - GAB/IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 08 de abril de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:5301987E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, **Ana Lúcia de Araújo Farias**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 125, I, da Lei nº 6.540/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCELO ALVES DA SILVA**, RG Nº 63***39 PC/PA, CPF/MF Nº ***.072.***-09, para exercer o Cargo de **COORDENADOR DE SETOR ADMINISTRATIVO**, do Instituto de Previdência do Município de Capanema - IPMC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 08 de abril de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO FARIAS
Presidente do IPMC
Decreto Nº 068/2025

Publicado por:
Roziane da Silva Pereira
Código Identificador:EA5828CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 20220124-001. Contratado: **SINAVIG – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EM GERAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: **32.577.650/0001-90.** 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual, a partir de 22/01/2025 a 22/01/2026; nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DF07458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS EM CONTRATO COM ESTE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 150224/001. Contratado: **ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **28.883.686/001-25**. 2º Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo Contratual em 25% a partir de 06 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025; nos termos do art. 65, I, b, e §1º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C4B72CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 004/2023-PMA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS EM CONTRATO COM ESTE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 150224/002. Contratado: **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **14.177.574/0001-44**. 1º Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo Contratual em 25% a partir de 06 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025; nos termos do art. 65, I, b, e §1º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:08C6CDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 004/2023-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS EM CONTRATO COM ESTE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 150224/003. Contratado: **J. L. R. ARAUJO COM E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **83.913.665/0001-13.** 1º Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo Contratual em 25% a partir de 06 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025; nos termos do art. 65, I, b, e §1º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6F822F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 004/2023-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS, AGRÍCOLAS, PISCICULTURA E PESCA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ITENS EM CONTRATO COM ESTE MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 150224/004. Contratado: **SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **20.852.532/0001-97.** 1º Termo Aditivo de Acréscimo no Quantitativo Contratual em 25% a partir de 06 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025; nos termos do art. 65, I, b, e §1º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2F94AB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. **Objeto:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2023/141, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA DE EXPURGO DE POMBOS E MORCEGOS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEMAGRI, DOS MERCADOS MUNICIPAIS E DO MATADOURO MUNICIPAL, E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SISTEMAS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2023/141. Contratado: **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTURA LTDA,** inscrita no

CNPJ: nº **33.614.013/0001-00**. 2º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de Dezembro de 2024 à 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2CA641E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº225/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº 20250033,20250037,20250041,20250045 E 20250049 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos de nº20250033, 20250037, 20250041, 20250045 E 20250049 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Abel Figueiredo.

NOME: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 011704

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:3ACE343F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº226/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº20250034,20250038,20250042,20250046 e 20250050 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos de nº20250034,20250038,20250042,20250046 e 20250050 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação de Abel Figueiredo.

NOME: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0001154

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,
e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais
fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:EAC6ED95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº227/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº20250035, 20250039, 20250043, 20250047 E 20250051 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº20250035, 20250039, 20250043, 20250047 e 20250051 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo.

NOME: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011578

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B74E5F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº228/2025 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR OS CONTRATOS DE Nº20250036, 20250040, 20250044, 20250048 E 20250052 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal dos Contratos Administrativos nº 20250036, 20250040, 20250044, 20250048 e 20250052 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social de Abel Figueiredo.

NOME: GUILHERME MENDES LACERDA
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 0011642

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais

fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:72D7EFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº229/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUBERVAL ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00(cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí-PA, no dia 07 de abril de 2025, conduzindo pacientes, usuários do PTFD, para consultas médicas especializadas no RHT/UNACON e na Policlínica.

ART. 2º - Esta Portaria retroagem os efeitos para o dia 07 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:52032255

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº230/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém-PA, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, conduzindo pacientes usuários do PTFD, para consultas em Fisiatria e Urologia no Centro Integrado de Reabilitação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE ABRIL DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F90DE00E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 074/2025

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 09/04/2025, a partir das 07:00 horas para o Sr**. JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de abril de 2025.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9E01E338

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250143

CONTRATO Nº.....: 20250143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.110.2025.044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.001,99 (cento e cinquenta mil, um reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.003 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.995,97, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.005 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.570,30, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.006 Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.469,33, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.007 Alimentação Escolar - Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.994,16, Exercício 2025 Atividade 0801.123060004.8.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.972,23

VIGÊNCIA.....: 07 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Abril de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:876851C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 0006.2025.020.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº20240556 oriunda Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços nº 8.20230055 SEMSA, através da Prefeitura Municipal de Parauapebas-Pa. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, através da Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Governo, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº20240556, do Pregão Eletrônico nº 8.2023.0055 SEMSA. **OBJETO DA ADESÃO**: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores com quilometragem livres sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro total dos veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
VALOR da ADESÃO: R$ 363.000,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Reais); **FORNECEDOR:** PUMA LOCAÇÕES EIRELI-EPP CNPJ: 18.626/0001-60

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:DE5EA947

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 0006.2025.020.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 20240556, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 8.2023.0055 SEMSA, realizado através da Prefeitura Municipal de Parauapebas PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores com quilometragem livres sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro total dos veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. Ata de Registro de Preços nº 20240556, publicada no Diário Oficial da União, 23 de maio de 2024, **DETENDORA DO REGISTRO:** PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 18.626.829/0001-60; Vigência da Ata do Registro de Preços: até 02 /05 de 2025. DATA DA ADESÃO:08/04/2025. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 08/04/2025 a 08/07/2025

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:7281C202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

##TEX Ratifico o Processo Licitatório Nº. 050/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 035/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA CIDADE DE ITAITUBA/PA,DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS COLABORADORES E SECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA,FORNECENDO ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS,ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO . Locação do imóvel da senhora SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA,escrita no CPF:900.023.422-00,situado na rua Segunda nº 281,bairro Floresta,CEP: 68.181-280, Itaituba/PA, valor global de R$30.000,00 (trinta mil reais). ##ASS João Gerdal Paiva Diniz Junior. ##CAR Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:669328D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

##TEX Ratifico o Processo Licitatório Nº. 052/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE 037/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO PARÁ . Locação do imovel da senhora SIMONE CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA,escrita no CPF:900.023.422-00, situado na rua Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, sem número, centro de Aveiro/PA, valor global de R$40.000,00 (quarenta mil reais). ##ASS Antonio Elidio da Freita Silva. ##CAR Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:C36DF50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

##TEX Ratifico o Processo Licitatório Nº. 055/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE nº038/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM PRÉDIO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA CORINA FERREIRA PALMEIRA NA CIDADE DE AVEIRO/PA.Locação do imovel do senhor ARLON ANDRÉ SILVA MARQUES,escrita no CPF:608.455.892-53, situado na Avenida Magalhães Baratas, cento, sem número, centro de Aveiro/PA, valor global de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). ##ASS Antonio Elidio da Freita Silva. ##CAR Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:1CB11283

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

##TEX Ratifico o Processo Licitatório Nº. 056/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE nº 039/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOTAR-SE DE UM PRÉDIO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE LIVROS NAS ESCOLAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO. Locação do imóvel da senhora JHEISSE KELLY FERREIRA NOGUEIRA, escrita no CPF:038.343.462-92, situado na rua Humberto de Abreu Frazão, nº 615, centro, Aveiro/PA, valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). ##ASS Antonio Elidio da Freita Silva. ##CAR Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:94DE6E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório Nº. 036/2025. Modalidade INEXIGIBILIDADE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE PLATAFORMA DE GESTOR ESCOLAR WEB, SERVIÇO DE CONVERSÃO E A CAPACITAÇÃO PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS/MÓDULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE AVEIRO/PA. **Empresa: A M ABUCATER DE SANTANA ME, CNPJ: 13.619.970/0001-11,** no valor global de **R$ 137.316,40 (cento e trinta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**.

ANTÔNIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Ordenador de Despesa.

Publicado por:
Alice Costa Correa
Código Identificador:AE6B9AFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
PORTARIA Nº 044 DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 044 DE 07 DE ABRIL DE 2025.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autoriza a Sra. AMANDA CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS, Coordenadora Endemias a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 08 de abril a 11 de abril, a fim de participar do "CURSO DE ENTEMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA: CONCEPÇÕES E ANÁLISE
E INDICADORES".
Art. 2º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de abril de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:640559CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°094/2025 PE 90035/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N°094/2025 PE 90035/2024

Origem: PE Nº 90035/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, SEMAGRI, SEMAT, SEMTEPS E SEMOVI,**
CONTRATO n° 094/2025: Empresa: **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEICULOS LTDA** CNPJ nº 34.750.298/0001-79, valor total **R$56.584,86.** Data de assinatura 07/04/2025 VIGÊNCIA: **07/04/2025** e **07/07/2025**

Belterra (PA), 08 de abril de 2025

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D1608336

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO Nº004.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°004/2025-SEMTDES
Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II

CONTRATANTE: O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES.
CNPJ: 51.556.979/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS AÇOES E CAMPANHAS DA SEMTDES.
Contratada: D M DOS SANTOS
Valor Global: R$22.780,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais)
Vigência: 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Belterra-PA, 04 de abril de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto n°004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:D549F61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº12.2025

PORTARIA nº 022, de 02 de abril de 2025.

Designa a servidora Sara Sousa dos Santos para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Interno nº 004/2025-SEMTDES ARTIGO 75 INCISO II, LEI 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Sara Sousa dos Santos**,** matrícula n° 4852, como fiscal do contrato de n° 004/2025, com vigência de 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE**

CAMISAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS AÇOES E CAMPANHAS DA SEMTDES.
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**

Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 04 de abril de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:CA89FAF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-FME de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-03 SEMED objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na educação básica do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ: 22.938.757/0001-63. Contratada: EMPORIO A&C LTDA, CNPJ: 14.463.759/0001-15, valor 2.536.876,00, Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 35.829.669/0001-75, valor R$ 520.300,00 Data da Homologação 07/04/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° 9/2025-06 PMBJT objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante, Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. CNPJ:22.938.757/0001-63 Contratada: A C DE SOUSA PETRONILO LTDA, CNPJ: 25.487.210/0001-87, valor R$ 651.962,00 Contratada: CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 11.427.268/0001-20 , valor R$ 220.000,00, Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 35.829.669/0001-75, valor R$593.520,00 Contratada: J.EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ: 19.803.326/0001-85, valor R$ 4.120.132,00 Data da Homologação 04/04/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:200110A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

AVISO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Prefeitura e Secretárias deste Município, torna público o extrato da ata de registro de preços nº20250102, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 9.2025-06 SRP. OBJETO: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Empresas Vencedoras, Empresa: A C DE SOUSA PETRONILO LTDA, CNPJ: 25.487.210/0001-87, valor R$ 651.962,00 Empresa: CONSTRUMIX TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 11.427.268/0001-20 , valor R$ 220.000,00, Empresa: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 35.829.669/0001-75, valor R$593.520,00 Empresa: J.EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ: 19.803.326/0001-82, valor R$ 4.120.132,00 Data de assinatura da ata: 07/04/2025. Vigência da ata: 12 meses,

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:114A4E56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo de Valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250108 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-03 SEMED, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na educação básica do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. Contratada: EMPORIO A&C LTDA CNPJ: 14.463.759/0001-15 Valor 2.289.816,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de nº 20250109 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-06 SEMED, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na educação básica do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. Contratada EMPORIO A&C LTDA CNPJ: 14.463.759/0001-15 Valor R$ 247.060,00 (duzentos e quarenta e sete mil sessenta reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo de Valor.do Magist-FUNDEB torna público o contrato de nº 20250110 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-03 SEMED, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na educação básica do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. Contratada: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELLI EPP CNPJ: 35.829.669/0001-75 Valor R$ 520.300,00 (quinhentos e vinte mil, trezentos reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato de nº 20250103 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-06 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: A C DE SOUSA PETRONILO CNPJ: 25.487.210/0001-87 Valor 256.550,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal torna público o contrato de nº 20250104 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-06 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: J.EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ: 19.803.326/0001-85 Valor 1.487.734,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil reais, setecentos e trinta e quatro reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do fundo Municipal de Saúde torna público o contrato de nº 20250105 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-06 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: J.EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ: 19.803.326/0001-85 Valor 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

VITAL LOURENÇO GOMES JUNIOR,
Secretário Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do fundo Municipal de Assistência Social torna público o contrato de nº 20250106 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-06 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: J.EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ: 19.803.326/0001-85 Valor 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretária Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do fundo Municipal de Educação torna público o contrato de nº 20250107 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-06 PMBJT, Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos automotores veículos utilitários, entre outros para atender diversas secretarias e fundos do município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: J.EUZEBIO DA SILVA SOUSA LTDA CNPJ: 19.803.326/0001-85 Valor 71.820,00 (setenta e um mil, oitocentos e vinte reais), Vigência de 08/04/2025 a 31/12/2025,

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretário Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:F55E310A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 416 E 417/2025-SEPLANO/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):

MARCELO HENRIQUE DIAS SANTOS - Arquiteto e urbanista;
MAYRA THAMIRIS SILVEIRA MATOS – Técnico em edificações.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - SEPLANO.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 10 de fevereiro de 2025 e término no dia 31 de julho de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AA781C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 419 AO 421/2025-SINFRA/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
BENEDITO MARTINS DA CUNHA NETO – Almoxarife;

RIVELINO TORRES DOS SANTOS PADILHA - Gari;
RODRIGO FERNANDO BRITO SILVA – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento/Setor...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir de 10 de fevereiro de 2025 e término no dia 31 de julho de 2025, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B6AC6E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200200

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: MUNDIAL NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20200200 por 153 (Cento e Oitenta e Três) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2020-003. Período: 26/11/2024 a 27/04/2025. Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.

MARIANNE DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:08E2D83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-042
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-042: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 024, 038, 050, 132, 153 e 158. Valor: R$ 85.395,00. CNPJ: 20.553.670/0001-42, itens 135, 147 e 157. Valor: R$ 7.980,00; CNPJ: 27.058.527/0001-23, itens 020, 048 e 097. Valor: R$ 117.703,20; CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 056, 118 e 156. Valor: R$ 82.944,00; CNPJ: 29.597.849/0001-76, itens 006, 010, 014, 016, 018, 028, 030, 032, 034, 036, 040, 042, 046, 052, 054, 060, 064, 068, 070, 074, 078, 080, 086, 087, 088, 094, 100, 104, 106, 108, 112, 120, 130, 134, 136, 138, 146, 148, 150, 152 e 154. Valor: R$ 472.014,00; CNPJ: 36.284.019/0001-54, itens 001, 003, 005, 007, 009, 011, 013, 015, 017, 021, 023, 025, 027, 029, 031, 033, 035, 037, 039, 041, 043, 045, 047, 049, 053, 055, 057, 059, 061, 062, 063, 065, 066, 067, 069, 071, 073, 077, 079, 081, 083, 085, 089, 091, 093, 095, 099, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 137, 139, 141, 143, 145, 149, 151, 155 e 159. Valor: R$ 575.304,40; CNPJ: 53.384.263/0001-08, itens 008, 044, 051, 084, 102 e 124. Valor: R$ 22.772,64; CNPJ: 56.378.236/0001-10, itens 002, 004, 012, 026, 072, 076, 082, 110, 140 e 142. Valor: R$ 125.971,98; CNPJ: 41.667.246/0001-07, itens 022, 058, 075, 092 e 122. Valor: R$ 16.660,60; CNPJ: 55.99.499/0001-84, itens 090, 098, 126 e 144. Valor: R$ 379.904,40. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-042. Data da assinatura: 10/03/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A52DF541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-042
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO LTDA. Contrato nº 20250240. Valor Global: R$ 85.395,00; Contratado: W. C. DA SILVA FERREIRA. Contrato nº 20250241. Valor Global: R$ 7.980,00; Contratado: M. COSTA MIRANDA LTDA. Contrato nº 20250242. Valor Global: R$ 117.703,20; Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Contrato nº 20250243. Valor Global: R$ 82.944,00; Contratado: J. E. DA COSTA LIMA LTDA. Contrato nº 20250244. Valor Global: R$ 472.014,40; Contratado: ESTRUCTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250245. Valor Global: R$ 575.304,40; Contratado: CONSTRUSERV COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA. Contrato nº 20250246. Valor Global: R$ 22.772,64; Contratado: A. M. MARINHO DA SILVA LTDA. Contrato nº 20250247. Valor Global: R$ 125.971,98; Contratado: R S DE OLIVEIRA FILHO COM E SERV. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA. Contrato nº 20250248. Valor Global: R$ 16.660,60; Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA. Contrato nº 20250249. Valor Global: R$ 379.904,40. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 31/03/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 31/03/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0EAC2230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição câmaras de conservação, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-02, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família do município de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: NISSEI SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 23.882.208/0001-87, no valor de: R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de Março de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição câmaras de conservação, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-02, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família do município de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50, no valor de: R$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de Março 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição câmaras de conservação, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-02, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família do município de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATIVA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, no valor de: R$ 166.776,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura 27 de Março de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025 FMS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição câmaras de conservação, equipamentos e material permanente conforme a proposta nº 11283.607000/1240-02, do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde da Família do município de Brasil Novo. Empresa e preço registrado: V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83, no valor de: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) Validade: 12 (doze) meses. Poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 27 de Março de 2025, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:5FC02097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC ASP AUTOMAÇÃO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20238838. Proveniente do Processo Licitatório 030/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de Empresa especializada para licenciamento de software de gestão pública, nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, publicação/hospedagem de dados e patrimônio, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 06/02/2026. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C8ECC8B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC BELMONTE

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240337. Proveniente do Processo Licitatório 269/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de requalificação asfáltica, incluindo terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçadas e sinalização no bairro novo horizonte III, do município de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 04/09/2025. Conforme artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F12A9111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC NOVA ERA PRODUÇÕES

CONTRATO Nº 20250291. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025-PMCC, CONTRATADA (O): NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS, OBJETO: Contratação de evento artístico do Show da Banda Mano Walter, para o dia 12 de julho de 2025, para realização de Shows artísticos em comemoração ao 4° "Festejo Junino de Canaã dos Carajás". VALOR TOTAL: R$ 300.000,00. VIGÊNCIA: 27/03/2025 a 27/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:07CB18BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS BIOCOSTA

CONTRATO Nº 20250273. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOCOSTA LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:384D0806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ROCHA

CONTRATO Nº 20250274. ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 128/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): ROCHA CLINICA MEDICA LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão de laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.504.646,30. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 25/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7D142619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 08/04/2025 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório N° 201/2024/FME, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: LIBRASIL INFORMATICA LTDA, no valor de R$ 95.800,00. S DA SILVA FAVACHO EIREL, no valor de R$ 773.476,75. VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 4.932.689,27.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5BD4D98B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA Nº 007/2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a nomeação de dirigente do Programa de Acolhimento Institucional de Canaã dos Carajás/PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal e conferidas por meio da Portaria nº 038/2023 – PMCC-GP;
Considerando a necessidade de nomeação de servidor (a) responsável pelos atos administrativos e pelas atribuições institucionais do Abrigo Institucional para crianças e adolescentes de Canaã dos Carajás-PA;
Considerando que as disposições do §1º do artigo 92 e artigo 93 da Lei nacional nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a responsabilidade do dirigente do Programa Institucional como guardião legal das crianças e adolescentes acolhidos;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a **Sra. Brena Alves Gomes**, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás (SEMDES), sob matrícula nº 3217754 e CPF nº 883.240.103-78, para exercer a função de dirigente do Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 2º. A dirigente nomeada responderá como guardiã legal das crianças e adolescentes acolhidos por determinação judicial ou, em caráter excepcional e de urgência, sem prévia autorização da autoridade competente, devendo comunicar o acolhimento ao Juiz da Infância e da Juventude no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 08 de abril de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4EA2EE44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N° 12/2025 CMSCC-PA

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de março de 2025 às 14:30 horas da tarde, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Relatório Anual de Gestão 2024.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Março de 2025

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°12 de 25 de Março de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EE588CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219106 de 02 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOELMA SOUSA BRANDAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9003221,** CPF **nº 059.478.133-78 e PASEP nº 1.620.463.453-5,** residente nesta cidade, sito à RUA PROFETA ISAIAS ST29 QD20, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOELMA SOUSA BRANDAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9018866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218511

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218511 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOELMA FERREIRA DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 11648552,** CPF **nº 009.789.431-12 e PASEP nº 1.272.686.197-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 287 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOELMA FERREIRA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C715D2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218475

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218475 de 05 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 379793946,** CPF **nº 822.715.343-72 e PASEP nº 1.281.745.337-0,** residente nesta cidade, sito à AV NA AMAZONAS, 465 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOHNISTON HENRIQUE SILVA CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D152778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217338

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217338 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3421098,** CPF **nº 641.371.472-72 e PASEP nº 1.902.101.753-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS S/N N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JONAILDE SAD MORAIS ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17A899F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218888

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218888 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JONAS ARAUJO MACHADO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 556018,** CPF **nº 921.123.902-87 e PASEP nº 1.363.399.831-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A CASA DE ESQUINA, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JONAS ARAUJO MACHADO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:785EC4AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216134

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216134 de 02 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JORDANIA DE CARVALHO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5701189,** CPF **nº 910.293.762-04 e PASEP nº 2.037.919.844-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SHIRLEI, S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JORDANIA DE CARVALHO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:20BC8B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216846

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216846 de 17 de novembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSANA SOARES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5719713,** CPF **nº 932.216.062-49 e PASEP nº 2.022.622.581-4,** residente nesta cidade, sito à AV BRASIL S/N QD09 LT27, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao

035/2023 - GP

JOSANA SOARES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CBBFA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216657

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216657 de 10 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE CAVALCANTE DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0243758820037,** CPF **nº 376.942.863-34 e PASEP nº 1.900.468.601-3,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QA14 CS10, 40 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE CAVALCANTE DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B3F1510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218564

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218564 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE DE ASSIS PINTO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8250738,** CPF **nº 354.676.496-04 e PASEP nº 1.080.963.580-9,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO DOCE S/N ST04 QD028 LT015A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE DE ASSIS PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22453AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218020 de 02 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE ELIAS DE BRITO FILHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4424478,** CPF **nº 971.643.722-68 e PASEP nº 1.623.419.923-3,** residente nesta cidade, sito à RUA COPIUBA, 41 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE ELIAS DE BRITO FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:93BD3B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217845

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217845 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4548595,** CPF **nº 822.769.512-49 e PASEP nº 1.385.027.842-4,** residente nesta cidade, sito à VP CINQUENTA E QUATRO, 182 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BB9D91D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216431

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216431 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE JOHNATAN DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 946683,** CPF **nº 019.885.551-67 e PASEP nº 1.276.748.897-4,** residente nesta cidade, sito à RUA NATAL S/N ST16 QD019 LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE JOHNATAN DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA7BBC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218899

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218899 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE JUNIOR DA SILVA BEZERRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4971810,** CPF **nº 025.029.932-10 e PASEP nº 2.037.924.956-6,** residente nesta cidade, sito à VS 52, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE JUNIOR DA SILVA BEZERRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A00CD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217748 de 13 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE MILTON,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4001116,** CPF **nº 354.680.252-72 e PASEP nº 1.269.232.142-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE MILTON
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7932DE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216740

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216740 de 01 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE RAIMUNDO DE BRITO BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7532835,** CPF **nº 031.132.202-62 e PASEP nº 1.627.692.491-2,** residente nesta cidade, sito à MONTE SIAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE RAIMUNDO DE BRITO BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0AD80693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217449

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217449 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSE VIEIRA RIOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3552657,** CPF **nº 654.786.572-04 e PASEP nº 1.304.192.049-1,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD11 LT01, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSE VIEIRA RIOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F71EFD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215771

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215771 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEANE RIBEIRO LUCENA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 444936,** CPF **nº 898.308.901-63 e PASEP nº 1.277.113.627-0,** residente nesta cidade, sito à RUA PORTO ALEGRE S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSEANE RIBEIRO LUCENA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE5F8D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217461

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217461 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEANE SOUZA DA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 28970,** CPF **nº 026.497.711-43 e PASEP nº 1.625.170.314-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GAGUINON, 98 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSEANE SOUZA DA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:00C31D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218938

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218938 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº

27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEANE VIANA DE OLIVEIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2020495,** CPF **nº 107.472.017-22 e PASEP nº 1.303.893.029-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTOS DUMONT QD55B, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSEANE VIANA DE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:11F2A0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217506

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217506 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSEFA VITORIO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4357370,** CPF **nº 709.858.552-15 e PASEP nº 1.621.042.369-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GENTILIO ROSA, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSEFA VITORIO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71C31B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217528

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217528 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSELIA DA SILVA FREITAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6367113,** CPF **nº 019.377.162-44 e PASEP nº 1.905.135.217-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS 10 QD,28, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSELIA DA SILVA FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A31AF078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216658

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216658 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5941881,** CPF **nº 362.829.268-90 e PASEP nº 2.016.547.909-9,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO ESQUINA COM SOSSEGO, 333 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSENEIDE GOMES AFONSO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1ED7C40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217447

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217447 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0481957420130,** CPF **nº 614.149.913-98 e PASEP nº 1.621.657.069-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA HELENA, 134 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSENILSON BARROSO OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D377A922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216132

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216132 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSENILTON DE CASTRO FREIRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756303,** CPF **nº 052.520.582-96 e PASEP nº 2.370.447.183-2,** residente nesta cidade, sito à VIA PRINCIPAL 01 QUADRA N LOTE 20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSENILTON DE CASTRO FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C21DCD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218646

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218646 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5091873,** CPF **nº 528.609.812-68 e PASEP nº 2.679.227.401-0,** residente nesta cidade, sito à TV DOS PIONEIROS CASA A, 49 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8BAF82BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215758

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215758 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIELMA BORGES MIRANDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3135609,** CPF **nº 630.439.802-63 e PASEP nº 1.900.705.984-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 8 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIELMA BORGES MIRANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E67DA4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217243

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217243 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIENE RAMOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5244940,** CPF **nº 911.543.672-15 e PASEP nº 1.906.156.915-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W12 QD26 LT04, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIENE RAMOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:114BBB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216812

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216812 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3682326,** CPF **nº 713.802.642-00 e PASEP nº 1.380.544.942-8,** residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS QD8 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIETH PORTO ARAUJO MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CE1C6902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216452

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216452 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSILENE DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6556912,** CPF **nº 010.281.572-07 e PASEP nº 1.906.534.444-9,** residente nesta cidade, sito à RUA HOSPITAL KITNET, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSILENE DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D36F4F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218675

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218675 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSILENE RIBEIRO VIEIRA ANDRADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0608506320169,** CPF **nº 865.116.022-49 e PASEP nº 1.904.432.888-6,** residente nesta cidade, sito à RUA E QD15, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSILENE RIBEIRO VIEIRA ANDRADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B21ADEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215587

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215587 de 01 de janeiro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 173791620014,** CPF **nº 070.084.426-02 e PASEP nº 1.299.498.098-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PRINCIPAL QD11 LT15, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSIMAR FERREIRA DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9BCA34DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219100

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219100 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSSIANE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4889137,** CPF **nº 847.123.332-00 e PASEP nº 2.037.910.445-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ANGELIM CASA VERDE, 237 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSSIANE OLIVEIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFAC6CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218618

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218618 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOSUE OLIVEIRA DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0587757920168,** CPF **nº 624.151.693-07 e PASEP nº 1.633.611.935-2,** residente nesta cidade, sito à AV LIBERDADE, 519 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOSUE OLIVEIRA DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC59C275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218557

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218557 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JOYCE VASCONCELOS VALENTES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9889314,** CPF **nº 105.763.112-43 e PASEP nº 1.455.808.229-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 03 QD, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JOYCE VASCONCELOS VALENTES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2F84DB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218682

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218682 de 05 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCARA LOPES DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6004488,** CPF **nº 028.155.682-25 e PASEP nº 2.022.622.869-4,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDA LT028, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JUCARA LOPES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDCA07FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215652

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215652 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 399449,** CPF **nº 806.423.141-87 e PASEP nº 1.705.744.194-9,** residente nesta cidade, sito à RUA V10 QD58 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JUCICLEIDE DA SILVA LIMA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDB03A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216426

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216426 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCIELMA DE JESUS BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8817739,** CPF **nº 012.539.882-42 e PASEP nº 1.618.156.550-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO MOTOCROSS, 75 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JUCIELMA DE JESUS BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E942C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218722

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218722 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4858121,** CPF **nº 789.059.232-91 e PASEP nº 1.622.106.620-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DOS PIONEIROS S/N QD08 LT86, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JUCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BEF617B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217733

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217733 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JUDICEIA PEREIRA BRITO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560169,** CPF **nº 004.841.652-59 e PASEP nº 2.100.654.697-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CH BOM JESUS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JUDICEIA PEREIRA BRITO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB2128FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218617

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218617 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIA CONCEICAO GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2897954,** CPF **nº 686.514.222-53 e PASEP nº 2.101.169.911-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BELO HORIZONTE, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIA CONCEICAO GOMES
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D8D5F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216131

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216131 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA DA CONCEICAO SOARES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5595409,** CPF **nº 993.561.552-91 e PASEP nº 2.200.539.684-1,** residente nesta cidade, sito à RUA 10 DE MARCO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANA DA CONCEICAO SOARES
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52C84664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216674 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA JOSE DE BARROS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4828216,** CPF **nº 757.345.242-04 e PASEP nº 1.902.062.867-7,** residente nesta cidade, sito à AV A S/N QD58-A LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANA JOSE DE BARROS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2A1E35F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217288

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217288 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6770794,** CPF **nº 013.717.812-30 e PASEP nº 2.037.910.067-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H13 S/N QD19 LT20, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANA MEDEIROS ARAUJO REIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:341DFCA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217640

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217640 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6967925,** CPF **nº 033.678.982-36 e PASEP nº 1.905.013.142-8,** residente nesta cidade, sito à AV PRINCIPAL, 7 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANA NASCIMENTO DA COSTA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99D8E710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218542

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218542 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANA SAMARA BARROS LEITE REIS SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2329843,** CPF **nº 004.686.153-00 e PASEP nº 2.009.117.023-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RIO DE JANEIRO, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANA SAMARA BARROS LEITE REIS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:245B5713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218939

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218939 de 13 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANE CRUZ COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8019918,** CPF **nº 043.110.442-59 e PASEP nº 2.008.212.650-4,** residente nesta cidade, sito à RUA RAIMUNDO QUARESMA LT02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANE CRUZ COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DFEC55DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218517 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIANE MAIA ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6764498,** CPF **nº 031.715.572-58 e PASEP nº 1.624.929.019-3,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES ST02 QD051 LT027, 635 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIANE MAIA ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AB230A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216511

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216511 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **JULIO OLIVEIRA VERAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3786544,** CPF **nº 071.952.853-40 e PASEP nº 1.556.499.315-6,** residente nesta cidade, sito à RUA ASDRUBAL BENTES, 26 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

JULIO OLIVEIRA VERAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4EF7A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218764

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218764 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAIKY LINO ESTUMANO LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6639463,** CPF **nº 035.133.492-03 e PASEP nº 2.708.149.940-1,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE QD23 LT05, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAIKY LINO ESTUMANO LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5F90586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216464

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216464 de 28 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KALITA NATALIA PATROCINIO DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7310939,** CPF **nº 032.069.162-40 e PASEP nº 2.045.389.017-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 52 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KALITA NATALIA PATROCINIO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CEAB1A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218713

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218713 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAREN FLAVIA LIMA MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8250848,** CPF **nº 049.638.802-96 e PASEP nº 1.631.248.534-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD13 LT18, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAREN FLAVIA LIMA MARTINS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F614D134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218501 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINA SILVANA LIMA SAMPAIO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4145498,** CPF **nº 738.168.092-00 e PASEP nº 1.903.401.490-0,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON, 104 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KARINA SILVANA LIMA SAMPAIO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99E54D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218516

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218516 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KARINE FRANCESQUETTO COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7098485167,** CPF **nº 026.608.760-45 e PASEP nº 2.047.969.862-1,** residente nesta cidade, sito à RUA SALOBO QD07 LT01A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KARINE FRANCESQUETTO COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A700BCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218556

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218556 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAROLINA SILVA COSTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8363036,** CPF **nº 086.575.192-75 e PASEP nº 1.646.381.298-7,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 557 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAROLINA SILVA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A15B55D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217465

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217465 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAROLINE RODRIGUES MOURA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7708865,** CPF **nº 700.559.332-46 e PASEP nº 1.649.669.655-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAROLINE RODRIGUES MOURA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3AF45F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216501

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216501 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7712823,** CPF **nº 700.737.492-14 e PASEP nº 1.905.884.544-6,** residente nesta cidade, sito à ET VS 47, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KASIA COSTA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7FDEDEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217257

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217257 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA DANTAS BORGES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7215798,** CPF **nº 765.628.672-15 e PASEP nº 1.541.692.005-3,** residente nesta cidade, sito à RUA LIMA BARRETO 03B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIA DANTAS BORGES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D1C289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216702

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216702 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7829376,** CPF **nº 026.858.441-98 e PASEP nº 2.063.016.758-8,** residente nesta cidade, sito à RUA JORGE AMADO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A79C9BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216386

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216386 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA JANDIRA ALEXANDRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9575706,** CPF **nº 026.737.494-11 e PASEP nº 1.261.702.989-3,** residente nesta cidade, sito à AV. SANTOS DUMONT, QD 36, LT 03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIA JANDIRA ALEXANDRE
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F6AC637C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216676

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216676 de 02 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIA VALERIA CARNEIRO DAVID,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3430530,** CPF **nº 615.138.904-25 e PASEP nº 1.807.788.283-3,** residente nesta cidade, sito à RUA JAVEGERE, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIA VALERIA CARNEIRO DAVID
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A3981676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217510

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217510 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIANE DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5680293,** CPF **nº 911.029.602-68 e PASEP nº 2.009.494.596-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N,ST24 QD T, LT010, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIANE DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA4F6AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218663

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218663 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIANE DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7712773,** CPF **nº 700.737.602-93 e PASEP nº 1.621.044.563-3,** residente nesta cidade, sito à RUA D S/N QD22 LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIANE DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F62C0456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215553

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215553 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIANE MELO DA MOTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5172899,** CPF **nº 863.102.082-68 e PASEP nº 1.901.972.071-9,** residente nesta cidade, sito à VICINAL DA CACHOEIRA NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIANE MELO DA MOTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B612C2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215555

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215555 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATIUCIA SALGADO DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10525363,** CPF **nº 584.451.612-53 e PASEP nº 1.902.114.537-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PADRE VICENTE S/N QUADRA 15 LOTE 08, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATIUCIA SALGADO DA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:49AFFF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217466

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217466 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KATRINY KELCE SILVA DE CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5560195,** CPF **nº 967.147.002-53 e PASEP nº 1.903.308.544-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 528 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KATRINY KELCE SILVA DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:76CB1337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216535

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216535 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAUA RIVERSONN ALVES COSTA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8983568,** CPF **nº 096.072.592-03 e PASEP nº 1.906.541.328-9,** residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, 108 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAUA RIVERSONN ALVES COSTA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:87B01493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218027

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218027 de 03 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAYLANE CARNEIRO LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7946034,** CPF **nº 082.969.352-10 e PASEP nº 1.344.602.347-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDF LT12, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAYLANE CARNEIRO LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B0BFD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219118 de 03 de julho de 2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAYLANNE DA LUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0650444320180,** CPF **nº 093.719.973-70 e PASEP nº 2.713.572.995-7,** residente nesta cidade, sito à RUA JAMBU QD57, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAYLANNE DA LUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3F077A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218560 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KAYQUE DO NASCIMENTO FERNANDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9435170,** CPF **nº 090.494.532-44 e PASEP nº 1.630.835.903-4,** residente nesta cidade, sito à RUA VIOLETAS DA QD20 LT35, 35 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KAYQUE DO NASCIMENTO FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A1C32DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215772

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215772 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 406221,** CPF **nº 006.574.571-08 e PASEP nº 1.905.093.853-4,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO LUIS QD15 LT01, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILA ALVES DA MOTA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5434505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216404

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216404 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA DA SILVA CUNHA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2555829,** CPF **nº 832.252.002-63 e PASEP nº 1.309.216.742-1,** residente nesta cidade, sito à RUA PEDRO TRINDADE, 200 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILA DA SILVA CUNHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:621F02B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216488

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216488 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA KENDRE DE SOUSA SILVA DE SA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7756387,** CPF **nº 038.385.392-30 e PASEP nº 2.127.989.734-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SANTA CATARINA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILA KENDRE DE SOUSA SILVA DE SA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8F4AAE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215743

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215743 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5643594,** CPF **nº 950.549.952-34 e PASEP nº 1.620.169.276-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DAS VIOLETAS S/N CASA1, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C99F4A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218756

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218756 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILANNE MELONIO DE MELO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10397273,** CPF **nº 619.359.613-57 e PASEP nº 1.648.916.779-5,** residente nesta cidade, sito à RUA RADOSN S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILANNE MELONIO DE MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A887FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218116

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218116 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEILLA DO LIVRAMENTO FRAZAO DO CARMO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4315267,** CPF **nº 727.914.382-20 e PASEP nº 1.905.678.872-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO BENTO, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEILLA DO LIVRAMENTO FRAZAO DO CARMO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5898E036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218710

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218710 de 18 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a)**

Municipal, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELCIANE SILVA LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9036354,** CPF **nº 102.346.112-94 e PASEP nº 1.367.443.109-1,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N QD01 LT56, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KELCIANE SILVA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5E18671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218704

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218704 de 17 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELDRIA LIMA BATISTA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 25879219,** CPF **nº 013.258.582-00 e PASEP nº 2.073.556.087-5,** residente nesta cidade, sito à RUA H13 QD19 LT24, 24 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KELDRIA LIMA BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:482EF7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218188

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218188 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELIANE SILVA MARTINS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10259475,** CPF **nº 058.223.133-70 e PASEP nº 1.619.550.967-2,** residente nesta cidade, sito à RUA H5 S/N QD004 LT007, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KELIANE SILVA MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1F56C041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218727

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218727 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELLE SANTOS RIBEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6637680,** CPF **nº 019.638.862-75 e PASEP nº 1.620.475.843-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BELA VISTA, 514 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KELLE SANTOS RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:565DFDA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218483

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218483 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELLEM LOURRANY CARVALHO DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6069044,** CPF **nº 012.152.952-51 e PASEP nº 1.618.184.073-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 13 S/N QDAK CASA11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KELLEM LOURRANY CARVALHO DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:854D4D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215651

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215651 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 633208,** CPF **nº 953.974.001-06 e PASEP nº 1.904.895.271-1,** residente nesta cidade, sito à RUA B20 QD52B CASA 11, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KELLEM MARIA FURTADO DE ASSIS CARNEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0110CC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215577

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215577 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1854066,** CPF **nº 374.810.532-00 e PASEP nº 1.900.413.504-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO SOUZA RIBEIRO S/N ST13 QD64 LT5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KELSIMAR ROSA NUNES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6201F754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216517

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216517 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KENIA ARAUJO DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9095564,** CPF **nº 965.082.991-15 e PASEP nº 1.321.894.431-6,** residente nesta cidade, sito à R W S/N QD01 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KENIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17AEEEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216454

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216454 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6752070,** CPF **nº 014.784.972-11 e PASEP nº 1.651.398.627-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA, 647 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KERLLY DHYANNES CARLOS BARBOSA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D6BE5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03219101

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219101 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KESIA DA SILVA BUENO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5993214,** CPF **nº 056.134.051-07 e PASEP nº 2.004.122.197-9,** residente nesta cidade, sito à RUA BURITIZEIRO QD52 LT05, 5 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KESIA DA SILVA BUENO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0619E120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218177

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218177 de 06 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 307658,** CPF **nº 860.081.021-34 e PASEP nº 1.826.800.812-7,** residente nesta cidade, sito à AV SANTOS DUMONT S/N ST25 QD004 LT061, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KESIA MARIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E93F86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217310

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217310 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KEYLA SATURNINO DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6719194,** CPF **nº 013.497.982-66 e PASEP nº 2.681.695.071-0,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHAL, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KEYLA SATURNINO DE SOUZA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B8897270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217693

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217693 de 17 de fevereiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **KRISHNA KIM LANDIN DA SILVA LEITE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074521,** CPF **nº 018.791.172-07 e PASEP nº 1.906.621.639-8,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, 82 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

KRISHNA KIM LANDIN DA SILVA LEITE
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:298B13C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217653

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217653 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAEDSON JOSE SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500314,** CPF **nº 702.021.482-70 e PASEP nº 2.690.415.163-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MARECHAL RONDON QD22 LT03, 67 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAEDSON JOSE SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DCA715DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217857

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217857 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAIENE SILVA VIEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9244974,** CPF **nº 037.792.823-21 e PASEP nº 1.648.413.675-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 222 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAIENE SILVA VIEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:33CF5B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218552

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218552 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6472412,** CPF **nº 030.325.102-60 e PASEP nº 2.039.497.587-6,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIAS S/N QD6 LT5, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:71B34FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218191

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218191 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAIS DA SILVA VIEIRA MORAES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10095036,** CPF **nº 068.911.423-00 e PASEP nº 1.563.655.277-0,** residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E DOIS S/N QD13 LT128 C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAIS DA SILVA VIEIRA MORAES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2401135F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218754

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218754 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAIS DE SOUZA MENDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6853912,** CPF **nº 030.611.982-02 e PASEP nº 2.010.073.509-0,** residente nesta cidade, sito à RUA W 03 QD08 LT12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAIS DE SOUZA MENDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FBDC13FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218491

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218491 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARA SANTANA HOLANDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 10333307,** CPF **nº 617.883.323-77 e PASEP nº 1.644.042.060-8,** residente nesta cidade, sito à RUA UBERLANDIA S/N ST01 QD041 LT009, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LARA SANTANA HOLANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E333866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218448

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218448 de 19 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LARISSA SANTOS BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7141881,** CPF **nº 032.027.322-93 e PASEP nº 1.642.285.490-1,** residente nesta cidade, sito à AV A QD58 LT26 CASA SOBRE ESQUINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LARISSA SANTOS BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5D14566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217852

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217852 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439874,** CPF **nº 014.639.562-07 e PASEP nº 2.098.141.872-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NIQUELANDIA, 90 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA2115FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216777

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216777 de 22 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAURA SILVA DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2028296,** CPF **nº 365.618.352-04 e PASEP nº 1.507.023.881-0,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD13 LT16, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAURA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C5E77205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218759

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218759 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAURENCO PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1150030990,** CPF **nº 601.743.323-78 e PASEP nº 1.646.080.461-4,** residente nesta cidade, sito à RUA A QD01 LT21, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAURENCO PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:29B90D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218714 de 17 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAURINDA SAMPAIO GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7704348,** CPF **nº 038.591.832-14 e PASEP nº 1.258.606.228-2,** residente nesta cidade, sito à RUA RONALDO DE CANDIDO MOARES, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAURINDA SAMPAIO GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4D7D8C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217844

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217844 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAZARO RODRIGUES DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6074647,** CPF **nº 008.479.461-50 e PASEP nº 1.296.941.040-2,** residente nesta cidade, sito à RUA ESPANHA, 698 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAZARO RODRIGUES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E474259D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216804

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216804 de 19 de setembro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6616288,** CPF **nº 013.979.862-55 e PASEP nº 1.635.853.974-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ARACAJU LT25, 22 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LAZIANE CARDOSO BATISTA FERREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22E450F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218725

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218725 de 19 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LECIANE DOS SANTOS MARQUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6047334,** CPF **nº 013.281.932-50 e PASEP nº 1.199.165.942-8,** residente nesta cidade, sito à RUA H S/N QD17 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LECIANE DOS SANTOS MARQUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4AB17993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217290

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217290 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIANE GUIDA DO CARMO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6291599,** CPF **nº 026.943.812-27 e PASEP nº 1.905.093.859-3,** residente nesta cidade, sito à ET VP 80 VICINAL 80 KM30, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEIANE GUIDA DO CARMO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E4EF361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215557

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215557 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANA ARAUJO LIMA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6073904,** CPF **nº 021.159.612-42 e PASEP nº 1.905.013.187-8,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PRINCIPAL S/N RUA OITAVA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEIDIANA ARAUJO LIMA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98341D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215759

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215759 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIANE SILVA GUEDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5182118,** CPF **nº 010.350.352-86 e PASEP nº 1.904.560.073-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DOIS S/N VILA CEDERE III, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEIDIANE SILVA GUEDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:732FE4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217472

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217472 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4673024,** CPF **nº 860.362.622-72 e PASEP nº 2.037.899.986-3,** residente nesta cidade, sito à MONTE CASTELO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEIDIMAR APARECIDA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:62D0F4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216647

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216647 de 13 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 15952491,** CPF **nº 657.207.412-91 e PASEP nº 1.344.020.120-0,** residente nesta cidade, sito à RUA GOIANIA QD02 LT36, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEILA APARECIDA DIAS FRANCISCO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3AFF20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217342

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217342 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4348517,** CPF **nº 693.890.632-72 e PASEP nº 1.280.888.042-3,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDU LT015, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEILA MARCIA RODRIGUES RZEZNIK
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE7931C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216578

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216578 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILIANE DA SILVA CUNHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0371012320094,** CPF **nº 043.690.863-88 e PASEP nº 1.635.804.568-8,** residente nesta cidade, sito à RUA MORAIS S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEILIANE DA SILVA CUNHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:75B8A8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215760

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215760 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEILIANE DOS SANTOS LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6499010,** CPF **nº 008.640.262-50 e PASEP nº 1.904.560.101-2,** residente nesta cidade, sito à RODOVIA PA 160 S/N-FAZENDA UMUARAMA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEILIANE DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E37D2EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218505

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03218505 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LEONARDA COSTA DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9099696,** CPF **nº 046.019.901-30 e PASEP nº 1.605.851.325-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SERGIPE S/N ST32 QD015 LT030, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LEONARDA COSTA DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FF162C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216641

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216641 de 10 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA BRITO PAIVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6305793,** CPF **nº 032.422.512-10 e PASEP nº 2.675.539.747-2,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA PRINCIPAL S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LETICIA BRITO PAIVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47D925D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216422

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216422 de 03 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA DA SILVA RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6073885,** CPF **nº 006.091.942-67 e PASEP nº 1.638.451.796-6,** residente nesta cidade, sito à RUA PARIS, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao

artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LETICIA DA SILVA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:729D8876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216149

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216149 de 15 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA LOWERLY SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3970784,** CPF **nº 858.262.511-15 e PASEP nº 1.320.778.431-2,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST19 QD003 LT002A, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LETICIA LOWERLY SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F08EBE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218470

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218470 de 05 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LETICIA SILVA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6770722,** CPF **nº 015.930.362-13 e PASEP nº 1.635.335.496-8,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDR CASA 11, 3 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LETICIA SILVA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CAAE3AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217843

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217843 de 24 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria**

nº 035/2023 - GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LICIA DA CONCEICAO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 459301950,** CPF **nº 834.863.213-15 e PASEP nº 1.260.123.537-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE PROX AO BRILHO DO SOL, 45 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LICIA DA CONCEICAO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8B51EA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216573

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216573 de 19 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIDEJANE MATOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0187334520015,** CPF **nº 038.979.093-16 e PASEP nº 1.264.699.866-1,** residente nesta cidade, sito à RUA 15, QD, 38, LT 36, 36 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LIDEJANE MATOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2E279A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215748

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215748 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIDIA MARIA PEREIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3401116,** CPF **nº 620.018.332-53 e PASEP nº 1.285.720.431-2,** residente nesta cidade, sito à RUA TRES DE MARCO, 88 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LIDIA MARIA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E18A1BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216469

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216469 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIDIANY DA SILVA ELIAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8793880,** CPF **nº 008.197.031-50 e PASEP nº 2.098.254.397-7,** residente nesta cidade, sito à RUA B7 QD17A LT29, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LIDIANY DA SILVA ELIAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F41E15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215558

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215558 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LILIANE CARVALHO DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5226137,** CPF **nº 886.598.442-20 e PASEP nº 2.015.372.843-9,** residente nesta cidade, sito à RUA TREZE 21 RUA A 14, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LILIANE CARVALHO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6003F64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218130

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218130 de 15 de setembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LILIANE LINA DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3819842,** CPF **nº 700.086.392-72 e PASEP nº 2.097.096.777-7,** residente nesta cidade, sito à AV B QD28 LT49, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LILIANE LINA DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7C976C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215559

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215559 de 01 de janeiro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LILIANY MATOS DE ANDRADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 701575,** CPF **nº 985.477.712-04 e PASEP nº 1.905.477.505-2,** residente nesta cidade, sito à ET VS 76 SITIO PV, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LILIANY MATOS DE ANDRADE
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1D916D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216507

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216507 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LINDALVA PEREIRA ANDRADE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5182082,** CPF **nº 827.390.722-87 e PASEP nº 1.322.251.242-5,** residente nesta cidade, sito à ET VS 48 S/N DOS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LINDALVA PEREIRA ANDRADE
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66B8AB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217291

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217291 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LINDINALVA PAULO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4574574,** CPF **nº 744.011.222-91 e PASEP nº 1.312.898.542-0,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS, 304 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LINDINALVA PAULO SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:487D62AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216419

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216419 de 10 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LISSANDRA MARIA LEAL CARNEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4694097,** CPF **nº 734.861.912-68 e PASEP nº 1.318.180.342-0,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA SANTOS DUMONT QD38 LT13, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LISSANDRA MARIA LEAL CARNEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1767422F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217344

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217344 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1096265,** CPF **nº 015.037.781-93 e PASEP nº 1.650.107.530-1,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 448 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LIVIA GERALDA DA SILVA ALVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E588FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215560 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3798958,** CPF **nº 651.257.542-34 e PASEP nº 1.900.548.772-3,** residente nesta cidade, sito à RUA DO CAMPO, 651 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LIZANDRA SARA DE ABREU PINHEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3BDA4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216209

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216209 de 22 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8844513,** CPF **nº 022.770.452-50 e PASEP nº 2.713.939.333-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A3, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LORRANE VITORIA OLIVEIRA MIRANDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7B2F06C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216518

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216518 de 12 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LORRANY LIBORIO ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7163304,** CPF **nº 024.492.522-40 e PASEP nº 2.034.152.588-4,** residente nesta cidade, sito à RUA S 03 S/N QD04 LT34B, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LORRANY LIBORIO ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2890CAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219070

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219070 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LOURINALDO CASTRO SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 66879256287,** CPF **nº 668.792.562-87 e PASEP nº 1.333.901.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 753 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LOURINALDO CASTRO SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DC490E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219103

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219103 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA PEIXINHO DE JESUS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8817743,** CPF **nº 034.613.345-96 e PASEP nº 1.640.385.808-5,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA, 197 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUANA PEIXINHO DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B334DE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217859

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217859 de 05 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA PEREIRA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7108989,** CPF **nº 027.562.782-97 e PASEP nº 1.905.477.493-5,** residente nesta cidade, sito à RUA SAPUCAIA QD50 LT27, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUANA PEREIRA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F3E217EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218534

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218534 de 13 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 481241541,** CPF **nº 011.336.962-01 e PASEP nº 2.098.007.651-4,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENNA, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUANA SECILIA DA SILVA ROCHA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B487BFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218471

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218471 de 05 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUANA SOUZA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6439937,** CPF **nº 050.094.462-86 e PASEP nº 1.649.964.523-1,** residente nesta cidade, sito à RUA COOPERATIVA S/N QD17 LT03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUANA SOUZA ROCHA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:27DCD300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218500 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS CARVALHO FREITAS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7630578,** CPF **nº 041.491.382-57 e PASEP nº 1.367.749.238-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ESMERALDA, 117 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCAS CARVALHO FREITAS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3D4A5C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216304

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03216304 de 01 de fevereiro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS EDUARDO TAVARES DE SOUZA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7923153,** CPF **nº 040.091.012-88 e PASEP nº 1.650.943.349-5,** residente nesta cidade, sito à VP 20 FAZENDA OASIS KM6, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCAS EDUARDO TAVARES DE SOUZA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E237A1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217674

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217674 de 03 de fevereiro de 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS GONCALVES DA CRUZ SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1733521,** CPF **nº 037.577.542-04 e PASEP nº 1.641.603.622-4,** residente nesta cidade, sito à RUA LEOPOLDO DIAS, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCAS GONCALVES DA CRUZ SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EB106A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218760

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218760 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCAS MIRANDA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7454778,** CPF **nº 020.656.802-96 e PASEP nº 2.674.706.674-8,** residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 359 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCAS MIRANDA DOS SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F386BD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219115

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219115 de 03 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCELIA FERREIRA OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9244976,** CPF **nº 605.286.183-50 e PASEP nº 1.637.923.668-7,** residente nesta cidade, sito à RUA V 18 QD13, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCELIA FERREIRA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CFC557A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218206 de 01 de janeiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3614212,** CPF **nº 959.736.481-68 e PASEP nº 1.327.992.931-7,** residente nesta cidade, sito à RUA C S/N ST19 QD016 LT005, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCELIA MARIA DA SILVA AZEVEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:95155017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216459

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216459 de 15 de março de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA LEAL CARNEIRO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4237638,** CPF **nº 709.903.442-15 e PASEP nº 2.061.807.596-2,** residente nesta cidade, sito à AV SANTOS DRUMONT, 13 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIANA LEAL CARNEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CF2D73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03218908

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218908 de 19 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA MERCES SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2719402,** CPF **nº 620.519.702-20 e PASEP nº 1.269.055.642-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BURATUBA, 17 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIANA MERCES SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EF6654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218703

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03218703 de 17 de abril de 2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANA MOREIRA BARBOSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9348643,** CPF **nº 030.178.042-08 e PASEP nº 2.018.772.705-2,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA QD18, 6 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIANA MOREIRA BARBOSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6203D92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216729

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216729 de 22 de junho de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANE DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5587943,** CPF **nº 901.022.072-91 e PASEP nº 1.637.215.411-1,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDX CASA12, 12 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIANE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:575F8985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218940

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218940 de 19 de junho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6278557,** CPF **nº 005.129.032-47 e PASEP nº 1.646.702.802-4,** residente nesta cidade, sito à RUA EVANDRO CHAGAS QD12, 251 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal

combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6517166A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218821

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03218821 de 20 de maio de 2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIANO NUNES CARVALHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7801215,** CPF **nº 072.391.072-30 e PASEP nº 1.645.395.499-1,** residente nesta cidade, sito à RUA W03 S/N QD09 LT07, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIANO NUNES CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3E32DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217687 de 10 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9500683,** CPF **nº 608.359.893-13 e PASEP nº 1.906.267.092-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W07 QD14 LT21, 21 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIELE DO NASCIMENTO MENESES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F7F42130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218677

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218677 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIENE BRAUN,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4064591,** CPF **nº 674.560.062-53 e PASEP nº 1.646.280.674-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CUPUACU QD21 LT02, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIENE BRAUN
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F104D4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03219074

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03219074 de 01 de julho de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCILEIA PEREIRA REGO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5300716,** CPF **nº 004.767.912-35 e PASEP nº 1.307.730.342-5,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES QD73 LT38, 38 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCILEIA PEREIRA REGO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F98084D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218758

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218758 de 07 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCILEIDE LOBATO GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0319576820060,** CPF **nº 032.585.293-61 e PASEP nº 1.640.499.687-2,** residente nesta cidade, sito à ET VP 12 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCILEIDE LOBATO GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:41EF46D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216263

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216263 de 23 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n,

Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCILENE GOMES DA SILVA DA CONCEICAO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4401679,** CPF **nº 944.385.792-87 e PASEP nº 1.648.981.648-3,** residente nesta cidade, sito à RUA PARANA QD2 LT12 ESQ C TOCANTINS, 174 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCILENE GOMES DA SILVA DA CONCEICAO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D6997488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216296

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216296 de 14 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIMEIRE FRANCISCO DE AZEVEDO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5182115,** CPF **nº 911.030.612-91 e PASEP nº 1.906.523.681-6,** residente nesta cidade, sito à RUA BENEDITO COSTA, 389 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIMEIRE FRANCISCO DE AZEVEDO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4CFA70DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217526

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217526 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3550831,** CPF **nº 877.775.092-68 e PASEP nº 1.905.411.612-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMAZONAS, 213 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48575B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218096

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218096 de 25 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUCIVALDO SILVA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 3142790,** CPF **nº 713.971.752-49 e PASEP nº 2.100.898.719-2,** residente nesta cidade, sito à RUA BOA ESPERANCA, 37 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUCIVALDO SILVA SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E05CE7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218616

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218616 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUDIELE DO ESPIRITO SANTO LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8836690,** CPF **nº 066.359.602-52 e PASEP nº 2.037.920.949-1,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICAS QD21 LT 02, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUDIELE DO ESPIRITO SANTO LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC274679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218615

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218615 de 03 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUDMILA PEREIRA ROCHA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 5208319,** CPF **nº 878.474.342-53 e PASEP nº 2.280.221.428-3,** residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUDMILA PEREIRA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8D4ADE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217697

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217697 de 17 de fevereiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GOMES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4579205,** CPF **nº 736.781.202-53 e PASEP nº 1.342.969.642-8,** residente nesta cidade, sito à RUA V17 QD41 LT10, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - Gp

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS GOMES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0E0B3762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215680

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215680 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ CARLOS LIRA SALES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 159570820008,** CPF **nº 977.246.613-91 e PASEP nº 1.902.176.442-6,** residente nesta cidade, sito à RUA UBERLANDIA, 100 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUIZ CARLOS LIRA SALES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E6A18AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217445

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217445 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ NARCISO DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7966390,** CPF **nº 558.670.572-91 e PASEP nº 1.298.033.242-0,** residente nesta cidade, sito à ET VS 45 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 – GP

LUIZ NARCISO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92D1300F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217444

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217444 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZ TEIXEIRA CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9935622,** CPF **nº 261.936.392-68 e PASEP nº 1.905.013.704-3,** residente nesta cidade, sito à RUA FORTALEZA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F271E2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217292

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217292 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUIZA BARROS OLIVEIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 475108,** CPF **nº 938.099.481-87 e PASEP nº 1.303.119.631-6,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUIZA BARROS OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:134379DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218482

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218482 de 06 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIA NASCIMENTO DA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8073486,** CPF **nº 041.489.711-09 e PASEP nº 2.020.240.601-0,** residente nesta cidade, sito à RUA DOM PEDRO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUZIA NASCIMENTO DA CRUZ
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:06DD4439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218187

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218187 de 07 de novembro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIENE PEREIRA SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8701521,** CPF **nº 026.373.143-03 e PASEP nº 1.636.582.714-9,** residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 84 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUZIENE PEREIRA SANTOS
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5083245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217525

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217525 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZIMAR POVOA CHAVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 2911484,** CPF **nº 740.150.012-49 e PASEP nº 1.904.001.264-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 286 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUZIMAR POVOA CHAVES
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60B9624E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215608

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato nº. 03215608 de 01 de janeiro de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4590178,** CPF **nº 706.459.902-30 e PASEP nº 2.033.587.125-3,** residente nesta cidade, sito à RUA H5 LT15 QD03, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

LUZINETE RIBEIRO DE ALMEIDA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D037056A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217262

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217262 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1200791,** CPF **nº 050.712.941-50 e PASEP nº 1.638.914.605-2,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAO FERREIRA CASTRO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:293DA564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218662

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218662 de 08 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MACEJANE CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9717332,** CPF **nº 601.834.163-84 e PASEP nº 1.640.235.927-1,** residente nesta cidade, sito à RUA JOAQUIM MARIANO CASA B, 356 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MACEJANE CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4F14D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216567

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216567 de 14 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MACIENE SERRA MAIA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9935345,** CPF **nº 612.887.613-76 e PASEP nº 1.648.176.001-2,** residente nesta cidade, sito à RUA H25 QD51 LT04, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo**

8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MACIENE SERRA MAIA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67C8A416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218687

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218687 de 09 de abril de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MACIONIA DOS SANTOS LIMA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8298155,** CPF **nº 036.068.841-17 e PASEP nº 2.014.710.175-6,** residente nesta cidade, sito à AV JERUSALEM, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MACIONIA DOS SANTOS LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:99DF005B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215611

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215611 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAGNA SILVA NEVES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8268409,** CPF **nº 018.128.673-44 e PASEP nº 1.349.910.842-8,** residente nesta cidade, sito à RUA EDUARDO GALENO, 10 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MAGNA SILVA NEVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:07D9FE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217443

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217443 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a)

Sr (a) **MAILSON CAMURCA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7619043,** CPF **nº 700.156.362-59 e PASEP nº 2.037.910.299-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE, 57 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MAILSON CAMURCA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B952B99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218558

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218558 de 18 de março de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAINA ROCHA SOUSA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 7708762,** CPF **nº 044.813.772-08 e PASEP nº 2.034.549.779-6,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL QDAK LT16, 2 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MAINA ROCHA SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A133793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216577

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216577 de 11 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MAISA SILVA DOS SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9648139,** CPF **nº 615.526.043-57 e PASEP nº 1.648.646.715-1,** residente nesta cidade, sito à RUA MARANHAO, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MAISA SILVA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5893E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217442

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217442 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL DE ARAUJO SANTOS,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 0433307420111,** CPF **nº 156.893.012-72 e PASEP nº 1.233.173.938-4,** residente nesta cidade, sito à AV 05 DE OUTUBRO, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1C035308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218822

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218822 de 20 de maio de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL PAULO ROCHA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575203,** CPF **nº 731.416.312-04 e PASEP nº 2.020.664.293-2,** residente nesta cidade, sito à ET VP 20 S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MANOEL PAULO ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C42B1501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216301

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216301 de 09 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MANOEL ROCHA DA SILVA JUNIOR,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6136542,** CPF **nº 004.896.682-75 e PASEP nº 1.477.984.426-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SERINGUEIRA QD50 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MANOEL ROCHA DA SILVA JUNIOR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D2A55678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216721

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216721 de 22 de junho de 2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARAMA BARBOSA SANTOS FERNANDES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 1259582850,** CPF **nº 023.584.465-99 e PASEP nº 1.636.155.616-7,** residente nesta cidade, sito à AV NASCIMENTO, 31 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARAMA BARBOSA SANTOS FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:30F96266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217727

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217727 de 06 de março de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCELO DE SOUSA RODRIGUES,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9250662,** CPF **nº 571.916.542-87 e PASEP nº 1.249.803.249-7,** residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL 13 S/N QD-AK CASA 11, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4A352073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218084

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218084 de 24 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA CRISTINA DE SOUSA LIRA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 9057277,** CPF **nº 042.888.933-64 e PASEP nº 1.638.082.828-2,** residente nesta cidade, sito à RUA W29 QD34 LT01, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCIA CRISTINA DE SOUSA LIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BA4F9914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215664

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215664 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ de acordo **Portaria nº 035/2023 - GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARCIA HELENA LIMA DA SILVA,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 6203952,** CPF **nº 177.061.142-87 e PASEP nº 1.702.573.080-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA LIBERDADE, 334 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretaria Municipal de Educacao
035/2023 - GP

MARCIA HELENA LIMA DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF5F6F3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE VIAGEM N.º 001/2025-SAAE

PORTARIA DE VIAGEM N.º 001/2025-SAAE

"DESIGNA O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. JOAO NUNES RODRIGUES FILHO, cargo/função DIRETOR GERAL DO SAAE, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA no período: 06/04/2025 - 10/04/2025, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando um montante R$ 2.000,00 (dois mil reais) a serviço do SAAE com direito às respectivas diárias objetivando: VISITA A AGENCIA NACIONAL DE AGUA E SANEAMENTO BASICO EM BRASIILIA, conforme preceitua a Resolução nº 005/2015 de 15/01/2015.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do SAAE.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 04 de abril de 2025.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO,
Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal n.º 265/2021
Gab-Prefeitura

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:0D945E72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 035/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2021, realizado por força do Edital nº 001/2021, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 074/2022, de 09 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2022 – Edição nº 2.989;

CONSIDERANDO que o referido Processo Seletivo Público Municipal foi prorrogado por 2 (dois) anos, conforme o teor do Decreto nº 038/2024, de 09 de maio de 2024, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 10 de maio de 2024 (Edição nº 3.494);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos listados abaixo, aprovados para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE),** no Processo Seletivo Público nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, com lotação no Quadro de Pessoal da referida Secretaria:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO/A
1587	ELYAKYN DOS SANTOS RIBEIRO
1651	JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar-se no Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Av. J.K., nº 3.343 – Centro (prédio do antigo Banpará), de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 14h, no prazo de 30 (trinta) dias, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes.

Parágrafo único. Não comparecendo no prazo estipulado no *caput* deste artigo, os candidatos terão sua nomeação cancelada, a fim de

que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5DB50754

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0187/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-5) ao servidor **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2CAF78CD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0188/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-5) ao servidor **WESLEY SANTOS ROCHA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BCC9C485

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0189/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-6) ao servidor **SILVESTRE ALVES DE SOUZA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7AEA49FB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0190/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-6) ao servidor **ELSON DA SILVA VIEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8D748081

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0191/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada (FCA-6) ao servidor **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F4E8C9E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0192/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AFE835FC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0193/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de Diretor da Creche Municipal "Marilza Alves dos Santos", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o professor **NÉLYTON DOS SANTOS PEREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:46B38DF2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0194/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal "Marilza Alves dos Santos", com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a professora **RIVALDÂNIA MILHOMEM OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F4CDF733

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0195/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido verbal, do cargo de provimento comissionado de Advogado do CREAS/SUAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, o **Dr. FÁBIO BARCELOS MACHADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E9BC9712

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 036/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades religiosas alusivas ao período da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 17 de abril de 2025, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das unidades administrativas abaixo abaixo ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Segurança Pública;
VI – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F3A77226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 054 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº: 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **FRANCISCA BORGES CARNEIRO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **R.S.S.A** DE 15 ANOS DE IDADE, QUE FOI DESACOLHIDA POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL, E POSTERIORMENTE PARA QUE SEJA REINTEGRADA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR, NA CIDADE DE COLINAS DO SUL, ESTADO DE GOIÁS, CONFORME DECISÃO JUDICIAL CONSTANTE NO PROCESSO N° 0803013-19.2024.8.14.0017.
DESTINO: COLINAS DO SUL-GO.
INÍCIO: 09/04/2025
FIM: 11/04/2025
Nº DE DIARIAS: 3 (três)

VALOR: 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:B5342796

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 55 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº: 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **R.S.S.A**. DE 15 ANOS DE IDADE, PARA QUE SEJA REINTEGRADA À CONVIVÊNCIA FAMILIAR, NO MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL-GO.
DESTINO: COLINAS DO SUL-GO.
INÍCIO: 03/04/2025
FIM: 04/04/2025
Nº DE DIARIAS: 3 (três)
VALOR: 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:DE5D1BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 56 DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº: 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA SERÁ USADA PARA CUSTEAR DESPESAS RELACIONADAS AO DESLOCAMENTO E COM A ADOLESCENTE, EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: COLINAS DO SUL - GO
INÍCIO: 09/04/2025
FIM: 11/04/2025
VALOR: 1.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:AB1FA222

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 731/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2790/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C29781A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 732/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2793/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2190A2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 733/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2794/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F608BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 734/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2795/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B05517B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 741/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **17 a 18 de março de 2025** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **2798/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7BB98FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 742/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **17 a 18 de março de 2025**, conforme referenciado no processo nº **2801/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FCB29CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 743/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,**

no período de **19 a 21 de março de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzira paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **2804/2025**.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1E49F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 744/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **19 a 21 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 2851/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78C692AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 745/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complemento de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ/PA,** no período **14 a 15 de março de 2025.** O referido servidor buscará paciente, conforme referenciado no processo **2773/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 20,76

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:625DB812

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 746/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2782/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2058ADE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 747/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2783/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79E4161E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 748/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2785/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A099E67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 751/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2788/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D82972D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 750/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2786/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37E84494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 756/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2837/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F32ED97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 757/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2839/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8644A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 758/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **18 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2835/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2365381D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 759/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2840/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E05C89E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 760/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2841/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07C7E68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 761/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2863/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3FFDE2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 762/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2864/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84FEE2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 763/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **18 a 19 de março de 2025** e atribuir ao servidor **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **2880/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:826BB539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 764/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **18 a 19 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 2875/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9B1696B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 765/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá acompanhante até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2985/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F6CB17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 766/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **17 a 18 de março de 2025**, conforme referenciado no processo nº **2801/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:509FFAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 770/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **BRASÍLIA/DF,** no período de **20 a 22 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 03 (Tres) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de 576,00 (Quinhentos e Setenta Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BRASÍLIA/DF,** conforme referenciado no processo nº **2929/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08CE873A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 771/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BRASÍLIA/DF,** no período **20 a 22 de março de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente, conforme referenciado no processo **2930/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA/DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FAF81D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 772/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **20 a 22 de março de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **2927/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F0DC00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 773/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **20 a 22 de março de 2025**, conforme referenciado no processo Nº **2928/ 2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07FD5501

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 781/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2887/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B632744C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 782/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2889/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3DB1DFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 783/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de março de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2890/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F1550EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 784/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2895/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8122FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250262

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20250262, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070325/25-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de Dispensa Eletrônica n° 002/2025-CEC/SEMUS. Objeto: LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, SEM CONDUTOR, PELO PERÍODO DE 02 MESES, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU, Empresa: **EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.767.785/0001-59, no valor total R$ 59.600,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **4.002** Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Data da assinatura: 02/04/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:11550E08

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02002001/25
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-270301.

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe, o adiamento de abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNÍCIPIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL., que teria sua abertura para o dia 11/04/2025, às 10h, mas que será ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 28/04/2025, às 10h. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório.

09/04/2025

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:21B55DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 090, DE 08 DE ABRIL 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 090, DE 08 DE ABRIL 2025

Designa ROSEANE DE FREITAS RODRIGUES, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, para Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ROSEANE DE FREITAS RODRIGUES, matrícula funcional 46460-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Administração, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVES DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NO QUE SE REFERE A LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÕES (PREGOEIROS) E O SRP, COM A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – DEC. 11.462/23. FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO III, ALINEA 'F', DA LEI Nº 14.133/21, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 08 de abril de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3F2453AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250026. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: KLEITON CALACA DE SOUZA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 20.070,00 (vinte mil, setenta reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250027. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ALBERTINA MENEZES MODESTO DA SILVA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250028. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CARLOS ALBERTO MAGALHAES NONATO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250029. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: GILSON MARCAL BRITO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250030. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: WILLIAN CALACA DE SOUZA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250031. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: JESSICA CUNHA DE OLIVEIRA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 9.100,00 (nove mil, cem reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250032. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: WELITON PEREIRA MARÇAL. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural

e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250033. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANTONIO BELO DA SILVA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 21.225,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250034. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CICERO ALVES DA SILVA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250035. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: EDMILSON DE PAULA ROCHA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 18.594,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e quatro reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250036. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ANTONIO RIBEIRO LEITAO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250041. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: IVO BATISTA AMORIM. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 1.273,30 (um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250042. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250043. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-05FAMILI. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ACIENE DA SILVA CASTRO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajá/PA. Valor Total: R$ 38.454,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 31 de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250054. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002CONTA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTABIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250055. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002CONTA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTABIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS. Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025.

Contrato Nº 20250056. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002CONTA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTABIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025.

Contrato 20250057. Origem: INEXIGIBILIDADE 6.2025-002CONTA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTABIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025

Contrato Nº 20250058. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002CONTA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratada: MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇAO DE SERVIÇO EM ASSESSORIA CONTABIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDOMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2025

Contrato Nº 20250059. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-017INFOR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R$

56.920,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais). Vigência: 25 de março de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 25 de março de 2025.
Contrato Nº 20250060. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-018INFOR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: M R TECNOLOGIA, COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R$ 57.794,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 28 de março de 2025 a 30 de junho de 2025. Data da Assinatura: 28 de março de 2025.
Contrato Nº 20250061. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-020ALIME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: C GONÇALVES SANTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 59.065,24 (cinquenta e nove mil, sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 21 de fevereiro de 2025 a 30 de maio de 2025. Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.
Contrato Nº 20250062. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-019REFEI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: A G BASTOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇOES PRONTAS TIPO MARMITEX E NO QUILO SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS. Valor Total: R$ 59.000,08 (cinquenta e nove mil reais e oito centavos). Vigência: 07 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025. Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2025.
Contrato Nº 20250063. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-016FUNER. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E TRANSLADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Valor Total: R$ 399.400,00 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos reais). Vigência: 20 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250064. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-016FUNER. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: JM ELDORADO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E TRANSLADO, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS. Valor Total: R$ 169.360,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 20 de janeiro de 2025 a 30 de julho de 2025. Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2025.
Contrato Nº 20250065. Origem: CARONA Nº A.2025-001SEMED. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO - LTDA. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo caminhonete 4x4 0km, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Eldorado do Carajás. Valor Total: R$ 241.200,00 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos reais). Vigência: 25 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 25 de março de 2025.

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:C80A30A7

GABINETE
PORTARIA Nº 317/2025 – GPM – DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de WANESSA CHAVES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são os cargos ocupados transitoriamente por agentes públicos nomeados e exonerados livremente pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar **WANESSA CHAVES DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 044.XXX.XXX-28, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II,** com lotação na Secretária Municipal de Administração do Município de Eldorado do Carajás/PA.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:ACDB45E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem **Adjudicar e Homologar** os **atos proferidos pela Pregoeira ao resultado** do Processo Licitatório do **Pregão Eletrônico nº 03/2025**, Lei Federal 14.133/21. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME CONVÊNIO Nº 954104/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e o Ministério das Mulheres que tem por objetivo "Fortalecimento da Capacidade Agro produtiva das Mulheres do Município de Igarapé-Miri/PA através da Estruturação da Coordenação de Políticas para Mulheres e da Promoção da Educação para Igualdade" Em favor das empresas**: AC Equipamentos e Eletrodomésticos LTDA**, CNPJ nº 46.221.464/0001-29 Valor Global R$ 8.766,80; **Alexon de J F Magalhães LTDA**, CNPJ nº 14.847.216/0001-00 Valor Global R$ 18.443,13; **GDA Soluções em Informática LTDA**, CNPJ nº 08.281.458/0001-78 Valor Global R$ 2.999,80; **Nativu's LTDA**, CNPJ nº 17.327.127/0001-12 Valor Global R$ 6.529,00; **Sebastião Q Ferreira**, CNPJ nº 07.137.759/0001-60-Valor Global R$ 116.014,00; **Techno Soft Systens LTDA**, CNPJ nº 44.798.010/0001-90 Valor Global R$ 19.960,00. Homologado em **08/04/2025.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:BD93C1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis do tipo menor preço por item.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.1/2025-PMI, Contratada: **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ N° 20.917.264/0001-11, Valor Global **R$ 50.281,81**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2/2025-PMI, Contratada: **MARIELZA M DE SOUZA-ME,** CNPJ N° 27.838.699/0001-10, Valor Global **R$ 57.752,00**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.3/2025-PMI, Contratada: **R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA,** CNPJ N° 38.176.587/0001-67, Valor Global **R$ 16.127,50**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.4/2025-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 50.609,66**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:EDD90314

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO-SRP Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem **Homologar** os **atos proferidos pela Pregoeira ao resultado** do Processo Licitatório do **Pregão Eletrônico-SRP nº 019/2024**, Lei Federal 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos. Em favor das empresas**: Amena Climatização LTDA**, CNPJ nº 46.368.367/0001-63 Valor Global R$ 36.493,68; **CB Eletro e Informática LTDA**, CNPJ nº 49.673.898/0001-58 Valor Global R$ 74.098,44; **Distribuidora J Gomes LTDA**, CNPJ nº 52.000.787/0001-95 Valor Global R$ 97.439,00; **J de J Araújo Maciel**, CNPJ nº 10.527.964/0001-46 Valor Global R$ 32.292,00; **J.E de Oliveira Rodrigues**, CNPJ nº 17.142.432/0001-30 Valor Global R$ 213.587,45; **Microtecnica Informática LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0009-30 Valor Global R$ 110.397,70; **São Benedito Materiais de Construção, Construtora e Eletros**, CNPJ nº 14.098.166/0001-05 Valor Global R$ 1.346.953,00; **Sebastião Q Ferreira**, CNPJ nº 07.137.759/0001-60 Valor Global R$ 736.076.,68. Homologado em **08/04/2025.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:8AD38804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **SEBASTIANA TAVARES CASTILHO**, portadora da Cédula de Identidade **nº 31***61 SS/PA e** CPF nº **599.***.***-15**, para exercer o Cargo de **Assessor Administrativo**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de abril de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5A09E811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 681/2025/GAB/PMI, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024/GAB/PMI de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 040/2025/GAB/PMI, de 07 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 41***96, **CPF/MF nº 967.***.***-87** e **Título Eleitoral nº 0519 **** 1317**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ZELADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **22ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3A6C91CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2025/SEMED/GAB Igarapé-Miri, 07 de Abril de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 4.995, de 12 de agosto de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 5.233, de 05 de junho de 2023 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** ***MARIA SEBASTIANA DA SILVA E SILVA***, portador(a) do documento de identidade nº 5706537 e CPF nº 011.279.472-65, para exercer o cargo de ***SECRETARIO(A)*** da ***ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIANA PENA PANTOJA DE ARAÚJO***, com efeito a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º - O(a) designado(a) terá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação atualmente em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e compra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 07 de Abril de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002/2025/GAB/PMI

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:5F8EFC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis do tipo menor preço por item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.09/2025-SEMED, Contratada: **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ N° 20.917.264/0001-11, Valor Global **R$ 74.465,40**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.10/2025-SEMED, Contratada: **MARIELZA M DE SOUZA-ME,** CNPJ N° 27.838.699/0001-10, Valor Global **R$ 72.990,00**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.11/2025-SEMED, Contratada: **R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA,** CNPJ N° 38.176.587/0001-67, Valor Global **R$ 32.871,00**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.12/2025-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 63.278,65**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:6F6073DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025.
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis do tipo menor preço por item.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.13/2025-SEMMA, Contratada: **J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA,** CNPJ N° 20.917.264/0001-11, Valor Global **R$ 12.749,38**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.14/2025-SEMMA, Contratada: **MARIELZA M DE SOUZA-ME,** CNPJ N° 27.838.699/0001-10, Valor Global **R$ 19.844,84**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.15/2025-SEMMA, Contratada: **R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA,** CNPJ N° 38.176.587/0001-67, Valor Global **R$ 12.551,10**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.16/2025-SEMMA, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME,** CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 18.217,66**. Vigência: **04/04/2025 até 04/04/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

JOSE ROBERTO SANTOS CORRÊA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:579D6232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 7.2025-0009
A Câmara Municipal de Irituia, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou-se vencedora do certame a empresa GOMES & VIEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ N º 50.037.330/0001-20, todos itens, no valor total de R$ 62.409,40, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material de construção e material elétrico para manutenção e reparos do prédio da Câmara Municipal de Irituia.

Irituia/PA, 01 de abril de 2025

RODRIGO NUNES PEDREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Crisley Leite Cordeiro
Código Identificador:FD18F302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025.
Objeto: Aquisição de material permanente de informática e eletroeletrônicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAM, do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/04/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01 - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B7ED6645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0059/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0059/2025-GAB/PMI, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA DE MORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 557, 564 e 663 da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1° Fica regulamentada a aplicação da correção monetária, juros e multa de mora sobre os créditos tributários e não tributários devidos ao Município de Itupiranga, nos termos da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º A correção monetária dos débitos vencidos será realizada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º Os créditos tributários e não tributários serão acrescidos de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, conforme determina o artigo 557, inciso I da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Caso o contribuinte opte pela realização do parcelamento administrativo ou judicial do débito vencido, será cobrado juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco porcento) ao mês ou fração, calculado sobre o valor principal corrigido pelo índice previsto no artigo 2º deste Decreto, nos moldes do parágrafo único do artigo 564 da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 4º A multa de mora será de 10% (dez por cento) sobre o valor principal para débitos vencidos e não pagos dentro do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro do ano do lançamento tributário.

Parágrafo único. Para débitos inscritos em dívida ativa, a multa de mora será acrescida em 5% (cinco por cento) a cada exercício financeiro subsequente ao do lançamento tributário, conforme predispõe inciso II do artigo 663 da Lei nº 233, de 24 de dezembro de 2021.

Art. 5º O pedido de parcelamento deverá ser dirigido ao Secretário de Receita ou a quem ele delegar, podendo, a critério da administração, ser analisado por meio da Plataforma Digital.

Art. 6º O parcelamento poderá ser concedido, a critério da autoridade competente, em até 12 (doze) parcelas mensais.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o Secretário de Receita poderá autorizar o parcelamento da dívida por um prazo superior, limitado a 36 (trinta e seis) parcelas, respeitando os valores mínimos de R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 17 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0A8B392C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.002-PMJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Agente de contratação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DE/2025.002-PMJ** a seguir: **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR FUROS DE SONDAGEM E LAUDO PARA COMPOR PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO NÚMERO MIDR 945940/2023: CONSTRUÇÃO DE PONTES VICINAL DE SÃO MARTINS NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA,** Processo Administrativo Nº 1.849/2025. FAVORECIDO M S A SOUSA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.824.123/0001-06, Valor: R$ 31.992,44 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e Decreto Municipal nº 015/2024, de 08 de Fevereiro de 2023 e demais normas aplicáveis. **Declaração de Dispensa:** Emitida pelo Agente de contratação Sr. Abel Lima da Silva e ratificada pela Vossa Excelência Srº. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 04 de Abril de 2025.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:FCEF0975

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2025.001-FME

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Agente de contratação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DE/2025.001-FME** a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 49 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ, Processo Administrativo Nº 1.883/2025. FAVORECIDO: M S A SOUSA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.824.123/0001-06, Valor: R$ 122.871,03. (Cento e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Um reais e Três Centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e Decreto Municipal nº 015/2024, de 08 de Fevereiro de 2023 e demais normas aplicáveis. **Declaração de Dispensa:** Emitida pelo Agente de contratação Sr. Abel Lima da Silva e ratificada pela Vossa Senhoria Sra. Luziane Nogueira Pereira, na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 07 de Abril de 2025.

ABEL LIMA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:87218F65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 504/2025-GP

Portaria nº 504/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 047/2025-SEMATUR, de 04/04/2025.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 428689-2, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, para participar do Semiário Mtur Itinerante na SEMCULT e reunião junto ao Presidente do IDEFLOR-bio, em BELÉM/PA, com saída no dia, 08/04 e retorno dia 09/04/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 02 (duas) diárias, no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 07 de abril de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BDF9BE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0552/2025

PORTARIA Nº 0552/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1C713FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0553/2025

PORTARIA Nº 0553/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BC467E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0554/2025

PORTARIA Nº 0554/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:48E8120A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0555/2025

PORTARIA Nº 0555/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F3B2D6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0556/2025

PORTARIA Nº 0556/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9B6C6493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0558/2025

PORTARIA Nº 0558/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Março de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:541FBD46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90055/2024-CEL/PMM, PROCESSO Nº 050505211.000072/2024-35-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO DA PAZ, CARAJÁS I, BOM PLANALTO E NOVO PLANALTO DO NÚCLEO CIDADE NOVA, RESIDENCIAL TIRADENTES DO NÚCLEO MORADA NOVA E VELHA MARABÁ - MARABÁ/PA - LOTE 02/24. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.120.837/0001-49, vencedora do

Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 07/04/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28CEDCC8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90013/2025 CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050707140.000082/2024-76/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 24/04/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 08/04/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21A624A1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2025 – IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2025 – IPASEMAR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 444/2024, Processo n° 050808136.000024/2025-08. Objeto: Contratação de serviços de buffet e Kits Lanche.
Contratada: L. A. LOURENÇO DE SOUSA LTDA, CNPJ n° XX.XX4.6XX/XXX1-XX. Valor global: R$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais). Data de Assinatura do Contrato: 08/04/2025. Vigência: 08/04/2025 à 31/12/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD476742

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO EMPENHO Nº 03040004

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO EMPENHO Nº 03040004

Dispensa de Licitação nº 007/2025, Processo n° 050808136.000017/2025-06. Objeto:
Aquisição de material de expediente. Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA OBRA PRIMA
LTDA, CNPJ n° XX.XX4.4XX/XXX1-XX. Valor global: R$ 552,30 (quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Data de Assinatura do Empenho: 08/04/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:993E0916

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal Nº 441/2024, PUBLICA a decisão do Controlador-Geral do Município de Marabá nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 050505122.000019/2024-33-CPA, instaurado para apurar eventual responsabilidade diante da recusa injustificada da assinatura de Contrato, que decidiu pela penalização da Pessoa Jurídica HERIKA SILOTTI (CNPJ nº 31.661.017/0001-13), nos seguintes termos: 1) aplicação do disposto no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 SA/SG-Presidência da República, determinando o prazo de 04 (QUATRO) MESES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal Nº 441/2024.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo até 15 (quinze) dias úteis, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão (Controlador-Geral), a qual, se não reconsiderar sua decisão, o encaminhará, em até 05 (cinco) dias úteis, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá/Pará, 08 de abril de 2025.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 485/2025-GP
Matrícula nº 999000025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CE0E0FC

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05

Instrução Normativa nº 05, de 07 de abril de 2025.
O Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Municipal nº 17.104, de 2003, no art. 2º, da Lei Municipal nº 17.492, de 09 de janeiro de 2012, bem como no disposto no art. 14, do Decreto Municipal nº 273, de 02 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a delegação de competência, e considerando a necessidade de normatizar a entrega de documentos no âmbito desta Superintendência, resolve:
Art. 1º Fica delegada à Superintendente Adjunta, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, anexo IV, da Lei 17.492/2012, a homologação dos pareceres expedidos pela assessoria jurídica de processos de ITBI e Alvará de Licença desta Superintendência, bem como a prática dos atos subsequentes, nos procedimentos administrativos destinados a apuração de ITBI e Alvará de Licença.
Parágrafo único: A delegação a que se refere o caput, somente se aplica nos procedimentos previstos nos artigos 57 a 60, do Decreto 273 de 02 de Dezembro de 2003, bem como aqueles destinados a transmissão entre vivos onerosa.
Art. 2º Todas as disposições em contrário ficam revogadas.
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 507/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF4D6CCD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 92/2025-PMM

PORTARIA Nº 92/2025-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do motorista, João Rodrigues dos Santos Neto, Lotada na Secretaria de Assistência Social e Proteção e Assuntos Comunitários, precisará conduzir e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025, com o objetivo de conduzir os conselheiros para participarem da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás/Pa.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) João Rodrigues dos Santos Neto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0DEA1DE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 94/2025-PMM

PORTARIA Nº 94/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito, Fabio Henrique Cardoso de Aquino, Lotado no Conselho Municipal de Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025, com o objetivo de participar da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao Conselheiro Fabio Henrique Cardoso de Aquino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7FC2C64

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 93/2025-PMM

PORTARIA Nº 93/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito, Tancredo de Paiva Lima, Lotado no Conselho Municipal de Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025, com o objetivo de participar da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao Conselheiro Tancredo de Paiva Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE
ABRIL DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01760415

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 95/2025-PMM

PORTARIA Nº 95/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira de Direito, Monalisa Pereira de Miranda, Lotada no Conselho Municipal de Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025, com o objetivo de participar da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias a Conselheira Monalisa Pereira de Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E987B61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 172/2025/SEMAD, Processo nº 050505179.000011/2025-01, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: contratação de empresa especializada no serviço de planejamento, organização e execução de evento esportivo para a realização da Taça Cidade de Marabá em 2025, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Empresa: FOX TIME LTDA, CNPJ/MF nº 22.595.641/0001-79, Valor: R$ 61.615,00 (sessenta e um mil seiscentos e quinze reais). Assinatura 04/04/2025, Vigência: 04/04/2026.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DE64B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01650/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINETE ESTUMANO POMPTEU, concursado(a) no cargo de TÉC. ENFARMAGEM., lotado(a) na SAUDE-FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:084F540C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01637/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): EMMANNUEL FRANCISCO VIEIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA – D, lotado(a) na SAUDE-FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FAF82940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01663/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): VERA LÚCIA RAMOS MATOS, concursado(a) no cargo de AG. PORT., lotado(a) na SAUDE-FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 02 a 31 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:459FED01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01510/2025-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCOS PAULO ELERES PEREIRA, concursado(a) no cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 de Abril a 03 de Maio de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F60510B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01690 /2025-SEMAD

SERVIDOR(A): AURIZENE RAMOS FRANCA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A43BED29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01691 /2025-SEMAD

SERVIDOR(A): DEUSIMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C1AEE68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 01692 /2025-SEMAD

n.º 003/2025-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 01692 /2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO CELIO LIMA DA SILVA , concursado(a) no cargo de AG.PORT. , lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO .

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021 .
PERÍODO: De 01 a 30 de Maio de 2025 .

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A27AADD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1747/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4688/2025, firmado pelo servidor DANUBIO BEZERRA, portador do CPF nº 832.142.832-00, matricula nº 12635, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado junto ao Departamento Municipal de Segurança Patrimonial – DMSP vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DANUBIO BEZERRA, do cargo de Agente de Segurança Patrimonial.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 03.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41F6D106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1746/2025 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DOBRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4686/2025, firmado pelo servidor DANIEL GOMES LOPES, portador do CPF nº 990.425.172-04, matricula nº 58964, concursado no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. DANIEL GOMES LOPES, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 03.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E197EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1745/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4735/2025, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora, LUCIANA SILVA SANTOS, contratada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 61769, CPF nº 948.421.832-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença Luto, que foram usufruídos no período de 29.03.2025 a 05.04.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, o menor. Théo Henrique Santos da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB8D17C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

32ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À

CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Em relação as disciplinas que não há mais discentes a serem chamados, conforme quadro abaixo, fica oportunizado para os candidatos habilitados em outros polos que mostrarem interesse nas respectivas localidades abaixo:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	06
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01

Marabá (PA), 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84AEC8D4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
23ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

23ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II
Quantidade de vagas: 01

Nome	Classificação
JOSELIA PEREIRA PASCOA ARAUJO	158
CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	159
ELLEN CAROLINA DOS SANTOS SILVA	160
ADRIANA VIEIRA MACHADO	161

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
Quantidade de vagas: 01

Nome	Classificação
JEAN PAUL CORREA FERREIRA	6
MIGUEL ARAÚJO OLIVEIRA	7

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
Quantidade de vagas: 01

Nome	Classificação
FRANK WILLIANS SACRAMENTO ROCHA	4

Em relação as disciplinas que não há mais discentes a serem chamados, conforme quadro abaixo, fica oportunizado para os candidatos habilitados em outros polos que mostrarem interesse nas respectivas localidades abaixo:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	06

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01

Marabá (PA), 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:271420D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
47ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

47ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
LEVI SOUSA DOS SANTOS	135
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	136
RENATA KELLY SORTENES SENA	138
TAÍS GALVÃO SILVA	139
KEILA AZEVEDO RIBEIRO	140

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	4

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação
JEFFERSON CORDEIRO DA SILVA	13

Em relação as disciplinas que não há mais docentes a serem chamados, conforme quadro abaixo, fica oportunizado para os candidatos habilitados em outros polos que mostrarem interesse nas respectivas localidades abaixo:

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I	06
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA	01

Marabá (PA), 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F3DEDED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
46ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

46ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 46ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023, OCORRIDA EM 01/04/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
LEVI SOUSA DOS SANTOS	135	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	136	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ELZIR DE JESUS BOMFIM	137	CONTRATADO
RENATA KELLY SORTENES SENA	138	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação	Situação
KEZIA CARNEIRO SOUZA	1	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
FÉLIX CRUZ DA SILVA	2	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARLEY TRAJANO LIMA	3	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA- ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BB7A2F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

21ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 21ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2024, OCORRIDA EM 01/04/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação	Situação
YARA COSTA SOARES	154	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
WILSON ARAÚJO SANTOS	155	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	156	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
LEANE SILVA CARDOSO	157	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
JURACI FAGUNDES ALHO	4	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
NILLENE SILVA SOUSA	5	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação	Situação
LEONILDO BAHIA DA ROCHA	4	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	5	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
RENEUDE DE JES	12	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação	Situação
JONILSON MENDES DA SILVA	2	CONTRATADO
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	3	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	51	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D9891F7E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 195/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA BARRETO - CPF: 266.943.872-53. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/11/2024 a 07/11/2025.
Recurso de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária:
10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.630,86 (Hum Mil Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos). Data de assinatura: 07/11/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde –
Portaria 929/2023GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8BE6EFB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

33ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CLASSIFICADO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA
Para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas:

Nome	Classificação
DIANA PEREIRA DA SILVA	38
GILSELIA NUNES PEREIRA	39
MARIA LUCINETE COELHO DOS SANTOS	40
CICERA ROCHA DOS SANTOS VIEIRA	41
MARIA DE FATIMA CARDOSO BARROS	42
JAKELMA BORGES COSTA	43
EDSON FERREIRA DA SILVA	44
MARIO RODRIGUES DE SOUSA	45
EDSON MESQUITA SANTO	46
MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	47
LUZIENE NUNES PEREIRA	48
MARIA DIVINA DA SILVA DO VALE	49
NAIARA LOPES FEITOSA SAUMA	50
ELIANA JANSE GAMA	51
MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	52
SONIA MARIA MATIAS DOS SANTOS	53
SERGIO RENE MATEUS BARROS	54
TEREZINHA SOUZA OLIVEIRA	55
JOSEILDO CARDOSO DA SILVA SANTOS	56
MAYARA MOTA DA SILVA	57
REGINA CÉLIA DA SILVA NASCIMENTO	58
GENIZELIA OLIVEIRA PEREIRA	59

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA
Para preenchimento de 10 (dez) vagas:

Nome	Classificação
MARTA SOUSA MARINHO	31
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	32
ELINE GRAZIELE MEDEIROS CORREA	33
CLEOCILENE LIMA EUFRAUZINO	34
MARIA DOS ANJOS CHAVES LUZ	35
NADIA DE SOUZA SILVA	36
RANELY MARIA CARDOSO BARROS	37
MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	38
ADRIANA ROCHA VILARINS	39
GERES DA SILVA DOS SANTOS	40

Marabá (PA), 08 de abril de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avalição E Seleção De Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98EC8C04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 074/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.650.172-xx, ocupante do cargo de Profª. Formadora Pedagógica, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81BD7FE6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 071/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B7A761AB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 073/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF10C9D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 072/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, o servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B34EA2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 070/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.930.402-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E6AFEFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 067/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, Portador do CPF nº xxx.503.971-xx, ocupante do cargo de Profº Formador Pedagógico, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de Abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0955C6F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 083/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.962.122-xx, ocupante do cargo de Profª. Formadora Pedagógica, lotada na Diretoria de Ensino do
Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5D2E4A4A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 085/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ELENICE MARTINS AMORIM, Portadora do CPF n° xxx.933.092-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de abril de 2025, para acompanhar a Formação dos Trilhos da Alfabetização da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ELENICE MARTINS AMORIM.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:69AE59CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 086/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA, Portadora do CPF n° xxx.887.341-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de abril de 2025, para acompanhar a Formação dos Trilhos da Alfabetização da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ROSEANE DA COSTA SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FB70C98

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 069/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAÚJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAÚJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCB246BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 084/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF n° xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Profº Coordenador Técnico (Logística), Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 06 a 08 de abril de 2025, para acompanhar a Formação dos Trilhos da Alfabetização da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E78690E5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 075/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A85C3D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 089/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA, Portador do CPF nº xxx.231.222-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar a região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 02 de abril de 2025, com o objetivo de buscar a caminhonete Ranger de placa: QVS2E72, que devido a problemas precisou de conserto ficando sob responsabilidade da Locadora;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 02 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DC427FC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 068/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ALCY DE MEDEIROS ALVES JUNIOR, Portador do CPF nº xxx.687.452-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, o servidor ALCY DE MEDEIROS ALVES JUNIOR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FB3F0F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 065/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F5CA3F0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 088/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA, Portador do CPF n° xxx.746.782-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 28 a 29 de março de 2025, para dar continuidade e suporte às atividades que o condutor FABRÍCIO DE MESQUITA estava realizando quando o veículo utilizado por ele apresentou problemas.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor DAVI FELIPE DE SOUZA SIRQUEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14866FFA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 090/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUZA, Portador do CPF n° xxx.031.402-xx, ocupante do cargo de Coordenador, Lotado no Departamento e Acompanhamento e Inspeção Escolar (DAIE)/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Parauapebas, Margem da Ferrovia e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 16/04 e 29 e 30 de abril de 2025, com o objetivo de realizar Formação para os Secretários, Auxiliares de Secretaria e Professores Responsáveis, nas EMEF's Pedro Valle, Pedro Marinho e Adelaide Molinari;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:444A907A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025-GS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 066/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELLE SILVA SOUZA FREIRES, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 07 a 11 de abril de 2025, para realizar a I Formação Continuada com as Escolas do Campo, envolvendo todos os professores de Educação Infantil, Anos Iniciais, Finais e Salas de Leitura;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, a servidora JESSICA GISELLE SILVA SOUZA FREIRES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2F5389C4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 087/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA, Portador do CPF nº xxx.231.222-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, sedeslocar a região do Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 13 de março de 2025, para transportar os servidores que irão realizar a entrega de gêneros alimentícios (perecíveis e estocáveis), nas escolas EMEF Darci Ribeiro II e EMEF Cupuaçú;

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor FABRICIO DE MESQUITA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A7CCCB6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2025-GS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 091/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da Servidora JÉSSYCA LIMA DOS SANTOS, Portadora do CPF n° xxx.509.032-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Lotada no Departamento e Acompanhamento e Inspeção Escolar (DAIE)/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Parauapebas, Margem da Ferrovia e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 a 16/04 e 29 e 30 de abril de 2025, com o objetivo de realizar Formação para os Secretários, Auxiliares de Secretaria e Professores Responsáveis, nas EMEF's Pedro Valle, Pedro Marinho e Adelaide Molinari;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora JÉSSYCA LIMA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:15B88D07

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Joel Bulhões Pardinho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2159899 SSP/PA e do CPF/MF N.º 380.177.762-68, residente e domiciliado(a) à Folha 06 Quadra 29 Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87F6DEA3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF nº xxx.128.522-53, JEAN MARTINS FERREIRA– AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF nº xxx.030.622-xx, SAMUEL SILVA CHAVES – MECÂNICO, portador do CPF n° XXX.485.922-XX, JOSE BRITO DA CONCEIÇÃO – OPERADOR DE MAQUINAS, portador do CPF n° xxx.872.302-xx, TIAGO BARBOSA DA SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° XXX.583.672-XX, ELIVALDO DA COSTA SILVA– OPERADOR DE MAQUINAS, portador do CPF n xxx.868.652-00, JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA – COORDENADOR I, portador do CPF n° XXX.239.732-XX ,ELIEL SANTOS FERREIRA – CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° xxx.998.382-xx, LAURICIO PEREIRA MIRANDA- CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° xxx.535.742-xx, ANTONIO DA SILVA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° xxx.612.202-xx, CARLOS PEREIRA DE SOUZA-OPERADOR DE MAQUINAS , portador do CPF n° XXX.322.122-XX, ANTONIO CARLOS MARTINS MATO– CHEFE DE DIVISÃO, portador do CPF n° xxx.228.982-xx, , deslocaram-se para a, ZONA RURAL DE MARABÁ-PÁ sendo para VICINAL 26 DE MARÇO, CAPRISTANO DE ABREU, JOSINOPOLIS E VILA RODOVIARINHA, VILA PAU SECO, PA IGUAÇÚ, SANTA FÉ, VILA PATAUÁ, ESCADA ALTA, PA TRES ILHAS, VILA SORORO, PA PINHEIRO E MACACO CARECA, nos dias 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 de MARÇO DE 2025 para prestarem serviços de MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E RECUPERAÇÃO DE VICINAIS. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 de MARÇO DE 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 15 (quinze) diárias com pernoite para o servidor: HEVERSON LUCIO XIMENES SILVA, 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: JEAN MARTINS FERREIRA, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: SAMUEL SILVA CHAVES, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: JOSE BRITO DA CONCEIÇÃO, 03 (três) diárias sem pernoite e 08 (oito) diárias com pernoite para o servidor: TIAGO BARBOSA DA SILVA, 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: ELIVALDO DA COSTA SILVA, 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor: JANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 06 (seis) diárias sem pernoite e 07 (seis) diárias com pernoite para o servidor: ELIEL SANTOS FERREIRA, 07 (sete) diárias sem pernoite e 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: LAURICIO PEREIRA MIRANDA, 02 (duas) diárias sem pernoite e 14 (quatorze) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO DA SILVA, 02 (duas) diárias sem pernoite e 13 (treze) diárias com pernoite CARLOS PEREIRA DE SOUZA, 02 (duas) diárias sem pernoite e 14 (quatorze) diárias com pernoite para o servidor: ANTONIO CARLOS MARTINS MATO. Assinatura: 07/04/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC215E0C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a) servidor (a) DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE– ENGENHEIRO ELETRICO portador do CPF nº XXX.004.832- XX, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS – COORDENADOR I - MOTORISTA portador do CPF nº XXX.299.232-XX deslocou-se para MUNICIPIO DE Xinguara PA, no dia 26 de março de 2025 para verificação do sistema de iluminação pública de LEDs implantados, pois Marabá vai fazer adesão a ATA da mesma empresa que está conduzido o serviço de substituição das luminárias de LED. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia 26 de março de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 01 (uma) diárias com pernoite para o servidor: DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE, 01 (uma) diária com pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS; Assinatura: 07/04/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5114F020

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços NILSON ALVES DOS SANTOS – MOTORISTA , portador do CPF nº XXX.847.102-XX, PAULO DE SOUSA NASCIMENTO– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.977.671-xx, RONILDO DA SILVA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.671.382-xx, CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.351.682-XX, WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO- AGENTE DE CONSERVAÇÃO , portador do CPF n° xxx.683.532-xx, FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.599.542-xx, GERFFSON SOUSA CRUZ - COORDENADOR III , portador do CPF n° XXX.216.702-XX, WEVERSON OLIVEIRA CRUZ – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.438.432-xx, DAMIÃO DA SILVA AGUIAR - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.094.612-xx , DEIGUE CARVALHO ARAÚJO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF n° XXX.395.862-XX, deslocaram-se para a, zona rural do município de Marabá/PA, sendo para PA JUSSARA E VILA SORORO nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27 de Março 2025 para realizar serviços de transportes de materiais, reparos em canteiros e meios fios, serviços de verificação e manutenção elétrica na escola Caminho da Liberdade. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27 de Março 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 10 (dez) diárias sem pernoite para o servidor: NILSON ALVES DOS SANTOS, 13 (treze) diárias sem pernoite para o servidor: PAULO DE SOUSA NASCIMENTO, 13 (treze) diárias sem pernoite para o servidor: RONILDO DA SILVA SILVA, 13 (treze) diárias sem pernoite para o servidor: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, 13 (treze) diárias sem pernoite para o servidor: WANDERSON GABRIEL LACERDA DO NASCIMENTO, 03 (três) diária sem pernoite para o servidor: FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS, 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: GERFFSON SOUSA CRUZ, 02 (duas) diárias sem pernoite para o servidor: WEVERSON OLIVEIRA CRUZ, 01 (uma) diárias sem pernoite para o servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 02 (duas) diárias com pernoite para o servidor: DEIGUE CARVALHO ARAÚJO. Assinatura: 07/04/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:62761F04

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO– ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF nº xxx.269.342-xx, ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.051.312-xx, PAULO SERGIO DO ROSARIO VARELA - ASSESSOR ESPECIAL, portador do CPF n° xxx.535.872-xx, ELEILSON OLIVEIRA AMORIM– GENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.573.912-xx, CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS- COORDENADOR I, portador do CPF n° xxx.299.232-xx, RONY BARROS VALE – OPERADOR DE MAQUINAS, portador do CPF n xxx.825.446-xx, DEUSIVALDO SANTOS DE MELO – MOTORISTA, portador do CPF n° xxx.369.772-xx, GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS – AUXILIAR DE MECANICA, portador do CPF n° xxx.427.162-xx, RENATO NAZARIO PEREIRA - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.244.822- xx, LENADRO FERREIRA DOS REIS- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.377.122-xx, GUSTAVO BARATA DE BRITO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.640.002-xx, JONNAS SANTOS CONTAS – OPERADOR DE MAQUINAS, portador do CPF n° xxx.357.902-xx, MATEUS DA SILVA NASCIMENTO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.792.862-xx, EMERSON NASCIMENTO DA SILVA - COORDENADOR I, portador do CPF n° xxx.287.492-xx, deslocaram-se para a, ZONA RURAL DE MARABÁ-PÁ, SENDO PARA - PA TRES ILHAS, BREJO DO MEIO, PA IGUAÇU, VILA SANTA FÉ, VILA CAPISTRANO DE ABREU, VICINAL CENTRÃO E RODOVIARINHA, nos dias 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 E 31 DE MARÇO DE 2025 para prestarem serviços com o objetivo de participar das recuperação das vicinais.. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 E 31 DE MARÇO DE 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 08 (oito) diárias sem pernoite e 06 (seis) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISMAR PEREIRA DE ARAÚJO, 02 (duas) diárias sem pernoite e 12 (doze) diárias com pernoite para o servidor: ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA, 08 (oito) diária sem pernoite para o servidor: PAULO SERGIO DO ROSARIO VARELA, 01 (uma) diárias sem pernoite e 13 (treze) diárias com pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 04 (quatro) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS ALBERTO FERREIRA PASSOS, 02 (duas) diárias sem pernoite e 15 (quinze) diárias com pernoite para o servidor: RONY BARROS VALE, 02 (duas) diárias sem pernoite e 11 (onze) diárias com pernoite para o servidor: DEUSIVALDO SANTOS DE MELO, 04 (quatro) diárias sem pernoite para o servidor: GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, 02 (duas) diária com pernoite para o servidor: RENATO NAZARIO PEREIRA, 07 (sete) diárias com pernoite para o servidor: LENADRO FERREIRA DOS REIS, 08 (oito) diárias com pernoite para o servidor: GUSTAVO BARATA DE BRITO, 08 (oito) diárias com pernoite para o servidor: JONNAS SANTOS CONTAS, 06 (seis) diárias sem pernoite para o servidor: MATEUS DA SILVA NASCIMENTO, 04 (quatro) diárias sem pernoite e 16 (dezesseis) diárias com pernoite para o servidor: EMERSON NASCIMENTO DA SILVA .

Assinatura: 08/04/2025, Marabá/PA.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário de Viação e Obras Pública

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CAD291F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
JORNAIS: FAMEP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços ANTÔNIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.872.262-xx, ADENILTON MIRANDA ARAÚJO – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF nº xxx.922.532-xx, ALBERTO SANTOS ALVES - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.508.682-xx, CARLECY DA SILVA MEDEIROS – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.187.702-xx, CARLOS HENRIQUE BARRO SALES - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.637.842-

xx, ELIOMAR DE SOUZA ABREU – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.082.492-xx, ERINALDO ALVES DE SOUSA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.060.922-xx, EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA – AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.331.382-xx, EGUINALDO LOPES DA SILVA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.841.712-xx, FRANCISCO CARVALHO FERREIRA- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.837.579-xx, JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO - AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° xxx.131.932-xx, deslocaram-se para a Zona Rural, sendo para Vilas Josenópolis, Cruzeiro do Sul, Vila Seca, Vila Pinheira, Vila Capistrano de Abreu, Vila Santa Fé e Vila Macaco Careca, nos dias 03, 05, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 24 e 29 DE MARÇO DE 2025, para realizar manutenção de estradas e vicinais. Ante o exposto, solicita-se diária para os dias, 03, 05, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 24 e 29 DE MARÇO DE 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 10 (dez) diárias com pernoite para o servidor: ANTÔNIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: ADENILTON DE MIRANDA ARAÚJO, 08 (cinco) diária com pernoite para o servidor: ALBERTO SANTOS ALVES, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: CARLECY DA SILVA MEDEIROS, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: CARLOS HENRIQUE BARROSO SALES, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: ELIOMAR DE SOUZA ABREU, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: ERINALDO ALVES DE SOUZA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA, 05 (cinco) diária com pernoite para o servidor: EGUINALDO LOPES DA SILVA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: FRANCISCO CARVALHO FERREIRA, 05 (cinco) diárias com pernoite para o servidor: JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO. Assinatura: 08/04/2025, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B505D8F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 193/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JULIELIA COSTA CUNHA - CPF: 686.861.292-34. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE NEFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI neste Município de Marabá. Da vigência: 06/11/2024 a 06/11/2025. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), mais 40% (Quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar, mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 2.372,16 (Dois Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Data de assinatura:05/11/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 929/2023GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D42F3AFD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 194/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e IZABEL DIAS CARNEIRO - CPF: 279.405.352-34. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA DE NEFERMAGEM, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no Diretoria de Média e Alta Complexidade – DMAC/SEDE neste Município de Marabá. Da vigência: 06/11/2024 a 06/11/2025. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), mais 20% (Vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.779,12 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos). Data de assinatura: 06/11/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde -
Portaria 929/2023GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A73CB71

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 196/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LIZINETE SOARES DE CAMARGO - CPF: 259.998.692-34. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na Diretoria Administrativa junto ao DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, neste Município de Marabá. Da vigência: 06/11/2024 a 07/11/2025. Recurso de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Dotação Orçamentária: 10.122.0001.2.045.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 1.482,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), mais 10% (Dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 1.630,86 (Hum Mil Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta e Seis Centavos). Data de assinatura: 07/11/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Portaria 929/2023GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BCCCAC9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024 Nº do Contrato: 197/2024-SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e GILIANE DOS SANTOS NICOLAU - CPF: 984.066.472-72. Do objeto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TÉCNICA EM RADIOLOGIA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 001/2024/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS - CEI neste Município de Marabá. Da vigência: 06/11/2024 a

06/11/2025. Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00. Remuneração: Salário base R$ 2.965,20 (Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), mais 30% (Trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R$ 3.854,76 (Três Mil oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). Data de assinatura: 06/11/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Portaria 929/2023GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4040D4C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 322/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 01/2025, NA MODALIDADE REURB-S, REFERENTE AO BAIRRO DECOUVILLE, NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 476/2020, que institui o programa municipal de regularização fundiária "Programa Minha Terra Legal", e dá outras providências;

CONSIDERANDO o enquadramento na modalidade REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social), asseverada pelo Parecer Jurídico nº 01/2025- NAJ/SEHAB, emitido pelo Núcleo de Assessoria Jurídica - NAJ da Diretoria de Regularização Fundiária – DRF deste Município;

DECRETA:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 01/2025 para apurar a situação fundiária no Núcleo Urbano localizado em todo o Bairro Decouville, adotando-se as seguintes providências junto ao Núcleo de Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana de Marituba (NGRU) para:
Delimitar o Núcleo Urbano;
Confirmar sua informalidade e consolidação;

Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados; Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas, se for o caso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 04 de abril de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7A08BF6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO Nº 2025.001/2024.001.001- SEMED/PMM, cujo objeto: Rescisão ao Contrato Administrativo nº 001/2024.001.001 -SEMED/PMM, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-001 SEMAD/PMM, que visa a Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: J CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.038.757/0001-81. DATA DA RESCISÃO: 21/02/2025.

Ord. De Despesa:
BARBARA BESSA MARQUES -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:BC4BB97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2024.001-SESAU-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-034-SESAU/PMM, cujo objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes de uso veterinário, para atender as necessidades do CASTRAMÓVEL, destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: DIVINA MED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 23.180.650/0001-61. VALOR TOTAL: R$ 22.310,00 (Vinte e dois mil e trezentos e dez reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
VICTORIA FEITOZA DE MOURA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:C50B8D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 034/2024.002-SESAU-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-034-SESAU/PMM, cujo objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes de uso veterinário, para atender as necessidades do CASTRAMÓVEL, destinados a suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: FERGOV LTDA., CNPJ: 12.809.965/0001-09. VALOR TOTAL: R$ 8.931,00 (Oito mil e novecentos e trinta e um reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Ord. de Despesas:
VICTORIA FEITOZA DE MOURA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:8A44A34B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 202503130001 – CONC/CCL/PMM. Abertura: 25/04/2025, às 10:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM CONCRETO SOBRE OS RIOS UBÁ (30,00M X 5,60M X 4,50M) E JAMBUAÇÚ (30,00M X 5,60M X 4,50M), LOCALIZADAS NA RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, MUNICÍPIO DE MOJÚ – PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:440130D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202502110006 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: E S DE ANDRADE LTDA, CNPJ nº 24.176.812/0001-50, com o valor total mensal de R$ 513.300,00 (quinhentos e treze mil, trezentos reais), Homologação: 01/04/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:98D7F16F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 007/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202502110006 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA. Contratada: E S DE ANDRADE LTDA, CNPJ nº 24.176.812/0001-50, com o valor total mensal de R$ 513.300,00 (quinhentos e treze mil, trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 01/04/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:51E7A6AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202502030004 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA, em favor das licitantes vencedoras: IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.552.709/0001-62, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), JK NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, CNPJ nº 42.897.465/0001-37, com o valor global de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), P N S SEABRA - ME, CNPJ nº 04.180.058/0001-15, com o valor global de R$ 3.280.448,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), Homologação: 01/04/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A8B6915A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 006/2025 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202502030004 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR DIVERSOS, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA. Contratadas: IRMÃOS ANJOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.552.709/0001-62, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), JK NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, CNPJ nº 42.897.465/0001-37, com o valor global de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), P N S SEABRA - ME, CNPJ nº 04.180.058/0001-15, com o valor global de R$ 3.280.448,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 01/04/2025;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:09A3F485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025-SEMED
Processo Administrativo nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA. **Onde se lê**: Disponibilidade do Edital 07/04/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 07/04/2025. Abertura das propostas: 23/04/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Leia-se**: Disponibilidade do Edital 08/04/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/04/2025. Abertura das propostas: 25/04/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

IZAILTON DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9550DB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025-SEMINF

CONTRATO Nº003/2025-SEMINF– DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº004/2025–SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e JAMILSON DIAS FROTA LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 13/02/2025 a 13/05/2025. Valor Total: R$ 62.545,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal da Infraestrutura
Decreto n° 008/2025

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:EAEDE060

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 90011/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

EMPRESA CONTRATADA: A L BATISTA LTDA
CNPJ Nº 37.253.452/0001-95
DATA DA ASSINATURA:31.03.2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 123/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 124/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH, PAB, ECD E RP. CONTRATO Nº 125/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 126/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE E RP, CONTRATO Nº 127/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BF, CONTRATO Nº 128/2024.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FBE9D737

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 48.825.479/0001-21. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8E0B6A1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 177/2025

PORTARIA N.º 177/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.
Considerando o Memorando nº 097/2025-SEC./FINANÇAS de 01 de abril de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora municipal **CLEONICE MENDES DA SILVA**, portadora do RG n° 2816502 e CPF nº 472.861.642-87, Ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Agência **0949-0, Conta**N.° **88300134-9**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **04.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **02 de maio de 2025**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 02 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2FEEB58B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 182/2025

PORTARIA N.º 182/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.
Considerando o Memorando nº 079/2025-SEMOB de 03 de abril de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG n° 285229 PC/PA e CPF nº 147.580.322-20, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta Corrente N° **00040585-X**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **03 de maio de 2025**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BF3AC6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 181/2025

PORTARIA N.º 181/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido através do requerimento protocolado nesta municipalidade em 02 de abril de 2025, sob o número 840 do livro 048 e folhas nº 55;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 02(dois) anos, no período de 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria 196/2019 e posteriormente Prorrogada pelas Portarias nº 151/2021 e 213/2023, a pedido da servidora municipal efetiva ADRIANA FERREIRA DA SILVA, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 4023040 PC/PA e do CPF nº 677.961.682-68, ocupante do cargo Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Educação, registrada na matrícula nº 006524-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de abril de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:06393BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 016/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEMED

PORTARIA N.º 016/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEMED

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – CICLO 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PA.

A Secretária Municipal de Educação, Rosilene Oliveira Arcanjo, nomeada pelo Exmo. Sr. José Alfredo Silva Hage Junior, Prefeito de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais e constitucionais delegadas, e:
CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 01, de 31 de janeiro de 2024, que estabelece orientações e critérios para a execução do Programa Brasil Alfabetizado – PBA;
CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 001/2025 – PBA, que regulamenta o processo seletivo/ chamada pública do referido programa no Município de Monte Alegre – PA;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de realizar a análise curricular dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo do Programa Brasil Alfabetizado – Ciclo 2025, observando os critérios estabelecidos em edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes servidoras efetivas da Rede Municipal de Ensino:

ANDERLIGIA GRANGEIRO LEMOS;
IVANA ROSA ANDRADE DE OLIVEIRA;
LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA;
LUCIANA GUEDES PEREIRA.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Receber e organizar a documentação dos(as) candidatos(as) durante o período de inscrição presencial, a ser realizado de 09 a 11 de abril de 2025, na SEMED, localizada na Rua Dr. João Coelho, nº 154, bairro Cidade Alta, conforme previsto no Edital nº 001/2025 – PBA;
II – Realizar a análise curricular dos(as) candidatos(as) no período de 14 a 16 de abril de 2025, com base nos dados referentes à escolaridade e à experiência profissional apresentados;
III – Aplicar a pontuação dos currículos de acordo com os critérios estabelecidos no edital, assegurando a lisura, transparência e legalidade em todas as etapas do processo seletivo;

IV – Analisar os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) no dia 23 de abril de 2025, considerando as justificativas apresentadas e garantindo o contraditório e a ampla defesa;
V – Encaminhar os resultados consolidados para divulgação do resultado final da seleção, previsto para o dia 24 de abril de 2025, no site oficial do município (www.montealegre.pa.gov.br).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 08 de abril de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Decreto nº 164/2025
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3B95C9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR COMO PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR COMO PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PARÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CNPJ: 17.499.234/0001-28, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA, não sendo considerada vínculo empregatício.

DO OBJETIVO
Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado **PBA**;
O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e criará turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR
Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
Ter formação e experiência, conforme especificação no Anexo I desta Chamada Pública;
Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução e Anexo IV desta Chamada Pública, assinado pelo voluntário;
Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR
Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
Realizar planejamentos individuais e coletivos;
Realizar a distribuição e o controle do material didático, se houver;
Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural;
Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA
O voluntário fará jus ao recebimento de uma bolsa no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, conforme os critérios estabelecidos pelo Programa Brasil Alfabetizado PBA. Esse pagamento será condicionado ao cumprimento das exigências previstas neste edital, observando-se as regras estabelecidas para a concessão da bolsa;
A Bolsa-Benefício será paga diretamente ao voluntário alfabetizador por meio de um cartão-benefício emitido pelo Banco do Brasil. Após a aprovação e homologação do cadastro no sistema do PBA, o bolsista deverá comparecer à agência do Banco do Brasil para retirar o cartão, sob orientação do gestor local;
O cartão poderá ser utilizado para saques e consultas de saldo nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil ou por meio de canais digitais disponibilizados pelo banco;
O pagamento da bolsa será realizado mensalmente, conforme calendário divulgado pelo PBA, sendo responsabilidade do bolsista acompanhar as datas e eventuais comunicados oficiais sobre o repasse;
Os(as) candidatos(as) que concorrerem à bolsa deverão possuir formação em qualquer área de licenciatura e atender aos critérios de pontuação estabelecidos neste edital;
O não cumprimento das obrigações descritas neste edital poderá resultar na suspensão ou cancelamento da Bolsa-Benefício, de acordo com as normativas do programa;

O pagamento da bolsa ao voluntário será efetuado diretamente pelo FNDE, por meio de crédito em conta-benefício, aberta especificamente para este fim;
Serão disponibilizadas 13 bolsas para alfabetizadores, divididas entre a zona rural e a zona urbana, conforme a demanda do programa;
Os demais candidatos classificados comporão um cadastro de reserva, podendo ser convocados conforme a necessidade e a disponibilidade de novas turmas ou para a substituição de alfabetizadores;

O voluntário deve estar regularmente matriculado no programa e cadastrado no sistema de pagamento do gestor local;
O recebimento da bolsa está condicionado a: Frequência mínima de 75% nas atividades;
Participação obrigatória na formação inicial e continuada;
Cumprimento das incumbências listadas no tópico 4 desta Chamada Pública.
Procedimentos para Recebimento da Bolsa:
Após a matrícula no programa, o voluntário deve fornecer ao gestor local os dados bancários de uma conta ativa no Banco do Brasil, para que sejam inseridos no sistema de pagamento do FNDE;
O pagamento será realizado mensalmente, diretamente na conta informada pelo voluntário.
Procedimento de Carga Horária: Carga horária semanal: 12,5 horas;
Carga horária mensal: 50 horas;
Carga horária máxima anual: 600 horas.
Casos de Suspensão ou Cancelamento da Bolsa:
Frequência inferior a 75% nas atividades sem justificativa válida;
Abandono da turma ou desistência do programa;
Não participação nas formações pedagógicas obrigatórias;
Dados bancários inválidos ou irregularidades na documentação.

DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos alfabetizadores será conduzido por uma comissão composta por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação e será composto por 8 (oito) etapas, conforme disposto no item 11 (Cronograma) desta Chamada Pública, sendo a análise curricular a etapa central da seleção;
Esta análise será realizada com base em uma escala de 0 a 21 pontos, conforme critérios definidos no Anexo I deste edital;
Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 13 (treze) pontos na análise curricular.
Serão desclassificados os candidatos que:
não alcançarem a pontuação mínima exigida de 13 (treze) pontos;
deixarem de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios exigidos no edital;
prestarem informações ou entregarem documentos inverídicos;
descumprirem os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
Os resultados serão divulgados em ordem de classificação, conforme a pontuação obtida na análise curricular.
Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:
residir no bairro ou comunidade onde ocorrerá a oferta da turma;
maior tempo de experiência na área da educação;
candidato de maior idade.
A divulgação do resultado final será realizada no dia 24 de abril de 2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;
Os candidatos classificados que não forem imediatamente convocados para atuação comporão um **banco de reserva**, podendo ser chamados posteriormente, conforme a necessidade de formação de novas turmas ou substituição de alfabetizadores.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;
Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, garantindo a transparência do processo;
Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às vagas descritas nesta Chamada;
Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

Os resultados da seleção serão divulgados exclusivamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (www.montealegre.pa.gov.br), conforme cronograma estabelecido nesta Chamada Pública;
Os candidatos poderão acessar a listagem com a classificação final por ordem de pontuação;
Havendo necessidade de recurso, o candidato deverá observar o prazo estabelecido no cronograma deste edital para sua interposição, devendo protocolar sua contestação, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
A análise dos recursos será realizada pela comissão responsável pela seleção, e o resultado final, após a avaliação das contestações, será publicado no mesmo site oficial;
Não caberá novo pedido de recurso após essa etapa.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição no Programa Brasil Alfabetizado - PBA/2025, os candidatos à função de alfabetizador deverão apresentar a seguinte documentação (originais e xerox, em envole aberto):
Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (em anexo neste edital);
Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou outro válido);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Comprovante de residência atualizado;
Currículo Vitae atualizado;
Diploma/Certificado de escolaridade compatível com os requisitos estabelecidos neste edital;
Certificados de cursos de Capacitação Profissional, compatível com os requisitos estabelecidos neste edital;
Documento bancário (extrato/comprovante de conta ou cartão) que contenha o número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil, emitido em nome do candidato;
Declaração ou comprovante de experiência profissional em educação e/ou alfabetização.
Na apresentação dos documentos de escolaridade, deverão ser entregues o **certificado** e o **histórico** para que o pedido seja deferido;
Na ausência de qualquer um dos dois documentos acima supracitados, o candidato será automaticamente desclassificado, não sendo possível a complementação documental em momento posterior;
A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição resultará na desclassificação do candidato.

DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

Serão aceitos apenas diplomas e certificados de cursos concluídos, não sendo válidos documentos que indiquem matrícula ou cursando;
A formação deverá ser comprovada por meio de diploma, certificado de conclusão ou declaração oficial expedida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
A experiência profissional na área da educação e/ou alfabetização deverá ser comprovada mediante declaração ou certidão emitida por instituições, escolas ou órgãos competentes, públicas ou privadas;
O documento deve estar assinado e carimbado pelo aluno e pela instituição emissora;
Serão considerados apenas cursos de capacitação profissional concluídos, com carga horária mínima de 40 horas cada, realizados no período compreendido entre a data de publicação do presente edital e a data final para inscrição;
A comprovação se dará mediante certificado ou declaração da instituição responsável pela capacitação.

DO CRONOGRAMA

ETAPA	ATIVIDADE	LOCAL	DATA
1	Publicação da Chamada Pública	www.montealegre.pa.gov.br	08/04/2025
2	Período de Inscrição Presencial	SEMED - Rua Dr. João Coelho - 154 - Cidade Alta.	09/04/2025 a 11/04/2025
3	Análise Curricular dos Candidatos	SEMED	14/04/2025 a 16/04/2025
4	Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	www.montealegre.pa.gov.br	17/04/2025
5	Período para Interposição de Recursos	SEMED	22/04/2025
6	Análise dos Recursos pela Comissão	SEMED	23/04/2025
7	Divulgação do Resultado Final da Seleção	www.montealegre.pa.gov.br	24/04/2025
8	Assinatura do Termo de Compromisso pelos Alfabetizadores Selecionados	SEMED	25/04/2025

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O alfabetizador selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso para a execução das atividades em data a ser definida pela coordenação do PBA;
Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;
O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação.

ANEXO I: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 21 PONTOS)

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Ensino Médio	1 ponto
Graduação (na área da educação)	2 pontos
Pós-graduação *Lato Sensu* (na área da educação)	3 pontos
Experiência Profissional (na área da educação)	1 ponto a cada ano completo (máximo 5 pontos)
Cursos de Capacitação Profissional (na área da educação)	1 ponto a cada curso concluído (máximo de 10 pontos)

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALFABETIZADOR
DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

CPF:

RG/ Órgão Expedidor:

Data de Nascimento:

Nome da Mãe:

Naturalidade/Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Endereço e CEP:

Telefones:

E-mail:

Número do PIS/NIS:

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e assumo a responsabilidade pelos dados fornecidos.

Monte Alegre, Pará, de abril de 2025.

ANEXO III: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, , portador(a) do CPF nº_, residente no endereço, declaro estar ciente e de acordo com a carga horária necessária para atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA, comprometendo-me a cumprir integralmente todas as atividades previstas, respeitando os critérios e diretrizes estabelecidos neste Edital/Chamada Pública.

Monte Alegre, Pará, de abril de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO ALFABETIZADOR

ANEXO IV: FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo:
CPF:
Telefone: ( ) **Outro telefone:** ( )
E-mail:
Bolsa Pleiteada: ( ) Alfabetizador(a) Popular Voluntário(a).

OBJETO DO RECURSO

Motivo da interposição:

À Comissão Organizadora,
Venho, por meio deste, solicitar a análise e revisão do(s) item(ns) acima mencionado(s), com base nos argumentos a seguir expostos:

Monte Alegre, Pará, de abril de 2025.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:39D04D4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0606, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0606, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Nomear o Senhor João Pereira Ramos Junior, inscrito no CPF sob o nº ***771***-25, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento – DAS 10.5, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.061, de 18 de março de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07(sete) dia do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:50098C74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0573/2025 – GP

PORTARIA N° 0573/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250249 e nº 20250255 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, e, respectivamente com as empresas IGOR MOREIRA DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23) e MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ nº 35.334.877/0001-01), cujo objeto é a aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Odileuza Moraes Viana	86222	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Sousa	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E14AC6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0574/2025 – GP

PORTARIA N° 0574/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250250 e nº 20250090 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, e, respectivamente com as empresas AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº 14.497.165/0001-25) e SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA (CNPJ nº 37.961.074/0001-02), cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e óleos lubrificantes, incluso serviços de troca e lubrificação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Odileuza Moraes Viana	86222	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Sousa	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37F4A3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0575/2025 – GP

PORTARIA N° 0575/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250124 e 1º Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, e, a empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO (CNPJ nº 05.641.124/0001-70) cujo objeto é a aquisição de combustível do tipo gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Odileuza Moraes Viana	86222	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Sousa	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA503F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0576/2025 – GP

PORTARIA N° 0576/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250084 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, e, a empresa GILSON PAIVA ALVES (CNPJ nº 21.194.894/0001-78) cujo objeto é a futura e eventual contratação de estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Odileuza Moraes Viana	86222	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Sousa	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3DC10620

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0577/2025 – GP

PORTARIA N° 0577/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250082 e nº 20250081 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, e, respectivamente com as empresas MR VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ n° 83.736.793/0001-39) e L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Odileuza Moraes Viana	86222	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Sousa	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5F93F9BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0578/2025 – GP

PORTARIA N° 0578/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250132, nº 20250131, nº 20250130 e nº 20250129 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, e, respectivamente com as empresas ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 24.176.120/0001-02), MAXX QUÍMICA E SISTEMA DE LIMPEZA LTDA (CNPJ n° 12.320.177/0001-54), CASA DA LIMPEZA LTDA, (CNPJ nº 47.794.105/0001-23), e GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.213.092/0003-23), cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, descartáveis, copa, cozinha e expediente desertos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Odileuza Moraes Viana	86222	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Sousa	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:602846C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0579/2025 – GP

PORTARIA N° 0579/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250274 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, e, a empresa GRAFICA CENTRAL LTDA, CNPJ n° 09.365.927/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e materiais diversos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Odileuza Moraes Viana	86222	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Sousa	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B17A2C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0580/2025 – GP

PORTARIA N° 0580/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250298, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa IGOR MOREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 47.794.105/0001-23, cujo objeto é aquisição e recarga parcelada de água mineral.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:44EFDDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0581/2025 – GP

PORTARIA N° 0581/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250155 e nº 20250137 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas CASA DA LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 47.794.105/0001-23) e GRÁFICA CENTRAL LTDA (CNPJ nº 10.213.092/0003-03) cujo objeto é a aquisição parcelada de material de limpeza, descartáveis, copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:270B2E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0582/2025 – GP

PORTARIA N° 0582/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250299, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa F. C. VENTURIM, CNPJ nº 07.340.112/0001-30, cujo objeto é aquisição de barra de gelo em barra 10 kg, produzido com água potável e filtrada.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ADF47311

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0583/2025 – GP

PORTARIA N° 0583/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250300, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa S. R. CARNEIRO SILVA COMERCIO DE GLP, CNPJ nº 54.141.142/0001-04, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CDA0273F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0584/2025 – GP

PORTARIA N° 0584/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250065 e nº 20250060, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas SH PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA (CNPJ nº 37.961.074/0001-02) e AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMATIVOS LTDA (CNPJ nº 14.497.165/0001-25), cujo objeto é aquisição de pneus, câmaras de ar e óleos lubrificantes, incluso serviços de troca e lubrificação.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E50F3C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0585/2025 – GP

PORTARIA N° 0585/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,

nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20210134, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 12.422.859/0001-78, cujo objeto é o fornecimento de link de internet.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:118D8983

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0586/2025 – GP

PORTARIA N° 0586/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20210274, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de programas de softwares nas áreas da contabilidade pública.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F491AF0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0587/2025 – GP

PORTARIA N° 0587/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250022, 20250025, nº 20250026, nº 20250079, nº 20250023, nº 20250080 e nº 20250024 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas Empresa L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ nº 25.034.346/0001-31), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ n° 30.571.825/0001-27), MR VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ n° 83.736.793/0001-39), LACTICÍNIO NOSSO LEITE LTDA (CNPJ n° 04.353.099/0001-66), ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ nº 09.555.115/0001-17), N W ATACADISTA LTADA (CNPJ nº 28.412.933/0001-05) e KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 41.836.567/0001-80) cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AC2E46DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0588/2025 – GP

PORTARIA N° 0588/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos seguintes contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO: **Contrato nº 20214232** firmado com o Sr. DANIEL BENTO VIEIRA (CPF nº 152.587.931-68), cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; **Contrato nº 20223387** firmado com o Sr. Walmisson Alves Miranda (CPF nº 757.496.022-49), cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento do Departamento de Vigilância Sanitária; **Contrato nº 20234301** firmado com o Sr. Gleiciano Santos Souza Paes (CPF nº 013.191.772-20), cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Especialidades Médicas, e, **Contrato nº 20240425** firmado com o Sr. Marcos Alves Pimentel (CPF nº 399.796.872-15), cujo objeto é a locação de um imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial e do Centro de Testagem e Aconselhamento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BC0C9F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0589/2025 – GP

PORTARIA N° 0589/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250050, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa FUNERÁRIA NOVA PAX N.R LTDA (CNPJ nº 08.652.973/0001-17), cujo objeto é a prestação de serviços funerários.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8612853A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0590/2025 – GP

PORTARIA N° 0590/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250051, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A (CNPJ nº 92.954.106/0001-42), cujo objeto é o fornecimento de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais no território nacional.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3DB83918

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0591/2025 – GP

PORTARIA N° 0591/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250281 e nº 20250087, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa GRÁFICA CENTRAL LTDA (CNPJ nº 09.365.927/0001-08), cujo objeto é o fornecimento de confecção de materiais gráficos e materiais diversos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E8E05478

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0592/2025 – GP

PORTARIA N° 0592/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250222 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (CNPJ nº 05.767.853/0001-77), cujo objeto é a locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de raio-x, impressão em papel e gerenciamento de distribuição de imagens.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:67E90083

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0593/2025 – GP

PORTARIA N° 0593/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250172, nº 20250167, nº 20250171, nº 20250173, nº 20250170 e nº 20250169 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas XP COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 35.571.803/0001-80), V G DE SOUSA FERREIRA LTDA (CNPJ nº 23.912.114/0001-03), MP EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 46.856.096/0001-95), W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 06.538.430/0001-48), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA (CNPJ nº 35.334.877/0001-01) e P R S DE CASTRO LTDA (CNPJ nº 36.620.827/000145) cujo objeto é a aquisição de material permanente.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F309522B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0594/2025 – GP

PORTARIA N° 0594/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250227, nº 20250228, nº 20250225, nº 20250226, nº 20250221, nº 20250216, nº 20250220, nº 20250218, nº 20250217, nº 20250223, nº 20250253, nº 20250254, 20250225 e nº 20250252, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 00.545.222/0001-90), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.581.445/0001-82), PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 13.056.315/0001-00), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 30.571.825/0001-27), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.028.477/0001-22), AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.508.780/0001-36), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA (CNPJ nº 04.162.170/0001-23), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA (CNPJ nº 03.460.198/0001-84), D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 03.602.727/0001-37), M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 97.369.128/0001-69), J E S FONSECA COMERCIO EPP LTDA (CNPJ nº 04.707.391/0001-30), MEDICO CIRURGIA LTDA (CNPJ nº 09.182.725/0001-00), PARAMEDICA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 13.056.315/0001-00) e MJG DA SILVA LTDA (CNPJ nº 34.140.133/0001-85), cujo objeto é a aquisição de medicamentos, farmácia básica e suplementos nutritivos, materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9425E8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0595/2025 – GP

PORTARIA N° 0595/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20250077, nº 20250076 e nº 20250075, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas INDÚSTRIA GAS NEW LTDA (CNPJ nº 33.626.638/0001-91), GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES LTDA (CNPJ nº 24.878.503/0001-22), A C COMERCIO ATACADISTA MEDICAMTNOS LTDA (CNPJ nº 38.084.429/0001-87), cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de gases medicinais e utensílios, com fornecimento de tanque em forma de comodato.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D9E65F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0596/2025 – GP

PORTARIA N° 0596/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250068, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa F P DE SOUSA EXAMES LABORATORIAIS EIRELI (CNPJ nº 35.849.729/0001-11), cujo objeto é o fornecimento de exames laboratoriais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscais Técnicos	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial
	Ida Aparecida Sousa Gomes	1166-3	Farmacêutica Bioquímica
	Lorrane Silva de Souza	90884-7	Cuidadora Social
	Alcione de Souza Oliveira	91462-3	Enfermeira

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:17A81589

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0597/2025 – GP

PORTARIA N° 0597/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20232233 firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a empresa A ENTIDADE INSTITUTO AZAEL (CNPJ nº 01.129.813/0001-49), cujo objeto é o fornecimento de serviços médicos, biomédicos, assistentes sociais e enfermeiros plantonistas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:360665F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0598/2025 – GP

PORTARIA N° 0598/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo aos contratos nº 20231200 e nº 20231201 firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e, respectivamente com as empresas URSA SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ nº 24.157.800/0001-89) e MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO LTDA – EPP (CNPJ nº 28.892.298/0001-00), cujo objeto é o fornecimento de serviços médicos a serem utilizados na rede pública de saúde do município de Novo Repartimento/PA com atendimento de urgência e emergência e ambulatorial na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade Básica de Saúde (UBS) e Hospital Municipal São Francisco (HMSF).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B83FCA63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0599/2025 – GP

PORTARIA N° 0599/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20220072, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.179.216/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6B36B2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0601/2025 – GP

PORTARIA N° 0601/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 04 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao contrato nº 20250003, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a Empresa EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO, CNPJ nº 05.641.124/0001-70, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis do tipo gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Coordenadora de Planejamento
Fiscal Administrativo	Vanilza de Jesus Melo	91467-1	Técnica em enfermagem
Fiscal Técnico	Ednancy da Silva Gomes	91257-3	Assessora da Coordenação Especial

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D3BE9AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 010/2025 - GP

DECISÃO Nº 010/2025 - GP

PROCESSO Nº:	**010/2024**
INDICIADA:	**AUGUSTO ALEIXO DA SILVA**
CARGO:	**345 – ODONTOLOGO**
MATRÍCULA:	**89318**
LOTAÇÃO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
ASSUNTO:	**P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1216/2024 – GP, publicada na FAMEP em 12/07/2024, sob o código identificador BE7019C5, Edição 3539, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.

• DOS FATOS

Em síntese, visando os presentes autos do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor AUGUSTO ALEIXO DA SILVA, efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula nº 89318, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por ter se afastado do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e não justiçados, a partir de 01 de dezembro de 2023 até a presente data, com fundamento na denúncia formulada pelo Departamento de Recursos Humanos, através do Mem. 011/2024 (fls. 05 a 07), incorrendo supostamente na infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal nº 009/93, de 06 de maio de 1993.

• DO FUNDAMENTO LEGAL

Em decorrência das faltas injustificadas a partir de 01 de dezembro de 2023 até a presente data, ocorreu a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024 por meio da Portaria nº 1856/2024-GP, de 14/11/2024, publicada em 21/11/2024 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 81F3DD1A, Edição 3631 (fls. 15A a 17) sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo público.
Por sua vez em decorrência da infração elencada acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, da Lei Orgânica Municipal nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão:
Art. 153. A demissão é aplicada nos seguintes casos:
(...)

II – abandono de cargo;
Art. 159. Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Iniciado os trabalhos de apuração pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrada a Ata de Instalação dos Trabalhos (fl. 20), o Termo de Indiciação do servidor (fl. 23) e Mandato de citação e intimação (fl. 24).
Após a notificação do servidor (fls. 25/26), o mesmo apresentou defesa prévia através de sua advogada legalmente constituída (fls. 27 a 29), dentro do prazo legal.
Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, o indiciado e sua advogada de defesa foram notificados duas vezes a fim de o servidor prestar seu depoimento em relação aos atos e fatos relacionados ao referido processo administrativo disciplinar por abandono de cargo, conforme notificações acostadas aos autos (fls. 34 e 38), mediante o não comparecimento do servidor e a sua ausência injustificada, foram lavrados os Termos de não comparecimento (fls. 35 e 43).
A advogada do indiciado foi intimada para apresentar Alegações Finais (fl. 46), que não foram entregues, sendo assim decretado à revelia (fls. 50/51).
Em ato contínuo a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância apresentou Relatório Final às fls. 52 a 56, no qual *recomendou*, ante os fatos apurados, a *aplicação da penalidade disciplinar de demissão*, pelas razões enlecadas a seguir:
De acordo com o art.159 da Lei Orgânica Municipal Municipal nº009/93, o abandono de cargo público caracteriza-se como aausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e, nos termos do art. 153, inciso II da mesma lei, a pena aplicável é a de demissão.
Dessa forma, diante da ausência injustificada do servidor Augusto Aleixo da Silva ao serviço, a partir de 01 de dezembro de 2023 até a presente data, resta caracterizado o abandono *de cargo*, sendo cabível a aplicação da penalidade de demissão.

• DECISÃO

Pelo exposto, considerando o Relatório Final da Comissão Processante (fls. 52 a 56), bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
Aplicar a penalidade disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor **AUGUSTO ALEIXO DA SILVA**, efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula nº 89318, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 07 de abril de 2025, pela prática da infração administrativa de **abandono de cargo público**, tipificado no art. 159, culminado com o art. 153, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal nº 009/93, de 06 de maio de 1993, com as necessárias anotações no seu dossiê.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C81397D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0610, DE 07 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0610, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a demissão de servidor público por abandono de cargo.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos príncipios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024 por meio da Portaria nº 1856/2024-GP, de 14/11/2024, publicada em 21/11/2024 no D.O.M. do Pará – FAMEP sob código identificador 81F3DD1A, Edição 3631, para apuração de denúncia de suposto abandono de cargo por servidor público municipal;
CONSIDERANDO as provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024, a respeito de que o servidor Augusto Aleixo da Silva, matrícula nº 89318, praticou a conduta de abandono de cargo com fulcro no artigo 159, em consonância com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal nº 009/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **AUGUSTO ALEIXO DA SILVA**, efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula nº 89318, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo público**, tipificada no artigo 159, em consonância com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal nº 009/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9EE409E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0615, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0615, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento nº 3001/2025, no dia 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. Rober Lucian Mendes Ferreira, matrícula nº 86933, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 01/04/2025 a 01/04/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de abril de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:57968C87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 0616, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA N° 0616, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº 3000/2025, no dia 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srª. Diana Pereira de Azevedo, matrícula nº 10876, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - A licença empreenderá o período de 02/04/2025 a 02/04/2027.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 do mês de abril de 2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:252AAC72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Rua Pedro Carlos de Oliveira, nº4112, bairro: Cidade Nova, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA, com sede à Avenida Independência , nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ n°23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora VALDIRENE PEREIRA GATO, brasileira, portadora do RG: 1756587/PC/PA e do CPF: 311.325.532-53, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Colaboração, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades tradicionais carnavalescas, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto "SEMANA SANTA CULTURAL", que visa promover atividades culturais artísticas e religiosas durante o período da Semana Santa. O projeto buscar resgatar e valorizar as tradições locais, incentivando a participação da comunidade por meio de apresentações teatrais, musicas, exposições, palestras e manifestações de fé que expressem a riqueza do patrimônio cultural e religioso do município, conforme Planos de Trabalhos, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, a Prefeitura Municipal de Oriximiná repassará a Associação do Bairro de Fátima a quantia total de R$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais), em parcela única, e/ou conforme disponibilidade financeira da concedente e cronograma orçamentária do plano de trabalho.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do presente Termo de Fomento.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos envolvidos no objeto do presente termo serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Plano de Aplicação do evento em tese, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA compromete-se a restituir os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
13 392 0008 1.009 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais

33.50.43.02 – Instituto de Caráter Cultural
CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
d) – Fornecer orientações técnicas para a prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto proposto;
e) - Receber e analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.
4.2- DA ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste termo, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades culturais e artísticas sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto deste termo, em todos os seus aspectos;
c) - Manter a PMO informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento de acordo, a responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após o termino da vigência do presente termo;
f) - Anexar junto à Prestação Contas Final:
1- Ofício encaminhando a prestação de contas;
2- Balancete Financeiro;
3- Relatório de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação;
4- Cópias das Notas Fiscais com recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado (via transferência ou cheque);
5- Extrato bancário do período e resumo de aplicação;
6- Termo de Encerramento de conta bancária;
7- Lista de bens adquiridos quando houver e Comprovação de registro do Contador da Entidade.
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente termo, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas deste Termo de Fomento, ficará o colaborador impedido de firmar parceria com esta Prefeitura Municipal de Oriximiná-PMO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO – (antecedência de 25 dias ao vencimento) ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA
O presente termo de colaboração terá vigência a partir da data de sua assinatura até 28/06/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 27 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
CNPJ:05.131.081/0001-82

VALDIRENE PEREIRA GATO
Presidente da Associação do Bairro de Fátima
CNPJ: 23.060.833/0001-43

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B1D55FF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2023, de 02 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1° - Fica **NOMEADO** o senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO NETO,** brasileiro(a), casado(a), portador(a) de CI n° 6030409 SSP-PA e CIC/MF n° 012.753.512-80, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, ***sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo***.
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:8F03B83B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, 07 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 059, 07 DE ABRIL DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este

DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 07 de Abril de 2025.

LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

"Dispõe sobre a nomeação para exercer cargo EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e especialmente fundamentada no Acordão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora RAINARA MENESES DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 039. 478. ***-**, portadora da Carteira de Identidade nº 7852*** para exercer o Cargo de provimento em comissão de COORDENADORA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas-SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá-Pará Em, 07 de Abril de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:38F5D52F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTENCIA DO CONCURSO

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Eu, Tayana Cortez Ferreira, inscrito(a) no CPF sob o no007.239.042-51, RG no 5253075, residente e domiciliado(a) Rua: Seis, 1 Quadra 17 Cep: 68500-001 Delta Park Marabá -PA à, inscrito(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, referente ao Edital n° 001/2024PMPP, Homologado por meio de decreto N° 13/2024-PMPP para o cargo de Professora Historia, Portaria N° 020/2025 de 04 de abril de 2025 venho, por meio deste, manifestar minha desistência formal e irrevogável da vaga a que tive direito, seja em fase de convocação, nomeação ou posse.
Declaro estar ciente de que, com este ato, renuncio voluntariamente à vaga conquistada no referido certame, abrindo mão de todos os direitos e prerrogativas decorrentes da minha classificação no concurso.
Por ser verdade, firmo o presente termo para que surta os efeitos legais cabíveis.

Palestina do Pará, 07 de abril de 2025

Assinatura do(a) Candidato(a),
Nome: Tayana Corte Ferreira

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:BD7C45E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contrato Temporário**, para o Setor Administrativo desta Autarquia Municipal, conforme relacionado abaixo:

CONTRATO	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
094/2025	CASSIA PRISCILA FERREIRA DE MELLO	1201965	ADVOGADO	6.000,00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:5E40DA27

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00002-SRP–NOVA ABERTURA Objeto: "Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais: Administração e Finanças, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Assistência Social, Educação, do Verde e Meio Ambiente, Urbanismo, Trânsito e Cidadania, Infraestrutura e Agricultura". Data de Abertura: 29/04/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site:compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas: 07/04/2025.

ADRIANA ALMEIDA LIMA
Pregoeira
Portaria nº 001/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:69B057BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00016 - Objeto: "Contratação de fornecimento de pães (francês e massa fina) para atendimento das necessidades do Abrigo de Crianças e Abrigo de Idosos, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) do Município de Paragominas/PA". Data de Abertura: 15/04/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 07/04/2025 -

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:0A3DC76F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00018 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite com banda larga, velocidade de até 200 (duzentos) mbps, para

atender unidades básicas de saúde da zona rural, compreendendo o fornecimento de equipamentos em comodato, com instalação, suporte técnico, treinamento, gerenciamento e manutenção, para atender a secretaria municipal de saúde". Data de Abertura: 15/04/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 08/04/2025

LUCIDALVA COSTA SILVA
Agente de Contratação - Portaria nº 014/2025-GP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:DD347CC5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00019 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, para gestão da frota locada do Transporte Escolar, composta por até 73 (setenta e três) veículos (Zona urbana e Rural), compreendendo a instalação de módulos rastreadores em regime de comodato, disponibilização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de instalação, substituição, retirada, configuração, treinamento, suporte técnico e emissão de relatórios". Data de Abertura: 16/04/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas-PA: 08/04/2025 -

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Agente de Contratação - Portaria nº 014/2025-GP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:2DC3444F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 065/2025 ao CONTRATO Nº 289/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00005 PMP/ NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global:R$ 34.740,00. Vigência: 03/03/2025 a 03/03/2026.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas –
SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:62B96743

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 081/2025 ao CONTRATO Nº 379/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00087 PMP/ CMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 404.000,00. Vigência: 16/03/2025 a 16/03/2026.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas –
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:7C76FCAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 094/2025 ao CONTRATO Nº 1096/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente a Revisão de valor de aprox. 6,35% no valor unitário da Gasolina Comum e 5,26% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 8.797,17.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal Assistência Social de Paragominas -
MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA -
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6EB1FF0C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO Nº 096/2025 ao CONTRATO Nº 1098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente a Revisão de valor de aprox. 6,35% no valor unitário da Gasolina Comum e 5,26% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 4.140,00. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paragominas -
DOMINIQUE DE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA CASTANHEIRA -
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6F5FF54D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 093/2025 ao CONTRATO Nº 1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente a Revisão de valor de aprox. 6,35% no valor unitário da Gasolina Comum e 5,26% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 68.557,64. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas–
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:88C1DA01

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 092/2025 ao CONTRATO Nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente a Revisão de valor de aprox. 6,35% no valor unitário da Gasolina Comum e 5,26% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 13.963,20. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas –
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO-
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:21A2E748

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO Nº 095/2025 ao CONTRATO Nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008 PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente a Revisão de valor de aprox. 6,35% no valor unitário da Gasolina Comum e 5,26% no valor unitário do Diesel S-10. Valor global: R$ 73.589,26. Vigência: 09/06/2024 a 09/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas –
SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:22B69C07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 174/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-000011/PMP. LM TRANSPORTES E NAVEGACOES LTDA. Objeto: "Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, incluindo a locação de 17 (dezessete) veículos (08 ônibus, 03 micro-ônibus e 06 micro-ônibus 4x4 jeep), com combustível, manutenção/revisão, motoristas e monitores inclusos, para atender as rotas sem contrato vigente"**.** Valor global: R$ 3.089.838,00. Vigência: 04/04/2025 a 04/10/2025. Recurso: Salário Educação.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas–
PABLO ALVES GATINHO-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3005A10A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245-2025 - GPM.PD - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 195.2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 195/2025 – GPM/PD, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 195/2025 – GPM/PD, De 21 de Março de 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Leia-se: "DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 3º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve no Gabinete do Prefeito Municipal, Matrícula nº 5413, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 22 de março de 2025, quando realizará o transporte do paciente JOÃO MIGUEL DOS REIS SANTOS, inscrito no CPF nº 109.XXX.XXX-75, para procedimento de remoção das amígdalas palatinas com médico otorrinolaringologista no Hospital Otorrino Life Center, no município de Palmas - TO.

Art. 4º - Leia-se: Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Sr. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve no Gabinete do Prefeito Municipal, Matrícula nº 5413, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 22 de março de 2025, quando realizará o transporte do paciente JOÃO MIGUEL DOS REIS SANTOS, inscrito no CPF nº 109.XXX.XXX-75, para procedimento de remoção das amígdalas palatinas com médico otorrinolaringologista no Hospital Otorrino Life Center, no município de Palmas - TO.

Art. 5º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Portaria nº 195/2025 – GPM/PD, de 21 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à data original de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D2667ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246-2025 - GPM.PD - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 197.2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 197/2025 – GPM/PD, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 197/2025 – GPM/PD, De 21 de Março de 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Leia-se: "DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 3º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr.º **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 5158, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 22 de março de 2025, para levar a paciente Maria Alves Feitoza, inscrita no CPF: 615.XXX.XXX-49, afim de realizar consulta com especialista cardiologista, após consulta realizar um cateterismo, idosa já realizou uma angioplastia em vaso calibroso da veia do coração no município de Araguaína - PA.

Art. 4º - Leia-se: Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Sr.º **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde,

Matricula nº 5158, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 22 de março de 2025, para levar a paciente Maria Alves Feitoza, inscrita no CPF: 615.XXX.XXX-49, afim de realizar consulta com especialista cardiologista, após consulta realizar um cateterismo, idosa já realizou uma angioplastia em vaso calibroso da veia do coração no município de Araguaína - PA.

Art. 5º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Portaria nº 197/2025 – GPM/PD, de 21 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à data original de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F06A48FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247-2025 - GPM.PD - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 200.2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 200/2025 – GPM/PD, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 200/2025 – GPM/PD, De 24 de Março de 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Leia-se: "DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 3º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr.º **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 5158, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para 24 de março de 2025, para levar paciente Gleiciane Lima chaves Lotoski, afim de realizar retorno de consulta com Médico Ginecologista no Município de Araguaína – PA.

Art. 4º - Leia-se: Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Sr.º **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 5158, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para 24 de março de 2025, para levar paciente Gleiciane Lima chaves Lotoski, afim de realizar retorno de consulta com Médico Ginecologista no Município de Araguaína – PA.

Art. 5º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Portaria nº 200/2025 – GPM/PD, de 24 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à data original de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:08D5345C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 248-2025 - GPM.PD - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 206.2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 206/2025 – GPM/PD, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 206/2025 – GPM/PD, De 25 de Março de 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Leia-se: "DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 3º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr.º **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 5158, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 26, 27 e 28 de março de 2025, para levar o paciente Antônio Germano de Sousa, inscrita no CPF: 922.XXX.XXX-20, afim de da continuidade no seu tratamento especializado em Neurocirurgia e Neurogeriatria no centro de Especialidades Medicas do CESUPA/CEMEC, no município de Belém – PA.

Art. 4º - Leia-se: Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Sr.º **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 5158, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 26, 27 e 28 de março de 2025, para levar o paciente Antônio Germano de Sousa, inscrita no CPF: 922.XXX.XXX-20, afim de da continuidade no seu tratamento especializado em Neurocirurgia e Neurogeriatria no centro de Especialidades Medicas do CESUPA/CEMEC, no município de Belém – PA.

Art. 5º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Portaria nº 206/2025 – GPM/PD, de 25 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à data original de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D548A83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 249-2025 - GPM.PD - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 209.2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 209/2025 – GPM/PD, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 209/2025 – GPM/PD, De 26 de Março de 2025.**

Art. 1º - Onde se lê: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 2º - Leia-se: "DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 3º - Onde se lê: Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sr. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve no Gabinete do Prefeito Municipal, Matrícula nº 5413, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 27 de março de 2025, para levar a paciente Antonia Bezerra da Silva Sá, inscrita no CPF: 661.XXX.XXX-49, afim de realizar Cirurgia e Tratamento Oftamológico junto ao Hospital de Olhos do Tocantins no Município de Araguaina - TO.

Art. 4º - Leia-se: Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve no Gabinete do Prefeito Municipal, Matrícula nº 5413, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 27 de março de 2025, para levar a paciente Antonia Bezerra da Silva Sá, inscrita no CPF: 661.XXX.XXX-49, afim de realizar Cirurgia e Tratamento Oftamológico junto ao Hospital de Olhos do Tocantins no Município de Araguaina - TO.

Art. 5º - Ficam convalidados todos os atos praticados sob a vigência da Portaria nº 209/2025 – GPM/PD, de 26 de março de 2025, retroagindo seus efeitos à data original de sua publicação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CCE28F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413; conceder ½ (meia) diária para o dia 08 de abril de 2025, para buscar a paciente Maria Alves Feitoza, inscrita no CPF: 615.XXX.XXX-49, que esteve realizando consulta com especialista cardiologista, após consulta realizar um cateterismo, idosa já realizou uma angioplastia em vaso calibroso da veia do coração no município de Araguaína - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:89EFD7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAJEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Sr.º **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve no Gabinete do Prefeito Municipal, Matrícula nº 5413, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 08 de abril de 2025, para buscar a paciente Maria Alves Feitoza, inscrita no CPF: 615.XXX.XXX-49, que esteve realizando consulta com especialista cardiologista, após consulta realizar um cateterismo, idosa já realizou uma angioplastia em vaso calibroso da veia do coração no município de Araguaína - PA.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:856D9E58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 252-2025 - GPM.PD - JOVENI RIBEIRO DA SILVA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Sr.º **JOVENI RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 928.XXX.XXX-15, lotado no Cargo de Farmacêutico, no Hospital Municipal, Matricula nº 282**,** conceder 01 (uma) Diaria, para o dia 09 de abril de 2025, afim de participar da **Capacitação Sobre Assistência Farmacêutica (Oficina sobre medicamentos dos componentes especializados e estratégicos)** junto a **12º Centro Regional de Saúde** no Município de Conceição do Araguaia - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes à 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7F8B417D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253-2025 - GPM.PD - TANIA DIVINA CARDOSO PIMENTEL - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, a Sr.ª **TANIA DIVINA CARDOSO PIMENTEL**, inscrita no CPF sob o n° 012.XXX.XXX-17, lotada no Cargo de Farmacêutica, no Posto de Saúde da Família, Matricula nº 5447**,** conceder 01 (uma) Diaria, para o dia 09 de abril de 2025, afim de participar da **Capacitação Sobre Assistência Farmacêutica (Oficina sobre medicamentos dos componentes especializados e estratégicos)** junto a **12º Centro Regional de Saúde** no Município de Conceição do Araguaia - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes à 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:7979AE0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254-2025 - GPM.PD - FELIX NUNES GUIMARÃES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **FELIX NUNES GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 580.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Matricula nº 5303; conceder 01 (uma) diária, para o dia 08 de abril de 2025, para levar o paciente Valdez Alves de Sousa, inscrito no CPF: 019.XXX.XXX-19, para realizar tratamento junto a Clinica de Recuperação – Centro de Recuperação Vitória – Chacará Castelo Encantado no município de Palmas - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:8917995B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255-2025 - GPM.PD - FELIX NUNES GUIMARÃES - PORTARIA DE SUPRIMENTO PARA VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PARA DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimentos de Fundos de despesas de viagem ao Srº. **FELIX NUNES GUIMARÃES,** inscrito no CPF sob o n° 580.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Matricula nº 5303, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para o dia 08 de abril de 2025, para levar o paciente Valdez Alves de Sousa, inscrito no CPF: 019.XXX.XXX-19, para realizar tratamento junto a Clinica de Recuperação – Centro de Recuperação Vitória – Chacará Castelo Encantado no município de Palmas - TO.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:40AF71D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256-2025 - GPM.PD - CLEIDSON RIBEIRO DE ALENCAR - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diária de viagem, ao Srº. **CLEIDSON RIBEIRO DE ALENCAR,** inscrito no CPF sob o n° 986.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Matricula nº 5152; conceder 01 (uma) diária, para o dia 08 de abril de 2025, para levar o paciente Valdez Alves de Sousa, inscrito no CPF: 019.XXX.XXX-19, para realizar tratamento junto a Clinica de Recuperação – Centro de Recuperação Vitória – Chacará Castelo Encantado no município de Palmas - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:50276A38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 7003-2-FME/2025, Processo Nº 026/2025-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada para formação continuada para docentes da zona Rural, do Ensino Fundamental Menor e Maior, materiais didáticos voltados para o 5º e 9º anos embasados na matriz do SAEB, além de elaboração, impressão, correção e análise de provas com o estilo SAEB. Abertura: 25/04/2025 às 09:00hs. Informações: E-mail: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto de , 08 de abril de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BBE216B2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 7002-2-FME/2025, Processo Nº 025/2025-FME. Objeto: Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada em implantação de Projeto de educação científica, tecnológica e digital (Educação 4.0), contemplando materiais pedagógicos, equipamentos do ambiente tecnológico para aulas teóricas e práticas dos alunos, com formação teórica e prática de professores, disponibilizando acesso à plataforma educacional do projeto, software de programação visual e assessoria de uma feira de ciência e tecnologia para a culminância do projeto, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Política Nacional de Educação Digital(PNED), utilizando Metodologias Ativas como Educação Maker e aprendizado STEAM, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de . Abertura: 25/04/2025 às 11:00hs. Informações: E-mail: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto de , 08 de abril de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1C068883

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025 INEXIGIBILIDADE nº. 004/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER CNPJ: 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** CNPJ: **36.623.504/0001-05**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.623.504/0001-05, REPRESENTANTE EXCLUSIVA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS SHOWS DO CANTOR NATANZINHO LIMA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO 43º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. **Vigência: Maio de 2025**. Totalizando **valor global R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

Redenção/PA, 08 de Abril de 2025.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 018/2025-GPM

Publicado por:
Simone Nogueira da Silva
Código Identificador:1528251D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
H S CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: **sob o nº 23.313.897/0001-09**. **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 261/2024**. Processo Licitatório nº 045/2024, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 013/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK (JK), MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–FME**. **Assinatura: 21/02/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual e de execução do contrato n°261/2024 sendo: Prazo de Vigência Contratual: 150

(cento e cinquenta dias) de **26/02/2025** a **26/07/2025.** Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias) de **22/02/2025** a **22/06/2025.**

Redenção, 22 de fevereiro de 2025.

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:BB39E337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 216/2025 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 216/2025 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e Trinta Reais) dia, ao servidor: **VENICIUS PEREIRA SILVA**, sob. O Nº 002366. Portador do **CPF: 013.026.582-98**, residente e domiciliado na Rua 28, esquina com a av. 07 S/N, Vila verde, Rio Maria – Pará, lotado no **HMRM**, como FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK-AGENCIA: 0001 CONTA C: 71046673-3.**
O servidor em tela irá participar da Oficina Anual do 12º CRS, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 09/04/2025 conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4403BE79

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 217/2025 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 217/2025 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e Trinta Reais) dia, ao servidor: **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, sob. O Nº 002311. Portador do **CPF: 045.198.013-11**, residente e domiciliado na Rua 17 Nº 138 Jardim América, Xinguara – Pará, lotado no **CAF**, como **COORD. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO-AGENCIA: 905 CONTA CC: 48507-1.**
O servidor em tela irá participar da Oficina Anual do 12º CRS, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 09/04/2025 conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:73B8111F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 218/2025 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 218/2025 RIO MARIA – PARÁ, 08 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e Trinta Reais) dia, a servidora: **DAIANY LINO ARRAIS**, sob. O Nº 002335. Portadora do **CPF: 905.628.442-87**, residente e domiciliado na Travessa 09 S/N esquina com Avenida 14, Setor Remor neste Município – Pará, lotado na Vigilância Sanitária, como **FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA C: 11502-9.**
A servidora em tela irá participar da Oficina anual do 12º CRS, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 09/04/2025, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D960AFBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 219/2025 RIO MARIA – PARÁ 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 219/2025 RIO MARIA – PARÁ 08 DE ABRIL DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **RIQUELME SIQUEIRA DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 08/04/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F8CA4A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 478.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 478/2025.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **EMILY DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 036.441.552-59, nomeada pelo Decreto n. º 084 de 07 de janeiro de 2025 no cargo em efetivo de Assessora Executivo, afeto na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B2C03D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 479.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 479 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. ª **EMILY DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 036.441.552-59, para exercer o cargo em efetivo de Ouvidoria Municipal, afeto na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9CCB8710

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 476.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 476/2025.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **SILVANA DOS REIS LIMA ALVES,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 683.135.352-53, nomeada pelo Decreto nº 151 de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Assessor SMS, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2025, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:233319ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 477.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 477/2025.

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SILVANA DOS REIS LIMA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 683.135.352-53, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:05987A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 443.2025 - GABINETE

DECRETO Nº 443, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - GABINETE

Autoriza o desmembramento do imóvel urbano inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010100200015001, Setor 01, Quadra 20, Lote 12, unidade 01, objeto da Matrícula nº 005.400, Livro 02-AG, Folhas 125, CNM 067348.2.0005400-14, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rio Maria-PA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 16, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e pela Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano, inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 010100200015001, Setor 01, Quadra 20, Lote 12, unidade 01, objeto da Matrícula nº 005.400, Livro 02-AG, Folhas 125, CNM 067348.2.0005400-14, registrada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Rio Maria-PA, perfazendo uma área total de 200m² (duzentos metros quadrados), de propriedade de DILSON ROGÉRIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 750.550.402-97, portador da cédula de identidade nº 3.970.303, órgão expedidor SSP-PA, e NÚBIA ARRAIS DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 864.739.802-53, portador da cédula de identidade nº 4.461.953, órgão expedidor SSP-PA.

Art. 2º. O desmembramento da área descrita no artigo anterior apresenta as seguintes características:
I - LOTE 12: FRENTE, para a avenida 08, medindo 5,00m (cinco metros); LADO DIREITO, com o lote 12-A, medindo 20,00m (vinte metros); LADO ESQUERDO, com o lote 11, medindo 20,00m (vinte metros); e FUNDO, com o lote 09, medindo 5,00m (cinco metros), perfazendo uma área total de 100m² (cem metros quadrados).
II - LOTE 12-A: FRENTE, para a avenida 08, medindo 5,00m (cinco metros); LADO DIREITO, com o lote 13, medindo 20,00m (vinte metros); LADO ESQUERDO, com o lote 12, medindo 20,00m (vinte metros); e FUNDO, com o lote 15, medindo 5,00 (cinco metros), perfazendo uma área total de 100m² (cem metros quadrados).

Art. 3º. Fica declarado o interesse social para fins de desmembramento da área descrita neste Decreto, nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e artigo 9º da Lei Municipal nº 45, de 14 de junho de 1985.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C385C61F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 474.2025 - GABINETE

Decreto N.º 474/2025

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **BETIZA PEREIRA CARDOSO,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 462.595.462-20, para exercer o cargo em comissão de **assessor setorial, afeto a secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9209F627

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 463.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 463, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **MÁRCIO NOEL DIAS FEITOSA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 924.712.421-20 e no RG sob n. º 8814592 PC/PA, no cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4799EF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 349.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 349/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **SHEILA CONCEIÇÃO BEZERRA**, no cargo de Assistente Social, afeto na Secretaria

Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:22771B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTATIA N° 345.2025- GABINETE

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDER a servidora **RUHANA SARAH NOGUEIRA CUNHA,** Fiscal Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer suas funções na Secretaria Municipal da Cidade, à partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4F0709D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 348.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 348/2025.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. A pedido da servidora, concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **DANIELLE LUZ E LUZ**, no cargo de técnica de enfermagem, afeto na Secretaria Municipal de saúde, no período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2027.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:36FD1177

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025 FME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação da EMEF Adolfo Soares de Moraes. Abertura: 29/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 29/04/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição no Setor de Licitações no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com.br

Rondon do Pará, 08 de abril de 2025

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:BC6DE742

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2025 PMRP
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços em locação, instalação e monitoramento preventivo e corretivo de sistemas de segurança eletrônica, para atender a demanda das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura**: 28/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 28/04/2025.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 08 de Abril de 2025

ALBERTO ABREU ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:F8C91BFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 693/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0737/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1446956

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 694/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0738/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BDF7E34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 695/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0742/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0915F655

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 696/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0739/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 07 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B5A5DED1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 697/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0740/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 07 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EC9C4ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 698/2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0741/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de abril de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6D8D608

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 699/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 a 10 de abril do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF7FE1F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 700/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DAAFAF2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 701/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 024/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) LUCAS DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 08 a 10 de abril do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DE5B46CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 702/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 249/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB5F3C1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 703/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0781/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 08 de abril do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3639627

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 704/2025

DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0749/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 08 e 09 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:354B9677

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025.

Ata da 05ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 31 de março de 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quatorze minutos, havendo número legal, a Presidente, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Junimar para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e vinte e um, versículos um a três. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Oficio nº 006/2025 da Clínica Evolver; Ofícios nº 102/2025; nº 103/2025 e nº 105/2025 do Poder Executivo e Oficio nº 226/2025 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e as seguintes Moções: Moção nº 030/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que realize a implantação de iluminação pública na estrada do Surubiju no perímetro entre a Vila Montanha até o setor Urbano do município; Moção nº 031/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a Secretaria Municipal de Agricultura, a criação de um cronograma de abertura dos tanques para atender as demandas dos Piscicultores da região do Pitinga; Moção nº 032/2025 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias da Costa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, placas de identificação nas ruas do bairro Novo Horizonte e a Moção nº 033/2025 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que intervenha junto a Secretaria Municipal de Saúde para que de vazão ao atendimento de consultas com neuropediatra para as 16 crianças neurodiversas sem laudos que estudam na E.M.E.F São Francisco. Aberto o **Grande Expediente,** usaram a tribuna os senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: **Maisa Carvalho**, mencionando que o Deputado Federal Keniston enviará para o município a carreta da saúde Coutinho Braga no dia cinco de abril que atenderá no bairro Recanto Azul realizando os serviço de odontologia, oftalmologista, ultrassonografia e clinico geral; **Professora Keila**, mencionando que esteve em Belém participando do II Encontro de Procuradorias Municipais e Representações Femininas do Pará**,** promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e também reuniu no Comando Geral da Polícia Militar solicitando melhorias na política pública para as mulheres e seguindo, citou que hoje os vereadores reuniram com o diretor do SAAE para esclarecer sobre o aumento na taxa de água de quinze por cento e orientou a população aos que sentiremlesadospara procurem o SAAE; **Júnior da Farmácia**, questionando o aumento da tarifa de água de quinze por cento autorizado por meio de decreto do Poder Executivo, além do reajuste do valor dessas tarifas alguns moradores estão enfrentado problemas recorrentes de falta de água; **Fagner Barreto**, também mencionado que não é justo realizar o aumentoda tarifa deágua pois população vem enfrentando o problema no abastecimento de água esolicitando que está demanda seja resolvida e também aos moradores procurarem o SAAE para esclarecimento, caso não resolvido procurem o ministério público; **Fabiana Evangelista**, mencionando que não é contra o reajuste, pois todo ano as coisas vai aumentando de acordo com o salário mínimo e citou que reuniu hoje com diretor do SAAE, juntamente com o Secretário Municipal de Administração e o Assessor Jurídico do Poder Executivo, prestaram esclarecimentos sobre uma dívida no valor de quatrocentos mil reais com a equatorial energia e seguiu, sugerindo que seja feita uma auditoria no SAAE para saber onde está sendo aplicadodinheiro arrecado das faturas; **Warlen Santos**, questionando que está circulando nas redes sociais críticas poralgumas pessoasculpando osvereadores pelo aumento na tarifa de água e mencionou que o Poder Executivo tem autonomia legal para regulamentar a tarifa através do decreto e concordando com a vereadora Fabiana em fazer a auditoria no SAAE, pois o papel do vereador é fiscalizar e sugerindo a Presidente da Câmara para criar uma comissão de vereadores para acompanhar a adequação do reajuste; recebendo a parte da Vereadora Milena, mencionando que estava circulando um carro de som convidando a população para fazer presente na sessão e perguntando aos presentes na sessão quem é o representante do movimento, pois a câmara não recebeu nenhum oficio de convite do representante. Após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora **Milena da Costa**, mencionando que é competência exclusiva do Poder Executivo realizar por decreto o reajuste da tarifa de água e do recadastramento de número de pontos existente na residência através de uma estimativa no consumo de água, pois o Poder Legislativo não pode legislar sobre assuntos de interesse local, mas o vereador pode ser o porta voz do povo conforme a legalidade e promovendo a população que solicite no SAAE a vistoria na residência. Retornado a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra a vereadora **Maria Joel Dias**, mencionando ao vereador Fagner que o Deputado Estadual Carlos Bordalo destinará para o município uma emenda parlamentar voltado para o autista e seguindo, mencionou que solicitará emendas aos deputados da base para destinar a construção de poços artesianos para atender a população da zona urbana e zona rural; **Miguel Rodrigues**, mencionando que na semana

passada assumiu o cargo de prefeito em exercício e reunião juntamento com Secretário Municipal de Administração com os representantes do frigorífico Ramax e trataram sobre a instalação da unidade da empresa no município e seguiu, mencionando que falou para o diretor do SAAE que não concorda com a contagem de torneiras para calcular adequação na tarifa da água. Dando continuidade, a Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Doutor **Arthur Lemos**, esclarecendo sobre o reajuste na taxa de água que a Prefeita Municipal está amparada através da Lei Orgânica Municipal no artigo setenta e três, inciso vinte que fixa por decreto, as tarifas ou preços públicos, não cabe o Poder Legislativo regulamentar tarifas é inconstitucional e o método de cobrança na adequação o Secretário Municipal de Administração e o Assessor Jurídico do Poder Executivo explicaram que a água é medido por metro cúbico e o consumo é calculado a tarifa, pois o município não possui hidrômetro para medir o consumo da água e no município está realizando uma estimativa para cada ponto na residência para chegar num determinado valor e sugerindo aos moradores que solicita a vistoria na residência para conferir os pontos e refazer os cálculos para confirmar se está conforme a cobrança. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Quarta Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 005/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 662/2013, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 003/2025-PL, de autoria do Vereador Fagner Barreto, que institui o programa "cuidando de quem cuida", visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Rondon do Pará, e estabelece a semana da maternidade atípica, e dá outras providências. Dando continuidade foi lido e aprovado com os votos contra da Vereadora Maria Joel Dias Costa e do Vereador Junimar Glay Pereira o Requerimento nº 012/2025 de autoria daVereadora Fabiana Evangelista, solicitando a Mesa Diretora, que seja enviado VOTOS DE APLAUSOS ao senhor Dércio José Barroso Nunes, empresário residente em Rondon do Pará, que tem contribuído com o desenvolvimento do município com a geração de empregos. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, e não havendo matérias, foi encerrada a Ordem do Dia, passando para as **Explicações Pessoais** e após passar a direção dos trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna, a Presidente, Vereadora **Milena da Costa**, mencionando que protocolou oficio ao seu deputado federal solicitando emenda parlamentar para aquisição de carro e moto para SAAE e seguiu, solicitando ao jurídico da Câmara Municipal que faça um projeto de lei que institui a isenção temporária na conta de água as famílias em situação de vulnerabilidade; **Warlen Santos**, parabenizando a Polícia Militar sob o comando do Tenente Coronel Édson que realizou neste final de semana à Operação Tolerância Zero, ação teve como objetivo combater a criminalidade reforçando a segurança; **Júnior da Farmácia**, justificando que voltou contra no requerimento da Vereadora Fabiana por motivo da vereadora Maria Joel ser avó dos seus filhos, porém nada contra a pessoa que vai receber a homenagem; **Professora Keila**, mencionando que solicitou ao diretor do SAAE melhoria no fornecimento de água e também mais qualidade visando atender às necessidades dos moradores da zona urbana e as comunidades garantindo tenham uma qualidade de vida melhor; **Edna Dutra**, mencionando que não é contra o reajuste de quinze por cento da taxa de água é contra a adequação, como consumidora tem vários pontos de água na residência e não usa todos e seguiu, parabenizando o Governador do Estado que no dia dez de abril será a inauguração da Policlínica Carajás em Marabá; **Fabiana Evangelista**, parabenizando o Vereador Wildenberg pelo seu aniversário e seguiu, citando que é favorável ao reajuste na taxa de água, entretanto que tenha critérios na lei do SAAE do ano de mil novecentos e oitenta quatro para realizar adequação e não usar como referências de bairros; **Fagner Barreto**, mencionando a Vereadora Milena que provavelmente existe no Card Único das famílias de baixa renda isenção ou redução na conta de luz, falta saber se consta a tarifa de água. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e ausência da vereadora Eldicia Souza Leal e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezesseis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 31 de março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

SAMUEL CONCEIÇÃO MENESES
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A990085E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 157-2025- VEREADORA EDNA DUTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 157/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1ª SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2025 à 10/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A3FEBA0B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 158-2025 - VEREADORA FABIANA M. CAETANO EVANGELISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 158/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANA MARCIGLIA CAETANO EVANGELISTA**, matrícula nº **000.232-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2025 à 10/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:08C37A87

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 159-2025 - VEREADOR FAGNER CARLOS ALVES BARRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 159/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2025 à 10/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:254EDB95

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 160-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 160/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2025 à 10/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA-EMENDAS PARLAMETNARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:46CF531E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 161-2025- VEREADOR MIGUEL R. MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 161/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2025 à 11/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7AA5D440

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 162-2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 162/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2025 à 09/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:09D82804

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 163-2025 - VEREADOR KEILA MELO SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 163/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KEILA BATISTA DE MELO**, matrícula nº **000.224-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do

Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 08/04/2025 à 09/04/2025, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 07 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7C4B8E18

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 164-2025 - VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 164/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de TUCURUÍ-PA, no dia 08/04/2025, VIAGEM P/ TUCURUÍ-PA, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A PREFEITURA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, paraTUCURUÍ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C3DF22A8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 165-2025 - VEREADOR WILDENBERG MELO DE SOUSA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 165/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de TUCURUÍ-PA, no dia 08/04/2025, VIAGEM P/ TUCURUÍ-PA, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A PREFEITURA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, paraTUCURUÍ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 08 de Abril de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AE2A98A0

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ DISPENSA ELETRÔNICA - 7/2025/023/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Rondon do Pará Dispensa Eletrônica - 7/2025/023/2025

Resultado da Homologação

0001 - Serviços de aquisição em comodato de no mínimo os itens listados abaixo, podendo ser acrescentadas de acordo a necessidade:
COMODATO das câmeras: 01 (um) DVR para cada Unidade; 01 (um) HD (suporte 15 dias de imagem, mínimo 01 T); Câmeras com infravermelho de alta resolução; Cabos e conectores.
COMODATO dos alarmes: 01 (uma) central monitorada com no mínimo 10 zonas; 01 (uma) sirene; 01 (um) teclado de acesso; 01 (uma) bateria; Sensores de infravermelhos; Sensores de abertura; 01 (uma) TX rádio frequência; Cabos.
COMODATO da cerca elétrica: 01 (uma) cerca elétrica com até 35 hastes "W" de passagem 25x25; 01 (um) eletrificador com capacidade de até 18 mil volts; Até 03 (três) bobinas de arame de 0,90 mm; 01 (uma) sirene para sinalização sonora. - Serviços de aquisição em comodato - Valor Referência: 2.096,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. M. A. AGUILAR EIRELI	2.050,00	18.450,00	Homologado em 08/04/2025 14:13:17 Por: MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

MILENA DA COSTA LUSTOSA

Assinado de forma digital por MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO:82459940220

MACHADO:82459940220 Dados: 2025.04.08 14:20:16 -03'00'

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Autoridade Competente

Página 1 de 1

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:BD04E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 306/2025

N° do Contrato: 306/2025 Nº do Processo: 0389/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JUNÍCIO XAVIER DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: ecessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Vigência: 01 de Abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$1927,57 Hum mil, setecentos e vine e sete reais e cinquenta e sete centavos
Dotação Orçamentária: 2012203012036-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Abril de 2025

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:169F9B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 298/2025

Nº do Contrato 298/2025 Nº do Processo: 0346/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de Abril de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 19 de Março de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:4B824190

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 304/2025

Nº do Contrato 304/2025 Nº do Processo: 0372/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **NATHALYA SILVA ROLDÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 20 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 03 de Abril de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 24 de Março de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:9F83771B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - SEMED

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

ERRATA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 01/2025, referente ao processo seletivo para seleção de Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado-PBA.

VII. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

7.2. As inscrições terão início no dia 04 de abril de 2025 e findarão no dia 09 de abril de 2025. O horário de funcionamento para a realização da inscrição será das 8h às 12h e das 14h às 18h;

LEIA-SE:

7.2. As inscrições terão início no dia 04 de abril de 2025 e findarão no dia 11 de abril de 2025. O horário de funcionamento para a realização da inscrição será das 8h às 12h e das 14h às 18h;

X. DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	3/4/2025
Período de Inscrição	4/4/2025 a 9/4/2025
Análise e divulgação do resultado preliminar	14/4/2025
Interposição de recursos	15/4/2025
Divulgação do resultado final	16/04/2025
Convocação dos selecionados	22/04/2025

LEIA-SE:

EVENTO	PERÍODO
Lançamento do Edital	3/4/2025
Período de Inscrição	**4/4/2025 a 11/4/2025**
Análise e divulgação do resultado preliminar	14/4/2025
Interposição de recursos	15/4/2025
Divulgação do resultado final	16/04/2025
Convocação dos selecionados	22/04/2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 035/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8AD48A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 294/2025

Nº do Contrato: 294/2025 Nº do Processo: 0312/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) SEBASTIANA DA CRUZ SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço po*r* prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 17 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de Março de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:FB9C8708

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 299/2025

Nº do Contrato: 299/2025 Nº do Processo: 0343/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MACILENE ALVES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço po*r* prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 24 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 24 de Março de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:0A12E639

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 300/2025

Nº do Contrato: 300/2025 Nº do Processo: 0343/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MAYLANE PALHARES MESQUITA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço po*r* prazo determinado, na categoria de VISITADOR, com carga horária de 40 hs semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 24 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 1518,00 – Hum mil, quinhentos e dezoito reais
Dotação Orçamentária: 0824300832130-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 24 de Março de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:1CCEF9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 301/2025

N° do Contrato: 301/2025 Nº do Processo: 0343/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PSICOLOGO**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promocão e Assistência Social.
Vigência: 24 de Março de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$4311,59 - Quatro mil, tresentos e onze reais e cinquenta e nove centavos
Dotação Orçamentária: 0812201042116-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Promoção e Assistencia Social
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 24 de Março de 2025

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:0CC5BA2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
DECRETO N° 089 EM 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rurópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Senhor **Jose Filho Cunha de Oliveira**, usando de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.
CONSIDERANDOo ofício nº 015/2025/CMS/RUR/PA, datado de 07/04/2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rurópolis, Estado do Pará, que indica os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Rurópolis em 08/04/2025 à 03/10/2025.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Rurópolis, representantes do seguimento gestor e substituições dos seguimentos trabalhadores de saúde e usuários, feitas através do oficio 015/2025/C.M.S/RUR/PA, datado de 07/04/2025, que serão constituídos de forma paritária pelos seguintes membros:
I - Representantes da Gestão/Secretaria Municipal de Saúde:
a) 1º Titular – Rudney de Jesus Sousa
b) Suplente – Alef Mateus da Silva Valentin
c) 2º Titular – Cleiton de Menezes Brito
d) Suplente – Idegarde Almeida Alves
e) 3º Titular – Laurena Vittorino Magalhaes Castrillon
f) Suplente – Brenda Taylany Lima Fernandes
II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde – SINTESP/PA:
a) 1º Titular – Raquel Alencar de Oliveira
b) Suplente – Andreza Dantas Ribeiro
c) 2º Titular – Rebeka Santos da Fonseca
d) Suplente – Mery Keully da Silva Brito
e) 3º Titular – Luzineide Brito dos Santos
f) Suplente – Ediciéia Barros Cavalcante
III – Representante dos Usuários:

• Associação do Movimento de mulheres do campo e da cidade (AMMCCR)
a) 1º Titular – Terezinha Schommer Rech
b) Suplente – Katrina Maria Rachor da Silva
• Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR)
a) 2º Titular – Joselaine Noronha França
b) Suplente – Jhon Linyk Silva Castro
• Associação dos Feirantes de Rurópolis (AFESRU)
a) 3º Titular – Angélica Cruz da Silva
b) Suplente – Samuel Ferreira Lima
• Associação do Bairro Vila Nova
a) 4º Titular – José Carlos Barbosa de Oliveira
b) Suplente – Francisca Soares Schommer
• Pastoral da Criança
a) 5º Titular – Ozedir Pinheiro Ribeiro
b) Suplente – Gessiane Ferreira dos Santos
• Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD)
a) 6º Titular – Lucivaldo Mota de Oliveira
b) Suplente – Edinei Araujo Silva

Art. 2º- O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será considerado como serviço relevante, de cunho social e gratuito, prestado ao município de Rurópolis/PA.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos 08 dias do mês de Abril do ano de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis:www.ruropolis.pa.gov.brou no Mural Externo do Prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C66528EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 482 DE 27 DE MARÇO DE 2025

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURÍSMO DE RURÓPOLIS - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS **.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, com a finalidade de promover o desenvolvimento do turismo sustentável no município de Rurópolis - PA.
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS
Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo tem como objetivos principais:
Promover o desenvolvimento do turismo no município de forma sustentável, visando ao incremento da atividade turística e à valorização do patrimônio natural, histórico e cultural local;
Formular, coordenar e avaliar políticas públicas e diretrizes para o turismo;
Promover a integração entre o setor público e privado para o fortalecimento do turismo;
Fomentar o turismo local, incentivando a geração de emprego e renda;
Assegurar a participação da comunidade e dos diversos segmentos envolvidos no processo de planejamento e desenvolvimento do turismo.
Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Turismo:
Aprovar o Plano Municipal de Turismo e acompanhar sua implementação;
Propor medidas para proteção e conservação dos atrativos turísticos locais;
Incentivar a qualificação profissional para o setor turístico;
Promover a articulação com órgãos públicos e entidades privadas voltadas ao turismo;
Analisar, deliberar e aprovar projetos que envolvam recursos para o desenvolvimento do turismo;
Incentivar a criação de programas, eventos e festivais que promovam o turismo local;
Acompanhar e avaliar os investimentos realizados no setor turístico;
Estabelecer critérios para a concessão de incentivos para empreendimentos turísticos no município;
Encaminhar aos órgãos competentes denúncias sobre irregularidades que comprometam o turismo local.
CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º O Conselho será composto por 12 (doze) representantes do Poder Público Municipal, da iniciativa privada e da sociedade civil, com a participação de entidades e organizações relacionadas ao setor turístico local.
Parágrafo Único. O conselho será composto por um total de 12 (doze) membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal, dos quais, UM representante será indicado pelo Presidente do Poder Legislativo e 6 (seis) representantes da sociedade civil, sendo os demais escolhidos entre entidades e organizações ligadas ao setor turístico local.

Art. 5º A Presidência do Conselho terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.
Art. 6º As funções desempenhadas pelos conselheiros são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.
CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 7º O Conselho Municipal de Turismo será presidido por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre seus membros em votação simples, para mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição.
§ 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião do COMTUR, em votação aberta por maioria simples.
§ 2º - O Secretário-Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.
Art. 8º Compete ao COMTUR e aos seus membros:
Avaliar, opinar e propor sobre:
Política Municipal de Turismo
Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
Planos anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos. bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral:
Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado:
Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano ímpar;
Organizar e manter o seu Regimento Interno
Art. 9º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo:
Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
Dar posse aos seus membros;
Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuni
Indicar o Secretário e, quando necessário, o 2º Secretário;
Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;
Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
VIII - Proferir o voto de desempate,
Art. 10º Compete ao Secretário:
Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
Prover todas as necessidades burocráticas;
Substituir o Presidente nas suas ausências.
Art. 11º Compete aos membros do COMTUR:
Comparecer às reuniões quando convocados;
Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.
Votar nas decisões do COMTUR.
Art. 12º O Conselho Municipal de Turismo se reunirá ordinariamente uma vez a cada 45 (quarenta e cinco) dias, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou de um terço de seus membros.
Parágrafo Único. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, exigindo-se a presença mínima de metade mais um de seus membros.
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13º Fica o Executivo Municipal autorizado a fornecer o suporte administrativo e financeiro necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo, incluindo espaço físico, materiais e equipe de apoio.
Art. 14º. A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.
Art. 15º. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.
Art. 16º. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.
Art. 17º O Conselho Municipal de Turismo poderá constituir comissões temáticas temporárias, com objetivo de tratar de assuntos específicos relacionados ao turismo local, conforme as necessidades e demandas identificadas.
Art. 18º - Fica revogada a Lei Municipal nº 401, de 09 de julho de 2019.
Art. 19º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:FF863106

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 483 DE 27 DE MARÇO DE 2025

LEI Nº 483 DE 27 DE MARÇO DE 2025

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Capítulo I

DA INSTITUIÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

SEÇÃO I

DAS NORMAS GERAIS DO FUNDO

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, de acordo com as normas gerais de direito financeiro, ditadas pela Lei Federal nº 4.320/64, artigos 71 a 74.

SEÇAO II

DO OBJETIVO DO FUNDO

Art. 2º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao atendimento das políticas públicas, programas e ações voltadas para o desenvolvimento e promoção do turismo, formuladas, executadas ou controladas pela Secretaria Municipal de Turismo de Rurópolis/PA.

SEÇÃO III

DA DESTINAÇA˜O DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 3º Os recursos do Fundo Municipal de Turismo, serão aplicados no(a):

– desenvolvimento e implantação de projetos turísticos no município;

– manutenção dos serviços de turismo no município;

– aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas diretamente ligados ao desenvolvimento turístico do município;

– promoção, apoio, participação e realização de eventos turísticos no município;

– fomento do turismo, através dos meios de comunicação de mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;

– pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;

– financiamento total ou parcial de programas de turismo através de convênios;

– programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo;

– projetos turísticos e eventos de iniciativa do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e da Secretaria Municipal de Turismo de Rurópolis - Pará.

- na construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de bens móveis ou imóveis para a prestação de serviços turísticos;

- na execução de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo, e em programas, consultorias, assessorias, e projetos de qualificação e aprimoramento para o setor turístico e para os profissionais da área;

- outros programas e atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de turismo;

Parágrafo U' nico – A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo para quaisquer finalidades fica condicionada ao comprovado atendimento do disposto no art. 4º, inciso II, desta Lei.

Art. 4. A existência do Fundo Municipal de Turismo não impede que a Secretaria Municipal de Turismo desenvolva, patrocine, apoie, realize, incentive ou divulgue projetos, programas, ações, atividades e parcerias relativas ao turismo, por meio de outras dotações orçamentárias e/ou políticas públicas, para o bom cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, observar-se-á:

– as especificações definidas em orçamento próprio;

– os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo U' nico – O orçamento e o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Turismo observarão rigorosamente às diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Turismo de Rurópolis/PA.

Capítulo II

DA VINCULAÇÃO DO FUNDO SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 6º O Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR ficará vinculado à Secretaria Municipal de Turismo de Rurópolis/PA, competindo sua administração ao Secretário Municipal de Turismo, ou outro(a) a ser designada por Decreto do Poder Executivo.

§ 1º A decisão sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo dar-se-á pela Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cabendo a tal colegiado a atribuição de fiscalizar a sua correta execução e definir mecanismos próprios de gerenciamento, registro e controle do Fundo Municipal de Turismo.

§ 2º A gestão do Fundo, no que concerne com as regras de finanças públicas, competirá Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, ou a outra designada nos termos do ¨caput¨ deste artigo, que atuará em ação articulada com a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, também a vista daquelas, o Prefeito Municipal, também à vista daquelas, o ordenador de despesas se, por Decreto, não vier a delegar tal tarefa.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO ADMINISTRADOR DO FUNDO

Art. 7º São atribuições do Secretario Municipal de Turismo - SEMTUR, enquanto administrador do Fundo Municipal de Turismo:

– submeter ao Conselho Municipal de Turismo e ao Prefeito Municipal as demonstrações contábeis e financeiras do Fundo, obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e encaminhar à contabilidade geral para prestação de contas no Tribunal de Contas do Município, no prazo de sessenta dias do término da execução de cada projeto;

– firmar, juntamente com o Prefeito Municipal, quando necessário ou exigido, convênios e contratos, inclusive de empréstimos referentes aos recursos aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo;

– preparar e encaminhar os relatórios de acompanhamento da realização das ações da política de turismo financiadas pelo Fundo, para serem submetidos ao Conselho Municipal de Turismo e ao Prefeito Municipal;

– submeter ao Conselho Municipal de Turismo a dotação orçamentária destinada à área do turismo, em consonância com o Plano Municipal de Turismo e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

– submeter ao Conselho Municipal de Turismo:

trimestralmente, as demonstrações de receita e despesa do Fundo Municipal de Turismo, e

anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis, o balanço geral e a prestação de contas anual do Fundo Municipal de Turismo, incluindo relatório de gestão;

– subdelegar competências;

– proceder a movimentação financeira e assinar cheques em conjunto com o Chefe da Divisão de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças;

– ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo Municipal de Turismo;

– outras estabelecidas em normas complementares, desde que não conflitantes com a presente lei.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇO˜ES DO PRESIDENTE DO COMTUR

Art. 8º São atribuições do Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

– elaborar, em conjunto com a Diretoria do Conselho, o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo;

– estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos;

– submeter à Diretoria do Conselho Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Turismo

SEMTUR, as ações previstas no Plano Municipal de Turismo para aprovação, cuja execução dar- se-á à conta dos recursos do Fundo;

– submeter à Diretoria do Conselho Municipal de Turismo e à Secretaria Municipal de Turismo

SEMTUR o Plano de Aplicação dos recursos a cargo do Fundo em consonância com o Plano Municipal de Turismo;

– acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo;

– solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades financiadas pelo Fundo;

– fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

Capítulo III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 9º Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo constituir-se-ão basicamente de:
– contribuição voluntária para o turismo;
– transferências, auxílios e subvenções de empresas, entidades ou órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais, oriundas de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações de implantação de projetos turísticos no município;
– receitas transferidas pela Prefeitura Municipal ou entidades privadas, orçamentárias ou decorrentes de créditos especiais e suplementares, que venham a ser, por lei ou por decreto, atribuídas ao Fundo;
– rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
– doações feitas diretamente ao Fundo e outras rendas eventuais;
– taxas do setor turístico ou incentivos fiscais que, porventura, vierem a ser criados. VI – Quaisquer outras receitas que lhe possam ser destinadas.
Art. 10º As receitas que constituem recursos para o Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de créditos, em conta específica sob a denominação de FUMTUR/RUR – Fundo Municipal de Turismo/Rurópolis-PA.
Art. 11º Quando disponíveis, os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento da receita, cujos resultados a ele reverterão.
SEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO
Art. 12º Constituem ativos do Fundo Municipal de Turismo:
– disponibilidades monetárias oriundas das receitas especificadas;
– direitos que, porventura, vier a constituir;

– bens imóveis, móveis, utensílios, máquinas, equipamentos e outros, que forem destinados ou doados, com ou sem ônus à Secretaria Municipal de Turismo, compreendendo aí, a sua administração.
Parágrafo U' nico – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal de Turismo.
Art. 13º Constituem passivos do Fundo as obrigações de quaisquer naturezas que, porventura, venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Plano Municipal de Turismo.
SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO
Art. 14º O orçamento do Fundo Municipal de Turismo, evidenciará as políticas e o programa de trabalho da Administração Municipal e integrará o Orçamento Geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos princípios da unidade e do equilíbrio.
SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE
Art. 15º A Contabilidade do Fundo Municipal de Turismo será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretar e avaliar os resultados obtidos por seus demonstrativos e relatórios e integrará a Contabilidade Geral do Município de Rurópolis-PA.
SUBSEÇÃO III
DA EXECUÇAO ORÇAMENTA' RIA DO FUNDO
Art. 16º A despesa do Fundo Municipal do Turismo constituir-se-á na aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos turísticos, bem como, na manutenção dos serviços de turismo no Município.
Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 17º O Fundo Municipal de Turismo terá duração indeterminada.

Parágrafo U' nico – Em caso de extinção do Conselho Municipal de Turismo, o Fundo e o patrimônio serão incorporados pelo Município de Rurópolis-PA.

Art. 18º Pelos serviços técnicos, administrativos, advocatícios e contábeis destinados ao turismo municipal, fica o Fundo Municipal de Turismo autorizado a remunerar a prestação dos mesmos, enquanto durar cada serviço.
Parágrafo U' nico – O Fundo não remunerará e não distribuirá lucros, dividendos ou quaisquer vantagens aos seus instituidores, mantenedores ou administradores, por suas atividades, sendo estas consideradas serviços de relevância para o Município.
Art. 19º A presente lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, através de Decreto, no prazo de noventa dias contados da data da sua publicação.
Art. 20º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis-PA, 27 de Março de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:B73E615A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 485 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigente dá e outras providências.

O Prefeito Municipal de Ruropolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais),** destinados a custear despesas de acordo comas seguinte Unidade Orçamentária.

10.301.0010.2050 – Manutenção e Reforma dos Postos de Saude	**R$ 215.000,00**
33.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 60.000,00**
Fonte: 1501.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais	R$ 30.000,00
Fonte: 1501.3120 – Transferências da União de Emendas Parlamentaes de Bancada	R$ 30.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	**R$ 40.000,00**
Fonte: 1501.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais	R$ 20.000,00
Fonte: 1501.3120 – Transferências da União de Emendas Parlamentaes de Bancada	R$ 20.000,00
33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	**R$ 40.000,00**
Fonte: 1501.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais	R$ 20.000,00
Fonte: 1501.3120 – Transferências da União de Emendas Parlamentaes de Bancada	R$ 20.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	**R$ 75.000,00**
Fonte: 1501.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais	R$ 15.000,00
Fonte: 1501.3120 – Transferências da União de Emendas Parlamentaes de Bancada	R$ 15.000,00
Fonte: 1500.1002 – Receita de Impostos Saude	R$ 15.000,00
Fonte: 1601.0000 – Transferencia do SUS – Bloco Estruturação	R$ 15.000,00
10.302.0010.2054 – Manutenção do Hospital - MAC	**R$ 200.000,00**
33.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 60.000,00**
Fonte: 1501.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais	R$ 30.000,00
Fonte: 1501.3120 – Transferências da União de Emendas Parlamentaes de Bancada	R$ 30.000,00
33.90.39.00 – Seriços de Terceiros Pessoa Juridica	**R$ 40.000,00**
Fonte: 1501.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais	R$ 20.000,00
Fonte: 1501.3120 – Transferências da União de Emendas Parlamentaes de Bancada	R$ 20.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	**R$ 100.000,00**
Fonte: 1501.3110 - Transferências da União de Emendas Parlamentares Individuais	R$ 10.000,00
Fonte: 1501.3120 – Transferências da União de Emendas Parlamentaes de Bancada	R$ 20.000,00
Fonte: 1500.1002 – Receita de Impostos Saude	R$ 20.000,00
Fonte: 1601.0000 – Transferencia do SUS – Bloco Estruturação	R$ 20.000,00
Fonte: 1632.0000 – Transferencia de Convenio – Estado/Saude	R$ 20.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 415.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de **R$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais),** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

10.301.0010.1028 – Reforma e Ampliação do Hospital do Municipio	
44.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 415.000,00**
Fonte: 1601.0000 – Transferencia do SUS – Bloco Estruturação	R$ 175.000,00
Fonte: 1701.0000 – Outros Convênio do Estado	R$ 240.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 415.000,00**

Art. 3°. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo todo o Exercício Financeiro 2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruropolis(PA), em 02 de abril de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:49DC92A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025D

CONTRATO Nº.....: 0804001/2025ADM
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: EUDETE CUNHA BORGARO 43785905220
OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de torno mecânico, solda para manutenção corretiva junto aos veículos pesados e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rurópolis - Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AAC771F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EUDETE CUNHA BORGARO 43785905220, inscrita no CNPJ/MF nº 29.848.288/0001-30, com o valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUROPOLIS-PA, 08 de abril de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FB7A0B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 00204009/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais técnico-hospitalares, destinados a suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Salvaterra/PA, garantindo suporte adequado às ações e serviços de saúde prestados à população. Abertura: 24/04/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 09 de abril de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:56694C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE REVOGAÇÃO P.E 003/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ENXOVAL DE BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
Considerando a previsão existente na Lei de Licitações, nº 14.133/2021, artigo 165, inciso I, "d" e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando as observações constantes na Notificação nº 34/2025/7ª CONTROLADORIA do TCM/PA, cujo conteúdo considera a existência de possíveis irregularidades detectadas nos autos do processo epigrafado;
Considerando o princípio da autotutela dispensado à Administração, previsto no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021;
O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 003/2025.
A revogação para o presente certame licitatório visa a realização de averiguações no referido processo, por meio de estudos detalhados em sua fase interna, tendo por objetivo melhor atender aos interesses da municipalidade de acordo com os demais princípios basilares da Administração Pública.

Pará, 08 de Abril de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:D8B4F072

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE REVOGAÇÃO P.E 007/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELA DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA, CERCA DE CONTENÇÃO, TENDA, ARQUIBANCADA E TAPUMES PARA USO NAS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.
Considerando a previsão existente na Lei de Licitações, nº 14.133/2021, artigo 165, inciso I, "d" e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando o princípio da autotutela dispensado à Administração, previsto no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021;
O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
A revogação para o presente certame licitatório visa a realização de averiguações no referido processo, por meio da elaboração de um novo edital, tendo por objetivo melhor atender aos interesses da municipalidade de acordo com os demais princípios basilares da Administração Pública.

Ademais, determina:
O encaminhamento do presente termo de revogação à Comissão de Contratação, Agente de Contratação e Equipe de Apoio para anexar ao processo;
A Publicação do extrato deste termo de revogação nos meios disponíveis;
O refazimento do procedimento com novos códigos e atos, observados os detalhes mínimos e estudos necessários em sua fase interna, com o fito maior de evitar quaisquer embaraços na futura execução do objeto.

Pará, 08 de Abril de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:C4A8D6EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2025 – GAP/PMS, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 06 a 09/04/2025, a fim de participar de reunião com Governador Elder Barbalho, referente a conclusão das obras do Hospital Materno Infantil e reunião na SESPA.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência nas referidas Capitais, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A637D291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 202/2025 – SEMAD/CEAD, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **EDINALDO RODRIGUES DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 656/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 07 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E43C5F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 203/2025 – SEMAD/CEAD, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Dinael Cardoso dos Anjos**, nomeado através do Decreto nº 1.133/2025 - GAP/PMS, de 07 de fevereiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 07/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 07 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:587F6F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 204/2025 – SEMAD/CEAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **VANDERLANDIO DANTAS DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 546/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 08 de abril de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0D7CB5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2025 – GAB/SEMMA.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REALIZAÇÃO DE FESTAS JUNINAS E ESTABELECE HORÁRIOS PARA ENSAIOS VINCULADOS À QUADRA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NO EXERCÍCIO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 17.894, de 15 de dezembro de 2004 (Código Ambiental do Município de Santarém);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para autorização de atividades que envolvam emissão sonora durante as festividades juninas, de modo a compatibilizá-las com o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao sossego público;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para expedição de Autorização Ambiental para eventos juninos com uso de fonte sonora e os horários permitidos para ensaios vinculados às festividades da Quadra Junina, no Município de Santarém, no exercício de 2025.

Art. 2º A Autorização Ambiental será concedida de forma individualizada, por evento, vedada a utilização para datas e locais distintos da solicitação originária.

Art. 3º O interessado deverá protocolizar requerimento do pedido de evento junto à SEMMA com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data prevista para o evento, instruído com os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade e CPF do requerente;
II - Comprovante de residência atualizado;
III - Abaixo-assinado dos moradores contendo nome completo, número de documento de identidade, endereço e assinatura;
IV - Comprovante de pagamento da taxa correspondente ou documentação que comprove a isenção prevista em lei;
V - Cópia dos documentos do responsável legal pela fonte sonora contratada, se houver.

Parágrafo único. A ausência de qualquer dos documentos listados neste artigo ensejará o indeferimento do pedido.

Art. 4º Os eventos poderão ocorrer nos seguintes horários:

I - Em vias públicas; escolas; áreas privadas: das 16h às 2h00min.

§ 1º A realização de eventos em vias públicas dependerá de autorização prévia dos órgãos competentes, especialmente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

§ 2º O setor de fiscalização da SEMMA poderá estabelecer restrições de horário com base na localização e características do entorno

§ 3º Fica vedada a realização de eventos sonoros em um raio inferior a **150 metros;**

a) Hospitais;
b) Unidades de saúde;
c) Escolas, creches, (exceto quando evento do educandário);
d) Asilos e repartições públicas.

Art. 5º Os ensaios vinculados às festividades da Quadra Junina não estão sujeitos à exigência de Autorização Ambiental por parte da SEMMA, devendo, no entanto, observar rigorosamente os seguintes horários de realização:

I – De segunda a sexta-feira: das 9h às 12h e das 15h às 22h;
II – Aos sábados e domingos: das 9h às 21h.

§ 1º O descumprimento dos horários estabelecidos neste artigo e excessos de ruídos poderá ensejar procedimento administrativo pelo Setor de Fiscalização da SEMMA, com aplicação das medidas cabíveis.
§ 2º A dispensa de Autorização Ambiental não afasta a obrigatoriedade de obtenção de outras autorizações ou comunicações junto a órgãos municipais competentes, quando exigidas pela legislação vigente.

Art.6º Em caso de isenção do pagamento de taxas ambientais, esta deverá observar os critérios estabelecidos no art. 177 da Lei Complementar Municipal nº 013, de 23 de dezembro de 2022.

Art.7º A emissão sonora deverá obedecer aos limites estabelecidos:

I – Na Resolução CONAMA nº 001/1990;
II – Nas normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 10.151/2000;
III – Na Lei Federal nº 9.605/1998;
IV – Na Lei Municipal nº 17.894/2004.

Art. 8º O acompanhamento, a fiscalização e a análise dos pedidos de autorização ficarão a cargo do Setor de Fiscalização da SEMMA, podendo para tanto solicitar a apresentação de documentos complementares para a emissão da referida Autorização Ambiental e, em ação conjunta ou separada com os outros órgãos municipais, segurança pública e poder judiciário, dentro de suas respectivas atribuições, levando-se em consideração a segurança, bem como o interesse coletivo quando necessário.

Art. 9º Constatada a transgressão às normas previstas nesta Portaria ou o descumprimento de quaisquer condições estabelecidas na Autorização Ambiental concedida, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA adotará as seguintes providências:

I – Lavratura de auto de infração ambiental se for o caso, com aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente;
II – Comunicação formal aos órgãos competentes da Administração Pública, tais como Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, Polícia Militar e Ministério Público, conforme a natureza da infração;
III - Registro do evento no banco de dados da SEMMA para fins de monitoramento e análise de reincidência.

Parágrafo único. As providências previstas neste artigo serão adotadas com vistas à preservação da ordem pública, ao sossego da coletividade e à proteção do meio ambiente urbano.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 24/2024-SEMMA.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santarém-PA, 08 de abril de 2025.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FD8E71A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.185/2025 – GAP/PMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Educação Especial** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 19/02/2025, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:343A09E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 681/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **RAIFSON FELIX BARROS DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Compras** da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:684D9A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 682/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SONIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:31513638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 683/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ARYLMA DE LIMA REGO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2B766B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 684/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **YASMIM KIMIKO MAUADE TAKETOMI**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:46AD190C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 685/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ZILENE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica II** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:48167412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 686/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JANAINA SILVA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Assuntos Educacionais** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7B254C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 687/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ISABELA NASCIMENTO SALES,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Formação Continuada** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:669D0A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 688/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VANIA BARROSO QUARESMA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Ensino** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:58561989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 689/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Execução Orçamentária** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:229B6634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 690/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO - FUNDEB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho - FUNDEB** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:29C52E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 691/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO - TESOURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VERENICE RODRIGUES DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho - Tesouro** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0CACAF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 692/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - FUNDEB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LEIDA DAIANA BRASIL CANTO BRASÃO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Liquidação e Pagamento - FUNDEB** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BB50956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 693/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - TESOURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JULIA HELENA DE SOUSA CARDOSO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Liquidação e Pagamento - Tesouro** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EEC7CE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 694/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUCIANA CORREIA MAGALHÃES FREIRE,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EB23386C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 695/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ANA BEATRIZ BARBOSA SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção** no Núcleo de Administração e Finanças - NAF I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:91E17669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 696/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Compras** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:94202CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 697/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO, NÍVEL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO MOTA MATOS,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo, Nível I,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B50D6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 698/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, TOMBAMENTO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **SUELEN WALESKA MATOS BRITO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Patrimônio, Tombamento e Logística** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D79B259E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 699/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA VALDA LUCIA DE MORAES,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Logística** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AB0FB336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 700/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO Nº 493/2024 - GAP/PMS, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 493/2024 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C17A90DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 701/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Contratos** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:06A8A902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 702/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ÁLAN SENNA BARROS DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Capacitação e Tecnologia** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4A988FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 703/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MANOEL OLAILSON COELHO DA MOTA JÚNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3B691878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 704/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **SANDRO TÁRCITO DA COSTA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9AA6BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 705/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7E0FAB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 706/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - NRH, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CLÁUDIA ROBERTA SILVA PEDROSO,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de**

Recursos Humanos - NRH Nível II, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9E852D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 707/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELCIMAR CANUTO DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:334C9798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 708/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CARTOGRAFIA E GEOINFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GUILHERME AUGUSTO PIMENTEL PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Cartografia e Geoinformação** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B21C75A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL IV DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO CESAR ALMEIDA MADURO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial IV** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F4E58AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710/2025 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **FABÍOLA RAMOS ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6FEE318B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 170/2025-SEMED SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO**
LUIZA BARRETO PORTELA – Matrícula nº 88360.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:45FB4BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 170/2025-SEMED SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, NO ÂMBITO DA SEMED, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO.**
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA – Divisão de Educação Especial
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:DDF943E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 172/2025-SEMED SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº

011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GLP (P13 E P45 E VASILHAMES DE P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS.**

MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA ROCHA – Matrícula n° 82851 – SECRETARIA DE GABINETE – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:3126E940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 173/2025-SEMED SANTARÉM, 27 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE GLP (P13 E P45 E VASILHAMES DE P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS.**
KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO – Matrícula n° 90631
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:A9417004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 175/2025-SEMED SANTARÉM, 01 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA COM QGBT (QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO.**

JOWILSON SARMENTO ROCHA – Matrícula n° 64088
WILIVALDO DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula n° 86564

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:A491F753

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 176/2025-SEMED SANTARÉM, 01 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA COM QGBT (QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO.**
RÊNICE LUIS PANTOJA PEREIRA – Chefe do Núcleo de Manutenção – Decreto 782/2025 – GAB/PMS
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:23C2059B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SMT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº008/2022-SMT, da Adesão pela SMT a Ata de Registros de Preços nº006-2021–SEMAG, do PE SRP nº012/2021-SEMAG. Partes: Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito/Orleans Viagens e Turismo LTDA ME. Objeto: Prorrogação da vigência: 01/05/2025 a 01/05/2026. Data de Assinatura:07/05/2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO.
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:54BF2D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 015/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 21 DE MARÇO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG E RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**. – Adesão a Ata de Registro de Preços – ARP Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024. Contrato nº 013/2025-SEMG.

GESTOR DO CONTRATO: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-** - RG: *75967*.

FISCAL TITULAR: **ELCIANE MAELY CASTRO MOTA -** MATRÍCULA: 1010882; CPF: ***. 557.702-** - RG: *93394*.

FISCAL SUPLENTE: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 020/2024-NAF/SEMG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3547, pág. 72 e 73, em 24 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE228C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 016/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 24 DE MARÇO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COM VARIAÇÕES DE CARDÁPIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG**. – Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, PREGÃO **ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024-CMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024-CMS.** Contrato nº 013/2025-SEMG.

GESTOR DO CONTRATO: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***. 240.072-** - RG: *75967*.

FISCAL TITULAR: **ELCIANE MAELY CASTRO MOTA -** MATRÍCULA: 1010882; CPF: ***. 557.702-** - RG: *93394*.

FISCAL SUPLENTE: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 020/2024-NAF/SEMG, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3547, pág. 72 e 73, em 24 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0D5B64D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMMA

PORTARIA Nº 0018/2025 - SEMMA SANTARÉM, 01 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 329/2025, de 07 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º SUBSTITUIR o servidor **MARCOS ANDRÉ LOBATO COSTA,** matrícula nº 89245 pelo servidor **HEIBY DA COSTA SARRAZIN**, matrícula nº 70896, com observância da legislação vigente para atuar como fiscal titular e **SUBSTITUIR** o servidor **ELIEZIO LARCERDA COSTA**, matrícula nº 71028 pelo servidor **THAINA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 860372** para fiscal substituto do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e e a empresa contratada para para prestação de serviço continuado de acesso a internet banda larga com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra optica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Meio Ambiente, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente Decreto N°329/2025–GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C718F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2025-SEMAP
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Disponibilidade do edital: 09/04/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 09/04/2025 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 25/04/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C2FE31A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2024 – SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023-SEMINFRA. Partes: Secretaria Municipal de Cultura - SEMC e LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. Valor do Contrato Original que é de R$ 88.674,00 (Oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais) acrescentando o valor de R$ R$ 22.168,50 (vinte e dois mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) passando o contrato no valor de R$ $ 110.842,50 (cento e dez mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Finalidade: Alteração da Cláusula II e III do Contrato Original, com acréscimo de 25% do valor do item, de acordo com artigo 65, Inciso I, "b e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CBD6FF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
ATO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 001/2025-SEMINFRA
A Agente de Contratação/PMS-SEMINFRA, comunica aos interessados que a Concorrência nº 001/2025-SEMINFRA, que tem como objeto: Contratação de empresa para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa. Com data de sua realização designada para o dia 09/04/2025 às 9h00 no site http://www.gov.br/compras, está suspenso, uma vez que após pedidos de esclarecimentos foi detectado erro por parte do setor competente, que altera a formulação de proposta, seguindo o disposto no § 1º, do art. 55, da Lei 14.1333/2021 que dispõe: "Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas." . Fica suspenso o presente procedimento e será aguardado a correção, quando então será remarcada a data da realização da presente licitação.

Santarém (PA), 08 de Abril de 2025.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação - SEMINFRA-PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:19157256

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos do **Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024-SEMTRAS**. Objeto**:** registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS com fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados) com remoção, translado e embalsamento; oferecimento de serviços de sepultamento em cemitério privado com cessão temporária de uso de gavetas (locação) disponíveis para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da assistência social do município de Santarém/PA. **Contrato nº 031/2025**. Partes: **SEMTRAS/J D ROCHA DA SILVA**, CNPJ 04.201.570/0001-09. Valor: R$ 25.000,00. **Contrato nº 032/2025**. Partes: **SEMTRAS/ J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI**, CNPJ 32.019.363/0001-65. Valor: R$ 231.150,00. Vigência dos contratos: 02/04/2025 até 02/11/2025. Data da assinatura dos contratos 02/04/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:16CA8B1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 2024190801, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP - Proc. Administrativo nº 01411003/23-PMSCO, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa NILTON ZEFERINO MARQUES 26445670253, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.532.037/0001-87.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentaria Exercício 2025: 2.081 Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67.
Data da Assinatura: 18 de março de 2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7B3AEAF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024220114. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00612001/22-PMSCO. Partes: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO e à Pessoa Jurídica: R C DOS ANJOS, CNPJ: 35.107.565/0001-57. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS, Vigência: até 22/12/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:E1490672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170101. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02410007/22-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CNPJ: 33.485.098/0001-73. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:62E43F5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundo Municipal de Educação
##ATO Extrato de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 6/2025-010 - FME
Objeto: Aquisição de sistema de ensino estruturado para as unidades de ensino Infantil de São Domingos do Araguaia - PA. Declaração de Iinexigibilidade**:** Emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo Sr. Roberto Carlos de Oliveira dos Santos, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. São Domingos do Araguaia - PA, 03 de abril de 2025.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:16A2F194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Educação
##ATO Extrato de Contrato
Contrato nº 20250225
Objeto: Aquisição de sistema de ensino estruturado para as unidades de ensino Infantil de São Domingos do Araguaia - PA. Valor R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Declaração de Iinexigibilidade**:** Emitida pelo Agente de Contratação de Licitação e Ratificada pelo Sr. Roberto Carlos de Oliveira dos Santos, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de

Educação de São Domingos do Araguaia. PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 - Atividade 2.091 - Gestão do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira dos Santos
##CAR Ordenador do FME

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:EE114CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259004
Origem: Pregão Eletrônico nº 001-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: AUTO POSTO IPANEMA LTDA–CNPJ: 10.592.852/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimentos e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 861.850,00 (oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 04 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B04157B5

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20259005
Origem: Pregão Eletrônico nº 001-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA– CNPJ: 32.519.346/0002-78
Objeto: Aquisição de combustível e lubrificantes para abastecimentos e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 106.860,00 (cento e seis mil oitocentos e sessenta reais).
Vigência: 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 04 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B15AFD8A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 20259006
Origem: Pregão Eletrônico nº 002-2025
Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Contratado: F.L.ALVES DE SOUSA & CIA LTDA, CNPJ: 01.416.554/0001-37
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Valor total: R$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos reais).
Vigência: 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Data da assinatura: 04 de abril de 2025

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:915E6565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250067
PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250067 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** POLYMEDH.LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E MOVEIS PARA A PREFEITURA MUNCIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 64.707,62 (sessenta e quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 24.014,81, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2525.041230001.2.087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 5.222,50, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1010.041220001.2.010 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 9.561,00, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2626.041220001.2.096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 2.410,50, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 3.536,90, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2222.201220001.2.074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 2.647,30, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2329.151220001.2.080 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 10.655,23, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 3535.041220001.2.108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 6.659,38 FONTE DE RECURSO:15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.. **VIGÊNCIA:** 04 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE AGOSTO DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE ABRIL DE 2025

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES-
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:5A79F456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20220190 - CONTRATAÇÃO DIRETA N° 28030001/2022

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20220190 CONTRATAÇÃO DIRETA N° 28030001/2022 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 4.800,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 24.000,00(VINTE E QUATRO MIL REAIS). E OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08 CONTRATADA: BIOMAGNA PUBLICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 45.206.445/0001-60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2828.171220012.2.098 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.11 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA 30 DE ABRIL DE 2025 E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30 DE ABRIL DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:BB1A858A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 -

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02040001/2025
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal de Licitações 14.133/21 e suas alterações posteriores. **AUTORIZO** a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM CARABAO (O FURIOSO DO MARAJÓ), PARA A PROGRAMAÇÃO EM QUE NO MÊS DE MAIO SE COMEMORA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 10 DE MAIO DE 2025.NO ESPAÇO CULTURAL MARIA PAJÉ, que para constar, tem como contratado empresa GONÇALVES & SILVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.328.142/0001-71, pelo valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)., conforme proposta de preço, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:E3D5B67A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240212

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240212
ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2024-0016; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal; **CONTRATADA(O):** Antonia Alcilene Paz da Silva; **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do Depósito de materiais da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA; **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2025 à 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:1CD2ACC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 017/2025/PMS
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 003/2025/PMS
AUTORIZAÇÃO
Eu, Prefeito Constitucional do Município de Sapucaia - PA, **Wilton Miranda de Lima**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° **5759* PC/PA e inscrito no CPF sob n° ***.911.842-**, residente e domiciliada na Rua das Castanheiras , n° 214, Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base nos atos da fase interna e no decreto 059 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 sancionado por mim **AUTORIZO** a contratação direta por meio da Dispensa de licitação nº 003/2025/PMS, referente ao Processo Administrativo de contratação direta nº 017/2025/PMS.
A dispensa de licitação é justificada conforme o Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, atendendo ao disposto no Art. 72 do mesmo diploma legal.

Sapucaia – PA, 08 de abril 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito do Município de Sapucaia - PA

Publicado por:
George Vieira Sepulcro
Código Identificador:27432F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025/FME

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Gêneros Alimentícios destinados ao preparo da Merenda Escolar das Escolas e Creches Municipais de Sapucaia - Pará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **09 de abril de 2025** até as **08h50min** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de abril de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília) do dia **23 de abril de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 07 de abril de 2025.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C403CBCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250118; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005-2025 FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** FUNERÁRIA PARAPAX LTDA; **OBJETO:** fornecimento de urnas funerárias para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 119.761,55; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.67; **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2025.

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:D883445E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250117; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006-2025 FMAS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** FUNERÁRIA PARAPAX LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços funerários para atender os benefícios de auxílio funeral da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 118.283,20; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.67; **VIGÊNCIA:** 03 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2025

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:F3ED86F9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210188; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **Vigência:** 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026; **Valor:** R$ 5.760,00**.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: **20220009**; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfirio; **Vigência:** 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026; **Valor:** R$ 2.400,00**.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

JOSÉ MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:06925E26

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: **20220035**; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfirio; **Vigência:** 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026; **Valor:** R$ 4.960,00**.**
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

CARLOS ANDRE SOUZA MACHADO
Secretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:18EC50A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: **20210001**; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, conforme a cláusula décima do contrato; **Vigência:** 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210002; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-002PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência assim como o reajuste no valor do contrato, nos termos do art. 57, inciso II c/c art. 40, inciso XI e art. 65, da extinta Lei n. 8.666/93, assim como a previsão em cláusula contratual; **Valor Unitário Reajustado:** R$ 2.201,43**; Vigência:** 01 de abril de 2025 até 01 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: **20210155**; **ORIGEM:** Pregão Presencial SRP nº 025/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR

JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme disposto do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** 01 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: **20210017**; **ORIGEM:** CARONA Nº A/2021-001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** 01 de abril de 2025 até 31 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DFBD7C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2025**, realizado no dia 06/03/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **M P MENDES LTDA, CNPJ n° 34.580.386/0001-70**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 57, 59 e 61, com valor total de **R$ 1.215.276,60** (um milhão e duzentos e quinze mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); **NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ n° 30.520.834/0001-99,** vencedora dos itens: 11, 14, 30, 34, 40, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 60, 62 e 63, com valor total de **R$ 149.926,95** (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **M P MENDES LTDA, CNPJ n° 34.580.386/0001-70**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 57, 59 e 61, com valor total de **R$ 1.215.276,60** (um milhão e duzentos e quinze mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); **NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ n° 30.520.834/0001-99,** vencedora dos itens: 11, 14, 30, 34, 40, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 60, 62 e 63, com valor total de **R$ 149.926,95** (cento e quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), cujo **objeto** é o Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 07 de abril de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:C3B6C3AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 150/2025-GAB/PMSJP DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 150/2025-GAB/PMSJP DE 07 DE ABRIL DE 2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o § I, do art. 38, art. 39, da Lei Nº 130/2005, de 28/10/2005.
CONSIDERANDO o ofício nº 200/2025 – GAB/SEMED datado de 07/04/2025, da servidora **FRANCISCA LEANDRA SANTOS DE FREITAS,** solicitando a exoneração do cargo efetivo de PROF. MAG 102 NIVEL II.

RESOLVE:
Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **FRANCISCA LEANDRA SANTOS DE FREITAS,** portadora da Carteira de Identidade RG Nº 31***64 -PC/PA e do CPF/MF Nº 575.903.542-87, ocupante do cargo efetivo de PROF. MAG 102 NIVEL II, Matrícula: 190052-3, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir 15/04/2025.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:0E730F69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato INEXIBILIDADE n° 010/2025. **CONTRATADO Cristiane Cristine De Souza Pereira**, **CPF:** 885.446.642-53 , **CONTRATO Nº** 0108/2025 Contratante **FMS** Valor:R$ **43.800,00** Objeto **Locação de imóvel destinado a sediar a Casa de Apoio de Terra Santa no município de Oriximiná -PA,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar de 04/04/2025 e encerramento em 04/04/2026.

Terra Santa, 08 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:1A2EA999

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2025. OBJETO: **Aquisição de passagens fluviais e serviços de transporte de encomendas por via fluvialpara atender às necessidades da Administração Pública de Terra Santa/PA** Abertura no dia 28/04/2025 às 09:00 H, horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 08 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:F1094359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Extrato de Contrato P.E SRP nº90014/2024. Contratante **PMTS** Contrato nº0173/2024; Contratante **FMAS** Contrato nº0174/2024; Contratante **FME** Contrato nº0175/2024; Contratante **FMMA** Contrato nº0176/2024; Contratada: **F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE TERRA SANTA/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa o objetivo desse aditivo é a Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 15 (quinze) dias, a vigência desse termo aditivo inicia-se em 18/03/2025 e término em 02/04/2025. O reequilíbrio econômico para adequação de valor contratual, o novo valor do item 1Gasolina passa de R$ 7,30 para R$ 8,18.

Terra Santa, 08 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:038D9273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato INEXIBILIDADE n° 011/2025. **CONTRATADO Janilson Silva Cavalcante**, **CPF:** 888.224.782-15 , **CONTRATO Nº** 0110/2025 Contratante **PMTS** Valor:R$ **18.000,00** Objeto **Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Biblioteca Municipal de Terra Santa,** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar de 07/04/2025 e encerramento em 07/04/2026.

Terra Santa, 08 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A500D5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Terra Santa, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a empresa CONSTRUTORA AMX LTDA-EPP portadora do **CNPJ nº** 21.238.834/0001-00 com o valor global de **R$ 500.348,73 (quinhentos mil Trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos),** a executar os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA MARIA LOPES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PA** referente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº **003/2024**, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/02/2025 a 13/06/2025.

Terra Santa, 08 de Abril de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:46382B74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00001-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NA LOCALIDADE DE MANOEL DOS SANTOS, TRACUATEUA/PA**, conforme proposta nº 36000002376/2023. Empresa: **MACARIO CONSTRUCAO E INSTALACAO LTDA**, CNPJ: 01.952.789/0001-43. Valor R$ 1.477.423,90 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos). Homologado: 08/04/2025.

Tracuateua/PA, 08 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F25BF77E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00002-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA, TRACUATEUA/PA**, conforme proposta nº 36000002388/2023. Empresa: **G. F. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.149.334/0001-70. Valor R$ 1.405.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinco Mil, Novecentos Reais). Homologado: 08/04/2025.

Tracuateua/PA, 08 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CEF651E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00001-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NA LOCALIDADE DE MANOEL DOS SANTOS, TRACUATEUA/PA**, conforme proposta nº 36000002376/2023. Empresa: **MACARIO CONSTRUCAO E INSTALACAO LTDA**, CNPJ: 01.952.789/0001-43. Contrato nº 2025040901-SEMUST. Valor R$ 1.477.423,90 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos).Vigência: 09/04 a 09/04/2026.

Tracuateua/PA, 09 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1C8F14A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00002-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I NA LOCALIDADE DE SANTA TEREZA, TRACUATEUA/PA**, conforme proposta nº 36000002388/2023. Empresa: **G. F. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 07.149.334/0001-70. Contrato nº 2025040902-SEMUST. Valor R$ 1.405.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinco Mil, Novecentos Reais).Vigência: 09/04 a 09/04/2026.

Tracuateua/PA, 09 de abril de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:89D9EE03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 DO PSS – 005/2025 – SEMED

A Prefeitura Municipal de Trairão, através da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PSS 005/2025 – SEMED, conforme relação abaixo a se COMPARECEREM à Secretaria Municipal de Educação no dia 08 e 09 de abril de 2025 situada à Rua 23 de Outubro, S/Nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000, Trairão – PA, próximo aos correios.
]

3ª CONVOCAÇÃO: CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEDE - PSS 005/2025	
Nº	NOME DO CANDIDATO
01	Hemilly Samira Coelho Dierings
02	Emily Stephany dos Santos Oliveira

Trairão – PA, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:900DF4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.027 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/04/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.027 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.028– PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/04/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.028– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, **OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2025, às 08:15h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.029– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO LEVES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.030 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.030 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por LOTE objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.031 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.031 – PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL E DIVULGAÇÃO DE MÍDIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.032 – PMT-SRP
A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2025, às 9:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.032– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS COMO FESTA DA BANANA, ARAIARÃO (FESTAS JUNINA), ANIVERSÁRIO DA CIDADE E ENTRE OUTROS EVENTOS**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao,

https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.033 – FMS-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2025, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.033– FMS-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER E CARTUCHOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL TRAIRÃO/PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.034 – PMT-SRP

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/04/2025, às 10:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2025.034– PMT-SRP**, tipo Menor Preço por Item, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES COM RETIRADA DE ENTULHOS/GALHADAS, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS E VARREÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao,
https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4F70FDEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0903002/2021FMMA

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.741.030/0001-54, com sede na Tv. Horizonte, 15, representado por SALETE POLIS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 37.130.538/0001-20, com sede na R. TOCANTINS, QUADRA047, Itaituba-PA, CEP 68180-610, representada por JAISON ZAMINHAN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 23.741.030/0001-54
Contratante

WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇOES LTDA
CNPJ 37.130.538/0001-20
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0AC6FDFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3012001/2020F01

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.143.247/0001-60, com sede na Av. José Malcher, s/n, representado por DAYANE SILVA CAMPOS, Secretaria de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAUDIA MARIA COSTA LEAL, inscrito(a) no CPF 374.427.592-20, com sede na Rua José Vicente de Matos, 02, Centro, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por CLAUDIA MARIA COSTA LEAL, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1901.081220003.2.122 Gestão Administrativa do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.143.247/0001-60
Contratante

CLAUDIA MARIA COSTA LEAL
CPF 374.427.592-20
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E8F8F5DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2012001/2022FMS

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MANOEL GONÇALVES FERREIRA, inscrito(a) no CPF 150.455.522-87, com sede na RUA DEP. EVERALDO MARTINS 313, BELA VISTA, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MANOEL GONÇALVES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1801.101220002.2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
Contratante

MANOEL GONÇALVES FERREIRA
CPF 150.455.522-87
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B2675D7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412004/2020F01

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.143.247/0001-60, com sede na Av. José Malcher, s/n, representado por DAYANE SILVA CAMPOS, Secretaria de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na PC 23 DE JUNHO Nº10 SALA 12, CENTRO, Eusébio-CE, CEP 61760-000, representada por JACKSON DA SILVA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.143.247/0001-60
Contratante

LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ 73.807.711/0001-46
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4FA0437D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412005/2020F01

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.741.030/0001-54, com sede na Tv. Horizonte, 15, representado por SALETE POLIS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na PC 23 DE JUNHO Nº10 SALA 12, CENTRO, Eusébio-CE, CEP 61760-000, representada por JACKSON DA SILVA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 23.741.030/0001-54
Contratante

LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ 73.807.711/0001-46
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:85A810B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412001/2020ADM

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na PC 23 DE JUNHO Nº10 SALA 12, CENTRO, Eusébio-CE, CEP 61760-000, representada por JACKSON DA SILVA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ(MF) 10.221.760/0001-82
Contratante

LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ 73.807.711/0001-46
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:86DCA49F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412003/2020F01

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por AQUILA GONÇALVES FEITOSA, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ 73.807.711/0001-46, com sede na PC 23 DE JUNHO Nº10 SALA 12, CENTRO, Eusébio-CE, CEP 61760-000, representada por JACKSON DA SILVA VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 31 de Março de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
Contratante

LAY OUT SERV. DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ 73.807.711/0001-46
Contratado(a)

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4E6BDFDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N°9/2025-042FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA,** CNPJ nº. 09.028.635/0001-71, com valor global arrematado de: **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

Tucumã – PA, 08 de abril de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:92A700FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230816**; Origem**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-007PMT** na modalidade **CHAMADA PÚBLICA 001/2023**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **IVAN C.DE CASTRO JUNIOR & CIA LTDA,** CNPJ nº: 08.683.491/0001-24, que tem como Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PREVIDENCIÁRIAS EM SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **06 de abril de 2025 até 06 de abril de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 04 de abril de 2025,

Tucumã- PA, 08 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:374ACF6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250166 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-034PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **VINCITACOMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** CNPJ nº: 49.461.961/0001-92, com o valor total de **R$64.700,00 (sessenta e quatro mil, setecentos reais).** Vigência: 08 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 08 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:B20EC541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250167 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-034PMT/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº: 19.061.289/0001-87, com o valor total de **R$ 24.900,00(vinte e quatro mil, novecentos reais).** Vigência: 08 de abril de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data de assinatura: 08 de abril de 2025.

Tucumã - PA, 08 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3A13C274

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250166
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-034PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1E4B9F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250167
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-034PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 08 de Abril de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8E100D92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pelo presente termo, o Município de Ulianópolis – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, vem **ADJUDICAR** em favor da empresa **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.881.358/0001-73 vencedora da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025-FMS cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 02, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, S/N, BAIRRO RESENDE II, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA**, com o valor global de **R$ 2.744.228,58** (**Dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos**) e com base nas informações constantes e por satisfazer à lei e ao mérito DECLARO o presente processo **HOMOLOGADO**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Ulianópolis - PA, 07 de abril de 2025.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250044 Contratante: FMS Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.881.358/0001-73** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 02, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, S/N, BAIRRO RESENDE II, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA**. Origem: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2025-CP-FMS. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 08/04/2025 à 07/04/2026, Valor: R$ 2.744.228,580.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 053/2025/LIC – FMS DE 08/04/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Contrato nº: 20250044
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 001-2025-CP-FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO 02, LOCALIZADA NA RUA RIO BRANCO, S/N, BAIRRO RESENDE II, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA. O(a) Sr. MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor VAGNER MOURA DE FREITAS, CPF nº XXX.200.472-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:19449247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259157 CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 48.650,00 (Quarenta e Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).; CONTRATANTE: E.A.R. DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259158 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 1.750,00 (Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).; CONTRATANTE: E.A.R. DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259159 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 29.970,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Setenta Reais).; CONTRATANTE: E.A.R. DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20259160 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R$ - 2.949,50 (Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: E.A.R. DA SILVA LTDA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches.; VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:2656FFC1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 92025-00004; CONTRATO Nº: **20259152** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 60.822,84 (Sessenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais, Oitenta e Quatro Centavos); CONTRATO Nº: **20259153** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 80.115,16 (Oitenta Mil, Cento e Quinze Reais, Dezesseis Centavos); CONTRATO Nº: **20259154** CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 106.977,60 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais, Sessenta Centavos); CONTRATO Nº: **20259155** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 26.394,88 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos); CONTRATO Nº: **20259156** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 4.408,60 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais, Sessenta Centavos); CONTRATADO: **ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA**;; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 07/04/2025 à 31/12/2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00010; CONTRATO Nº: **20259161** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 256.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Reais); CONTRATO Nº: **20259162** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 14.850,00 (Catorze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais); CONTRATADO: S.S.S. ARAUJO C. FUNERARIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de urnas para suprir a demanda das Secretarias e Municipais.; VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8672EA77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
O prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025. Conforme Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em Consultoria e Assessoria Contábil à Prefeitura Municipal de Viseu, Fundo Municipal de Educação, Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB) e Fundo municipal de Saúde. Em nome da empresa: Premium Gestão Contábil Administrativa e Financeira LTDA, CNPJ n° 58.328.994/0001-50, valor global estimado em R$949.480,00. Ass.: 08/04/2025.

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em Consultoria e Assessoria Contábil à Prefeitura Municipal de Viseu, Termo de Contrato nº 098/2025/DLCA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, Contratada: Premium Gestão Contábil Administrativa e Financeira LTDA, CNPJ n° 58.328.994/0001-50. Valor global de R$627.880,00. Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em Consultoria e Assessoria Contábil ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Viseu, Termo de Contrato nº 099/2025/DLCA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ N° 30.879.826/0001-33, Contratada: Premium Gestão Contábil Administrativa e Financeira LTDA CNPJ n° 58.328.994/0001-50. Valor global de R$177.600,00. Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em Consultoria e Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Saúde de Viseu, Termo de Contrato nº 100/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, Contratada: Premium Gestão Contábil Administrativa e Financeira LTDA, CNPJ n° 58.328.994/0001-50. Valor global de R$144.000,00. Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "c", da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BDFA0391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 298/2025-XINGUARA – PA, 07 DE ABRIL DE 2025-OBRIGATORIEDADE DO USO DE CAPACETE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PORTARIA Nº. 298/2025
XINGUARA – PA, 07 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara;

CONSIDERANDO o alto índice de acidentes que tem ocorrido no município de Xinguara;
CONSIDERANDO o agravamento dos acidentes por falta do uso do capacete;

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento nos artigos 54 e 55 da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), faz saber que ao servidor público municipal que se desloca para o serviço utilizando motocicletas e afins é Torna-se obrigatório o uso de CAPACETE servidor público municipal

Art. 2º Se for constatado desobediência a essa portaria, o servidor que for flagrado, em horário de serviço ou horário considerado de deslocamento casa/trabalho e vice-versa, conduzindo motocicleta e veículos afins sem o devido uso do equipamento de segurança CAPACETE, sofrerá sanções administrativas em razão da falta disciplinar do servidor público, nos termos da lei municipal n. 483/2001- RJU.
Parágrafo único. Ficam incumbidos de dar cumprimento a esta norma os chefes imediatos, tanto para que os servidores utilizem o referido equipamento de segurança quanto para que, em caso de descumprimento, solicitem a instauração do respectivo processo administrativo disciplinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:795A7311

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 329/25-DE 04 DE ABRIL DE 2025-DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.

DECRETO Nº. 329/25 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Primeira Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa da cidade de Xinguara - PA, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", a ser realizada no dia 25 de abril de 2025, das 07h30min às 18h00min, no Centro de Convivência dos Idosos, situado na Rua Topázio, Setor Marajoara II, s/nº.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:49BFE5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 078/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025/SEMMATUR CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 120/2025/SEMMATUR

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 078/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025/SEMMATUR
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 120/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS Nº 377, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM (COOPERLIMPA - Cooperativa dos Trabalhadores de Reciclagem do Sul e Sudeste do Pará)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0017.2153 – APOIO A PROJETOS DE RECICLAGEM DE LIXO E COLETA SELETIVA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara – PA.

CONTRATADA: CAMILA RODRIGUES DE MATOS, pessoa Física, Inscrita no CPF: 013.040.342-32, RG: 1.443.066 – SSP/TO, residente e domiciliada a Rua, 08 ARSO 32, 0 QI09, LT09A, AP13 - ARSO 32 - PALMAS - TO - CEP: 77015-442, Telefone: (63) 9949-7338, Email; camilarodriguessm.adv@gmail.com.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante anual de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 04 (quatro), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B2EABB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 059/2025/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/SEMEC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2025/SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 059/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025/SEMEC
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL EDITORA SARAIVA COLEÇÃO "PROSINHA" PARA ATENDER AOS ALUNOS DE 4 E 5 ANOS NAS CRECHE MUNICIPAIS DE XINGUARA/PA**.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
O Termo de Inexigibilidade
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 1011 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIDÁTICOS DIVERSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2145 0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2257 0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, DIDÁTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2299 0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO I
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0008 2300 0000 - MANUTENÇÃO DAS EDUCAÇÃO INFANTIL - NOVAS TURMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 12 0008 2302 0000 - MAN. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LEITURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0010 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0010 2056 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0010 1010 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0010 2054 0000 MAN. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita sob C.N.P.J. (M.F.) nº 07.444.186/0001-17, estabelecida na Av. Almirante Tamandaré nº. 924, Bairro Batista Campina, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66023-000, NIRE nº 15200904089, Email: adm.uninortedistribuidora@gmail.com, Fone: (91) 3351-5373/3351-5363, neste ato representada pelo, Sr. **THIAGO BEZERRA SOMENSI**, brasileiro, empresário, solteiro, cearense, nascido em 18/05/1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº. 720.123.312-20, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3775696 – PC/PA, residente e domiciliado na Rua dos Tamoios nº. 1638 – Apto 2302, Bairro Batista campos, CEP – 66.023-172, na cidade de Belém, Estado do Pará.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 431.760,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:BE1E699D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025/FMS

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço por item nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA AUTOMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE XINGUARA- PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de

Referência e seus anexos. Período de recebimento de propostas: Inicio: 09 de abril de 2025 as 08:00 horas (horário de Brasília) Fim: 12 de abril de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília).
Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:A104152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2025 - PMX
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2025 - PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, torna pública que intenciona em realizar Pregão Eletrônico SRP, com critério de julgamento menor preço por lote nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, VISANDO MODERNIZAR A RELAÇÃO ENTRE O FISCO E OS CONTRIBUINTES E DAR MAIS EFICIÊNCIA NA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 25/04/2025 às 08:01h (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica:
www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 08 de abril de 2025.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:ED297919

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°731/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº.731/2025/SEMED.
CONTRATADO:**TAMARA MILANE OLIVEIRA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.779,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ED33C2C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°742/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 742/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARINA RALDILA SILVA DA COSTA**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.779,45**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:ECDB8123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°683/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 683/2025/SEMED.
CONTRATADO:**VALQUIRIA NUNES RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 66.154,42**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E1005748

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°525/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 525/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ROSIANE DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C1093F99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°557/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 557/2025/SEMED.
CONTRATADO:**FABIULA LUCIA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D8A9BB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°569/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 569/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DEBORAH BERNARDO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8FAEB34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°596/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 596/2025/SEMED.

CONTRATADO:**SIMONE OLIVEIRA DA MOTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D60885A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°600/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 600/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO VICTOR LOPES DE CARVALHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:A329FCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°609/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 609/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CAMILA APARECIDA GONZAGA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9C1FC494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°622/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 622/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CARLA LUCIANA GONCALVES SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E3FA2393

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°643/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 643/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LUANA CARDOSO PRUDENTE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:875C6433

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°721/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 721/2025/SEMED.
CONTRATADO:**KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.242,60**
VIGÊNCIA:**10/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8B490B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°745/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 745/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DANIELE BARBOSA VELOSO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C6559CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°552/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 552/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ISABELA CRISTINA MOTA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:750481FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°553/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 553/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ISLEIA MENDES LIMA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5DEC0979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°554/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 554/2025/SEMED.
CONTRATADO:**THAYANE DE MORAIS ARANTES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DCFEEA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°555/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 555/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MAYANE DOS REIS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:929B5E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°556/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 556/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SOLANGE DIAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4EC3C7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°558/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 558/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SARA VITORIA DA SILVA ROCHA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EF995740

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°564/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 564/2025/SEMED.
CONTRATADO:**IOLANDA LOPES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:25ED4069

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°567/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 567/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DIEINY KELLY VIEIRA DOS PASSOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8A82D3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°568/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 568/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANDREIA PEREIRA BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F8F9077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°576/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 576/2025/SEMED.
CONTRATADO:**GYOVANNA DANNYELLY VASCONCELOS BERLANDA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:84B66ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°577/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 577/2025/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA CARVALHO CARDOSO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:62ABD25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°578/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 578/2025/SEMED.
CONTRATADO:**YASMIN GOMES RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F7DEF44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°636/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 636/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LARISSA DA SILVA SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5F2D17D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°637/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 637/2025/SEMED.
CONTRATADO:**LEIDIANE MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:67989830

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°638/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 638/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DINAIR DA CONCEIÇAO BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:53F52EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°639/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 639/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MONICA SIMONE DOS REIS MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:90283168

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°641/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 641/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANA CAROLINY SILVA MENEZES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9B265606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°655/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 655/2025/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRINA BARROS DA CONCEICAO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C1A4D18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°696/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 696/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANGELA CRISTINA ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:58909E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°697/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 697/2025/SEMED.
CONTRATADO:**GABRIELA LUIZA DE BARROS VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3811952C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°698/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 698/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ELAINE SALES RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0363729D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°767/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 767/2025/SEMED.
CONTRATADO:**DENYSE SILVA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.040,20**
VIGÊNCIA:**14/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C2153C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°769/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 769/2025/SEMED.
CONTRATADO**: ALZIRA DOS REIS CATUCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.040,20**
VIGÊNCIA:**14/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:4F1BBCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°770/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 770/2025/SEMED.
CONTRATADO**: MARIA DE FATIMA COSTA DE AQUINO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.040,20**
VIGÊNCIA:**14/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9416021C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°771/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 771/2025/SEMED.
CONTRATADO**: ADRIANE SOUSA MATTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BEBF7128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°779/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 779/2025/SEMED.
CONTRATADO**: WELEN QUESIA SOARES SIRQUEIRA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.090,80**
VIGÊNCIA:**13/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:AE2C5969

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°824/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 824/2025/SEMED.
CONTRATADO**: MARIQUELE CORDEIRO SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SALA EM CRECHES, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:35605129

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°532/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 532/2025/SEMED.
CONTRATADO**:WILMA SANTOS DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:47280629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°533/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 533/2025/SEMED.
CONTRATADO**:WYCTOR VINICIUS CARVALHO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**
VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5DEC0E8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°535/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 535/2025/SEMED.
CONTRATADO**:FRANCISCA ALVES DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 16.596,80**

VIGÊNCIA:**03/02/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B832EFAB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025-02
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril (04) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00m, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, realiza-se a sessão pública referente ao Processo Administrativo nº 08/2025-02, para análise da proposta comercial e da documentação de habilitação, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta nº 02/2025, publicado em 31/03/2025, no site da Câmara Municipal de Rio Maria e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), Edição 3720.

A sessão foi presidida pela Agente de Contratação, ERIVAN MACHADO CASIMIRO, com a presença do membro da Equipe de Apoio, RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO. Conforme estabelecido no aviso, o certame foi realizado por meio eletrônico, com recebimento das propostas pelo endereço oficial da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo estabelecido para envio das propostas, apenas uma empresa manifestou interesse e apresentou proposta comercial, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos.

EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: F DE JESUS DA CRUZ
CNPJ: 19.627.320/0001-02
Endereço: Av. 10, Centro, Rio Maria-PA
Telefone: (94) 99167-2144
E-mail:
Representante Legal: FABIO DE JESUS DA CRUZ
CPF do Representante Legal: 852.538.392-91

VALORES APRESENTADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Impressora Multifuncional** Tipo Impressão: Jato Tinta Resolução Impressão: Preto 1200 X 1200, Cor 4800 X 1200 DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1.200 X 1.200 DPI Características Adicionais: Tanque De Tinta Conectividade: Usb E Wifi	473179	Unidade	5	R$ 1.200,67	R$ 6.003,35
2	**Microcomputador (Desktop Intermediário)** Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Superior A 500 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES Gabinete: Torre	485858	Unidade	2	R$ 5.012,00	R$ 10.024,00
3	**Monitor Computador** Tamanho Tela: 23 A 30 POL Tipo De Tela: Lcd Formato Tela: Ultrawide Qualidade De Imagem: Full Hd Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Ajuste: Com Regulagem De Altura Alimentação: Bivolt Garantia On Site: Superior A 36 MESES	619128	Unidade	3	R$ 850,60	R$ 2.551,80
4	**Notebook** Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: Superior A 500 Bateria: Superior A 4 Células Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: 36 MESES	482382	Unidade	1	R$ 6.450,00	R$ 6.450,00
5	**Mouse Computador** Tamanho: Padrão Sensor: Laser Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	457752	Unidade	3	R$ 8,86	R$ 26,58
6	**Teclado Microcomputador** Tipo: Padrão Tipo Conector: Usb Conectividade: Com Fio	451817	Unidade	3	R$ 19,20	R$ 57,60
7	**Fonte Alimentação Ininterrupta** Bateria: 2 Baterias Internas Seladas Capacidade: 1500 VA Tensão Operação: 127 X 220 X 115 V	347729	Unidade	3	R$ 631,10	R$ 1.893,30
8	**Cartucho Tinta Impressora HP** Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Colorida Referência Cartucho: HP 3YM78AB Referência Modelo Cartucho: HP 667 Ink Advantage Referência Impressora: HP DeskJet Ink Advantage 2774	606831	Unidade	10	R$ 97,50	R$ 975,00
9	**Cartucho Tinta Impressora HP** Tipo Cartucho: Original Cor Tinta: Preto Referência Cartucho: HP 3YM79AB Referência Modelo Cartucho: HP 667 Ink Advantage Referência Impressora: HP DeskJet Ink Advantage 2774	606830	Unidade	10	R$ 91,90	R$ 919,00
10	**Cartucho Toner Impressora Brother** Referência Cartucho: TN-3472 Referência Impressora: Multifuncional Brother DCP-L5652DN Tipo Cartucho: Original Cor: Preta	437144	Unidade	10	R$ 330,50	R$ 3.305,00
11	**Refil Recarga Impressora**	602393	Unidade	10	R$ 38,99	R$ 389,90

	Referência: BT5001Y Tipo Impressora: Multifuncional Brother DCP-T820DW Cor Tinta: Amarela					
12	**Refil Recarga Impressora** Referência: BT5001C Tipo Impressora: Multifuncional Brother DCP-T820DW Cor Tinta: Ciano	602392	Unidade	10	R$ 9,80	R$ 98,00
13	**Refil Recarga Impressora** Referência: BT5001M Tipo Impressora: Multifuncional Brother DCP-T820DW Cor Tinta: Magenta	602391	Unidade	10	R$ 9,80	R$ 98,00
14	**Refil Recarga Impressora** Referência: BTD60BK Tipo Impressora: Multifuncional Brother DCP-T820DW Cor Tinta: Preta	602390	Unidade	10	R$ 12,80	R$ 128,00
VALOR TOTAL						**R$ 32.919,53**

A proposta apresentada foi comprovada quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço oferecido com os valores de mercado e com à média realizada na pesquisa de preços, verificando-se a conformidade com as exigências do Termo de Referência e demais documentos do processo.

Após a abertura e análise da proposta comercial, procedeu-se à verificação da documentação de habilitação da empresa, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que a empresa F DE JESUS DA CRUZ atendeu integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, estando regularmente habilitada para a contratação.

Dessa forma, a empresa F DE JESUS DA CRUZ foi declarada vencedora do procedimento de contratação direta, pelo critério de menor preço, em conformidade com o Aviso de Contratação Direta nº 02/2025 e seus anexos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Rio Maria/PA, 04 de abril de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação
Ato de Designação nº 22/2025

RAULES DE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Equipe de Apoio
Ato de Designação nº 22/2025

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:4CBC7421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 002/2025 SEMED/MARABÁ

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 002/2025 SEMED/MARABÁ SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Municipal nº 1247/2025-GP, torna pública o **resultado final do Edital Nº 002/2025**, referente à seleção e formação de cadastro de reserva para Alfabetizadores Populares e Alfabetizadores Intérpretes de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), ordenado conforme pontuação:

Candidato	Nº de Inscrição	Análise do currículo	Entrevista	Total de pontos	Colocação	Situação
Ana Cleuma Vieira de França Ferreira	20251P03	7,0	9,8	16,75	1	Classificado(a) e aprovado (a)
Dinalva da Silva e Silva	20251P22	7,0	9,4	16,40	2	Classificado(a) e aprovado (a)
Jacirene Júlia Nascimento Lopes	20251P04	6,0	10,0	16,00	3	Classificado(a) e aprovado (a)
Cirleia Pereira Alves	20251P17	6,0	10,0	16,00	4	Classificado(a) e aprovado (a)
Maria José dos Santos de Sousa	20251P28	6,0	9,5	15,50	5	Classificado(a) e aprovado (a)
Maria Nilva Burjack Barcelos	20251E30	6,0	9,3	15,25	6	Classificado(a) e aprovado (a)
Nágela Suyane Vieira Leite	20251E49	5,0	9,5	14,50	7	Classificado(a) e aprovado (a)
Werliene Conceição	20251E50	5,0	9,3	14,25	8	Classificado(a) e aprovado (a)
José Nilton Lopes Neres	20251E14	5,0	9,0	14,00	9	Classificado(a) e aprovado (a)
Aldenora da Silva Pereira	20251P27	4,0	10,0	14,00	10	Classificado(a) e aprovado (a)
Aridam de Jesus Santos dos Nascimento	20251E47	4,0	9,8	13,75	11	Classificado(a) e aprovado (a)
Ivoneide Batista da Silva	20251E32	4,0	9,5	13,50	12	Classificado(a) e aprovado (a)
Francisco Carlos Silva	20251P30	6,0	7,4	13,35	13	Classificado(a) / Cadastro reserva
Maria Domingas dos Santos	20251E29	4,0	9,3	13,25	14	Classificado(a) / Cadastro reserva
Marcicleide Oliveira da Conceição	20251P20	3,0	9,5	12,50	15	Classificado(a) / Cadastro reserva
Aurileia Nascimento de Morais	20251E33	4,0	8,4	12,40	16	Classificado(a) / Cadastro reserva
Thainã de Souza Ferreira	20251P13	4,0	8,0	12,00	17	Classificado(a) / Cadastro reserva
Isa Maria dos Santos Carvalho	20251P21	3,0	8,8	11,75	18	Classificado(a) / Cadastro reserva
Érica Renata Costa Souza	20251E39	2,0	9,6	11,60	19	Classificado(a) / Cadastro reserva
Lidiane Mesquita de Lima	20251E53	2,0	8,5	10,50	23	Classificado(a) / Cadastro reserva Libras

Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão participar de uma reunião online, que ocorrerá no dia **11 de abril de 2025 (sexta-feira), às 19h, por meio da plataforma Google Meet.**

O link de acesso e a senha da reunião serão enviados aos candidatos por e-mail e/ou mensagem de celular até 24h antes da reunião. Caso não recebam essas informações até a data mencionada, os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail: pba.maraba@gmail.com solicitando o link da reunião.

A participação na reunião é obrigatória para confirmação do interesse e para recebimento das orientações iniciais sobre as atividades.

CRISTIANO GOMES LOPES
(Secretário Municipal de Educação)

AYSSES DO CARMO OLIVEIRA
(Diretora de Programas e Projetos)
Portaria nº 400/2025 – PMM/GAB

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
(Presidente da Comissão)
Portaria nº 1247/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA9E9A95

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
29ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO

29ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 29ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2024, OCORRIDA EM 01/04/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 08 de abril de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
JACIRA CARVALHO DE ALMEIDA	9	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	10	CONTRATADO
ANGELO MALLET ALVAREZ	11	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
BENTO RIBEIRO DA SILVA	43	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
CASSIA SOARES DA SILVA SILVA	30	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	31	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
THAYNARA RAELLY DA COSTA SILVA	32	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	105	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUBPOLO III

Nome	Classificação	Situação
REGIANE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	16	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
JOSE RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	17	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ROSÂNGELA GOMES DO NASCIMENTO	18	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
DENISE MICHELE	19	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação	Situação
SIRLEY PEREIRA LIMA	571	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV

Nome	Classificação	Situação
LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA	672	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUBPOLO V

Nome	Classificação	Situação
PEDRO CORREIA FILHO	04	CONTRATADO – NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTORIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:103119A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 015/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 015/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sr.ª ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 3º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 09, 10 e 11/04/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará em 07 de abril de 2025

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n.º 164/2025

9ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
	CPF	NOME
1	XXX.913.XXX-97	GEDERSON DO CARMO SOUZA
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA		
1	XXX.197.XXX - 98	ROBSON CORRÊA DE SOUZA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA		
1	XXX.586.XXX - 53	PATRÍCIA MARIANE DIOMEDES
2	XXX.666.XXX-78	ILSIANE RAQUE MO DE SOUSA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA		
1	XXX.169.XXX - 49	LEILANE NUNES LUZ
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO		
1	XXX.207.XXX - 08	THIAGO AUGUSTO SOARES PEREIRA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
1	XXX.823.XXX - 62	MANUELE PERNA SANCHES
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
1	XXX.931.XXX-02	JONAS DA SILVA GOMES
2	XXX.758.XXX-53	ROSALINA BARROS DE ANDRADE
3	XXX.838.XXX-00	FRANCISCA SOUZA DA FONSECA

Zona: URBANA – Cargo: PSICÓLOGO(A)		
1	XXX.805.XXX - 08	LARISSA ARAÚJO DE MELO
2	XXX.692.XXX - 87	MILENA RODRIGUES DA POCA
Zona: RURAL – Cargo: SERVIÇOS GERAIS		
1	XXX. 482.XXX - 91	ROSANI DE OLIVEIRA SOARES
2	XXX.098.XXX - 15	LEUCIMAR FREITAS DA SILVA
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA		
1	XXX.930.XXX - 42	MARIA ELINALVA PINHEIRO DE SOUZA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior)
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida
Currículo
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Identidade Civil Oficial com Foto (RG)
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo)
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
PIS/PASEP (quando houver)
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino)
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
Cartão SUS
Laudo Médico da patologia (PCD)
Atestado de aptidão física e psicológica
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre
Carteira de Trabalho
Dados bancário (Agência, número da Conta-corrente) Banco do Brasil, **quando houver**.
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF, catão SUS)

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação.
Decreto n.º 164/2025

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E127292D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI Nº 484 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial na LDO, PPA e LOA vigente dá e outras providências.

O Prefeito Municipal de Ruropolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento vigente deste Município, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 1.331.478,99 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos),** destinados a custear despesas de acordo com as seguinte Unidade Orçamentária.

10.301.0200.2018 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários-AB	**R$ 1.092.400,00**
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	**R$ 611.600,00**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saude e Combate Endemias	R$ 600.000,00
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 1.200,00
Fonte: 16050000 – Transferências Complementação Piso Enfermagem	R$ 8.000,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 1.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 1.200,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	**R$ 401.600,00**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saude e Combate Endemias	R$ 390.000,00
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 1.200,00
Fonte: 16050000 – Transferências Complementação Piso Enfermagem	R$ 8.000,,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 1.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 1.200,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 50.400,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 48.000,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 1.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 1.200,00
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 1.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 1.200,00
31.90.94.00 – Indenzações e Restiruições Trabalhistas	**R$ 1.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 1.200,00

33.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.36.00 – Outros Serviços deTerceiros Pessoa Fisica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
10.305.0245.2019 – Manutenção da Vigilancia Epidemiologica	**R$ 135.156,00**
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	**R$ 8.800,00**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saude e Combate Endemias	R$ 2.200,00
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	**R$ 36.156,00**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saude e Combate Endemias	R$ 22.000,00
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16050000 – Transferências Complementação Piso Enfermagem	R$ 7.556,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 8.800,00**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saude e Combate Endemias	R$ 2.200,00
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 2.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
31.90.94.00 – Indenzações e Restiruições Trabalhistas	**R$ 2.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 6.600,00**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saúde e Combate Endemias	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.36.00 – Outros Serviços deTerceiros Pessoa Fisica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
3.90.92.00 – Despesas de Exercicios Anteriores	**R$ 8.800,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saúde e Combate Endemias	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 6.600,00**
Fonte: 16010000 – Transferências do Bloco do SUS Estruturação	R$ 2.200,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 2.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
31.90.94.00 – Indenzações e Restiruições Trabalhistas	**R$ 2.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.36.00 – Outros Serviços deTerceiros Pessoa Fisica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
10.301.1004.2020 – Funcionamento do CAPS	**R$ 103.922,99**
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	**R$ 23.529,31**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saúde e Combate Endemias	R$ 16.929,31
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00

Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	**R$ 38.593,68**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saúde e Combate Endemias	**R$** 31.993,68
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 8.800,00**
Fonte: 16040000 – Transferências de Agentes de Saúde e Combate Endemias	**R$** 2.200,00
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
31.90.91.00 – Sentenças Judiciais	**R$ 2.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
31.90.94.00 – Indenzações e Restiruições Trabalhistas	**R$ 2.200,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.36.00 – Outros Serviços deTerceiros Pessoa Fisica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Estadual	R$ 2.200,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 2.200,00**
Fonte: 16010000 – Transferencia SUS-Bloco de Estruturação	R$ 2.200,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	**R$ 6.600,00**
Fonte: 15001002 – Receita de Impostos Saude	R$ 2.200,00
Fonte: 16000000 – Transferências do SUS-Bloco Manutenção	R$ 2.200,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 2.200,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, ocorrerão à conta no valor de **R$ 1.331.478,99 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)** pela anulação total, da dotação consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecidos no **Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64**, da forma a seguir discriminada.

10.301.0010.1028 – Hospital e Ampliação do Hospital Municipio	**R$ 1.000.000,00**
44.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 800.000,00**
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 800.000,00
10.302.0010.1030 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários–AB	**R$ 531.478,99**
44.90.51.00 – Obras e Instalações	**R$ 531.478,99**
Fonte: 16010000 – Transferencia SUS-Bloco de Estruturação	R$ 200.000,00
Fonte: 16210000 – Transferências do SUS Governo Estadual	R$ 331.478,99
TOTAL GERAL	**R$ 1.331.478,99**

Art. 3°. Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2022/2025, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente projeto de lei através de decreto;
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo todo o Exercício Financeiro 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ruropolis(PA), em 02 de abril de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:917217CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à Seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Viseu/PA.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU/PA.
Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

DO OBJETIVO:

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá idosos, adultos e jovens a partir de 15 anos de idade não alfabetizados e não inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.

DA PERIODICIDADE:

Os alfabetizadores selecionados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais, a serem organizadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DAS BOLSAS:

Para o PBA – Ciclo 2025, serão disponibilizadas 03 (três) bolsas (vagas), sendo 02 (duas) para o meio urbano e 01 (uma) para o meio rural no município de Viseu/PA;
Serão criadas 03 (três) turmas, uma para cada alfabetizador, e cada turma deverá ter no mínimo 15 (quinze) alfabetizandos no espaço urbano e 10 (dez) alfabetizandos no espaço rural;
O alfabetizador é responsável por localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os alfabetizandos de sua turma, observando a quantidade mínima especificada no item anterior;
A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;
O valor da bolsa será de R$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais por 12 (doze) meses, condicionado ao cumprimento das responsabilidades estabelecidas no Manual de Orientações do PBA, conforme atestado pelo gestor local;
As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, mediante solicitação do FNDE.

DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou gozar das prerrogativas legais equivalentes;
Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
Demonstrar aptidão para atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos;
Atender às exigências desta Chamada Pública e da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
Possuir formação e experiência, conforme especificações no Item 6;
Ter disponibilidade para formação inicial e continuada durante a execução do Programa, conforme declaração de disponibilidade.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado-PBA;
Participar, obrigatoriamente, de formação inicial e continuada;
Desenvolver, com o auxílio do gestor local, o plano pedagógico das aulas, ações de acompanhamento e registro de frequência, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
Realizar planejamentos individuais e coletivos;
Realizar a distribuição e o controle do material didático;
Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de alfabetizandos por turma estabelecida no item 4.2 desta chamada pública;
Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

DA INSCRIÇÃO E SUA VALIDAÇÃO

As inscrições serão efetuadas de forma gratuita e, EXCLUSIVAMENTE, de forma virtual, através do e-mail: semed@viseu.pa.gov.br especificando o assunto “Inscrição para bolsa de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado – PBA 2025”
As inscrições terão início no dia 07 de abril de 2025 com término no dia 15 de abril de 2025.
No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em original e cópias, para conferência:

Ficha de Inscrição devidamente preenchidas (anexo II);
Currículo Vitae (com as devidas comprovações; Formação do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal Completo e/ou Formação em Nível Superior, preferencialmente, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais (Completo ou em andamento) - (vide anexo V);
Experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;
RG;
CPF;
Se do sexo masculino, Carteira de Reservista Militar ou comprovação de estar em dia com o serviço militar;
Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de Residência atualizado;
Ficha da Pré-Matrícula por turma digitalizada e preenchida com os nomes e informações dos alunos (vide anexo III).

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação dela.
Cumprir com as determinações Chamada Pública e da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024.
A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico.
A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.

DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado em 02 (duas) etapas, em que os candidatos serão avaliados por uma comissão avaliadora constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação, tendo caráter classificatório e eliminatório, em que o candidato deverá atingir a pontuação necessária para cada etapa, conforme tabelas de critério de pontuação (vide anexos VI e VII).
A aprovação do candidato consistirá na somatória dos itens avaliados, limitando-se ao valor mínimo 5 (cinco) pontos na 1ª Etapa e no valor mínimo de 8 (oito) pontos na 2ª Etapa.
Na 1ª Etapa o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos, que consistirá na análise de seu currículo, sendo observada as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a sua formação acadêmica e a sua experiência profissional.

O resultado dos classificados da 1ª Etapa e convocação para a 2ª Etapa do processo, será divulgado no dia 18 de abril de 2025, a partir das 13h, no Quadro de Avisos da Sede da SEMED.
Na 2ª Etapa o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 08 (oito) pontos, consistindo na realização de uma entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização.
Na 2ª etapa serão considerados os conhecimentos acadêmicos e experiência profissional na área de atuação, conhecimentos relativos ao Programa Brasil Alfabetizado e experiência à alfabetização de jovens, adultos e idosos ou educação popular; a entrevista ao candidato considerará, também, o bom desempenho quanto aos critérios de dinamicidade, proatividade, bom relacionamento com pessoal e o nível de comprometimento para a execução de ações que serão desenvolvidas no âmbito do PBA.
Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em
atividades de alfabetização, sendo atribuído 0,5 (ponto) para cada ano ou fração de ano. Persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade.
As entrevistas serão realizadas no dia 25 de abril de 2025, presencialmente na Sede da SEMED, cujo horário será das 08:00 às 13:00 horas;
O candidato que não comparecer ou participar da entrevista, estará sumariamente eliminado, sendo esta uma etapa obrigatória;
O resultado final, contemplando a duas etapas do processo, será divulgado no dia 28 de abril de 2025 no Quadro de Avisos da Sede da SEMED.

Os candidatos classificados integrarão um Banco de Alfabetizadores, podendo ser convocados conforme a necessidade do programa e a disponibilidade de vagas. A inclusão no banco não garante convocação imediata.
Os candidatos classificados dentro do número de vagas receberão as informações de data e local para entrega das fichas de cadastro dos alunos (anexo IV), Assinatura da Declaração de disponibilidade, Termo de Compromisso e Formação inicial dos alfabetizadores, via telefone informado no ato da inscrição.
Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará ELIMINADO deste Processo de Seleção Pública;
A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a turma apresentada no ato da inscrição e aprovada pela Gestão Local do PBA e da SEMED.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será constituída comissão formada por 03 (três) servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção.
Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a transparência do processo.
Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada.
Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública, se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo.
A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e, tampouco, quaisquer direitos ou vantagens dispostas na C.L.T.
A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com os itens 03, 04 e 05 deste Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, nesta Chamada Pública.
O alfabetizador que for professor da rede municipal desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes.
O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.
O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.
Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação

Viseu-PA, 07 de abril de 2025.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Decreto Nº 03/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALFABETIZADORES VOLUNTARIOS

EVENTO DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Lançamento do Edital (site da Prefeitura de Viseu)	07/04/2025
Período das Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado	07/04/2025 a 15/04/2025
Publicação do resultado preliminar da análise do currículo e validação da inscrição (Sede da SEMED)	18/04/2025
Convocação para as entrevistas (Sede da SEMED Viseu)	24/04/202 (a partir das 13h)
Entrevista	25/04/2025 (08h ás 13h)
Publicação do Resultado final do Processo Seletivo	28/04/2025
Entrega dos cadastros dos Alfabetizandos à Secretaria Municipal de Educação de Viseu.	29/04/2025
Formação inicial para os Alfabetizadores selecionados	30/04/2025

Início previsto das aulas	05/05/2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
Endereço:	
RG:	Orgão Expeditor:
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	Telefone:
Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não Se SIM, onde?	

Entrega de Documentos para Habilitação da 1ª. Etapa – ANEXAR as cópias em PDF, em um só documento.

Documentação	Entregue	
	Sim	Não
DOCUMENTOS		
Carteira de Identidade – RG;		
CPF;		
Carteira de Reservistas ou comprovação de estar em dia com o serviço militar, se masculino;		
Comprovante de residência atualizado;		
Título de Eleitor, comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral		
Original e cópia do Documento de conclusão do Ensino Magistério, Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal;		
Original e cópia do Documento formação, preferencialmente, em nível superior, licenciatura ou graduação na área de ciências humanas/sociais;		
Original e cópia de Documento que comprove experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos ou educação popular;		
OUTROS CURSOS/EXPERIÊNCIA:		

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo presente edital e ainda declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo FNDE/MEC e da Secretaria Municipal de Educação, para a concessão de bolsas, e ainda que aceita todos os Termos, sob pena de cancelamento da respectiva concessão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte da Secretaria Municipal de Educação de Viseu.
Viseu (PA):_/_/_.

Assinatura do candidato

ANEXO III

FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA POR TURMA

ESCOLA:_ENDEREÇO:

Nº	ALUNO	IDADE	ANO QUE ESTUDOU
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

ANEXO IV

CADASTRO DE ALFABETIZANDO

VISEUde de 2025

Assinatura do Candidato

ANEXO V
INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS NO CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome completo:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Estado Civil:

Nº da carteira de identidade:
Nº do CPF:

Endereço residencial completo:

Endereço eletrônico (e-mail):

Telefones de contato (com código de área):

FORMAÇÃO:

Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)

Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)

Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)

Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.
(Data, Nome e Assinatura)

Obs:. Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

ANEXO VI
TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA/CICLO 2025

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação acadêmica	Ensino Médio concluído	1,5	1,5	
	Graduação	2,5	2,5	
	Especialização	1 pt. por cada especialização	2,0	
Experiência	Experiência como alfabetizador	até 2 anos: 1 pt. acima de 2 anos: 2 pts.	2,0	
Atividade pedagógica desenvolvida	Cursos e formações em alfabetização	0,5 pt. por cada curso	2,0	
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências				

ANEXO VII

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimento relacionado à educação popular.	**4**	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado.	**2**	
C	Experiência relativa à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	**4**	
PONTUAÇÃO TOTAL		**10 PONTOS**	

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu,_,
CPF:_, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 10 (dez) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Seduc/CREDE.

(CE), de de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0003DE92